ANNO LII. NUMERO 165 — SABBADO 22 DE JULHO DE 1876

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.
Por tres mezes adiantados . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . 12$000
Por um anno idem . . . 24$000
Cada numero avulso . . . $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA.
Por tres mezes adiantados . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . 20$250
Por um anno idem . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS.

SÃO AGENTES

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira & Filho, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, no Natal; José Justino Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Augusto Gomes e Silva, na Parahyba; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna; João Antonio Machado, no Pilar das Alagôas; Alves & C., na Bahia; e A. Xavier Leite & C., no Rio de Janeiro.

TELEGRAMMAS

AGENCIA HAVAS REUTER

POLITICOS

LONDRES, 20 de julho.

SS. MM. os imperadores da Allemanha e da Austria estão em conferencia na cidade de Sabzburgo.

COMMERCIAES

LONDRES, 20 de julho.

Fundos no mesmo.

Café do Rio GOOD CHANNEL FLOATING-CARGOES **de 71/6 a 73 schs. por quintal, nominal, e o da Bahia** FAIR FLOATING-CARGOES **de 69 a 71 schs. por quintal, nominal.**

LIVERPOOL, 20 de julho.

Mercado de algodão baixando; venderam-se hoje 8.000 fardos de diversas procedencias; o FAIR **de Pernambuco a 5 2/8 d. por libra.**

Mercado de assucar firme; o mascavado purgado a 20 schs. e 6 d. por quintal.

HAVRE, 20 de julho.

Mercado de café calmo, e os preços sustentados.

AMSTERDÃO, 20 de julho.

Café de Java a 54 CENTS **por libra.**

HAMBURGO, 20 de julho.

Cambio sobre Londres no mesmo.

Mercado de café calmo, e os preços sustentados.

NOVA YORK, 20 de julho.

Preço do ouro 111 3/4.

Mercado de café frouxo; o de Santos FAIR-CARGOES **de 16 a 16 1/4** CENTS **por libra.**

—

CORRECÇÃO.

O telegramma de Lisboa, hontem publicado, é do dia 20 e não 19 do corrente.

Agencia de Pernambuco, aos 21 de julho de 1876.

O DIRECTOR, T. GOMES.

INSTRUCCÃO POPULAR

Elementos de astronomia

CAPITULO VIII

PARTICULARIDADES SOBRE OS PLANETAS

Venus

Na ordem das distancias, Venus é o planeta que segue de perto a Mercurio, por isso que se acha entre elle e a terra.

Venus é o mais brilhante de todos os planetas; e, de oito em oito annos, é tal o seu brilhantismo que o planeta se torna visivel em pleno dia.

Durante quarenta semanas Venus se nos mostra como estrella da manhã, e durante outras quarenta semanas apparece-nos como estrella da noite. No primeiro caso, tem esse planeta os nomes de *Lucifer* (porta-luz) e de *Estrella d'Alva*; no segundo caso chamam-n'a *Vesper* e *Papa-ceia*.

Galileo foi quem primeiro observou as phases de Venus. Depois delle, outros astronomos distinguiram na superficie do planeta montanhas quatro ou cinco vezes mais elevadas do que as da terra.

Tambem reconheceu-se que Venus tem uma atmosphera semelhante á nossa.

O eixo do planeta fórma um angulo de quinze graos com o plano de sua orbita; de onde deve resultar para elle dias e estações muito irregulares e desiguaes, sendo que na sua superficie apenas ha uma zona torrida e zonas glaciaes.

O aspecto do céo, visto de Venus, deve ser quasi o mesmo que observamos da terra.

A densidade de Venus é maior do que a da terra.

E' no momento da conjuncção de Venus, isto é, durante sua passagem entre o sol e a terra, que se póde avaliar sua parallaxe, observando-se o astro simultaneamente de dous pontos da terra tomados em situações muito afastadas uma da outra.

Foi assim que se calculou sua distancia da terra, sendo que dessa distancia deduzio-se a parallaxe média do sol.

As passagens de Venus entre o sol e a terra, depois de terem lugar duas vezes em oito annos, só se reproduzem cento e treze annos depois. Foram observadas duas no seculo passado, em 1761 e 1769; e no seculo actual observou-se a que teve lugar em 1874, e deve observar se outra em 1882. Depois desta, só se reproduzirão as passagens em 1995 e 2003.

—

Acabamos de examinar os dous planetas *inferiores*, assim denominados porque são mais proximos do sol do que a terra; e, guardando a ordem das distancias, cumprir-nos-ha agora tratar da terra; mas, tencionando occuparmo nos com ella de modo mais desenvolvido em capitulo especial, passaremos aos planetas *superiores*, isto é, aos mais distanciados do sol do que o nosso globo.

Marte

Marte se nos apresenta aos olhos como uma estrella de grandeza mediana e de luz avermelhada.

Com o auxilio de instrumentos opticos, distingue-se na sua superficie varios contornos que semelham limites de continentes e de mares, e bem assim manchas de duas naturezas. Destas, umas são sombrias e outras brilhantes. As primeiras variam de intensidade e fazem suspeitar a existencia de vastas florestas submettidas aos phenomenos periodicos de vegetação, taes como se dão na terra. As segundas, observadas constantemente nos pólos do planeta, sempre esbranquiçadas e brilhantes, e sempre crescendo ou decrescendo na razão da presença ou da ausencia dos raios solares, tem sido consideradas como grandes accumulações de gelo ou neve, formadas durante as longas noites polares de Marte, accumulações que se fundem insensivelmente quando expostas ao calor do sol.

Segundo Sir John Herschel, a luz avermelhada deste planeta indica um sólo de ocre muito semelhante aos nossos terrenos de grés vermelho.

O eixo de Marte é um pouco mais inclinado do que o da terra, de onde resulta serem alli as estações algum tanto mais pronunciadas do que aqui.

Crê-se, em consequencia de estudos e observações feitas, que Marte tem uma atmosphera analoga a da terra.

A densidade do planeta pode ser comparada a das pedras gemmas.

As phases de Marte nunca apresentam o aspecto de crescentes, como as da lua e de Venus; e apenas o planeta se mostra como um disco mais ou menos eliptico.

O mesmo tem lugar para todos os planetas superiores; e provém isto do facto de serem elles muito afastados do sol, no entanto que, estando a terra mais perto deste astro, os habitantes do nosso globo não podem ver senão as faces illuminadas daquelles planetas.

Se Marte é povoado, seus habitantes devem ver o sol pouco mais ou menos do tamanho da metade do disco sob que se nos apresenta; e, na época da opposição, a terra deve ser vista por elles como uma estrella grande.

ASTEROIDES

Képler, estudando e applicando a lei das distancias dos planetas ao sol, reconheceu que faltava um planeta entre Marte e Jupiter.

Esta lacuna foi preenchida no começo do seculo actual, visto como quatro pequenos planetas foram successivamente descobertos, verificando se dest'arte as previsões do illustre astronomo.

Esses quatro asteroides, de que *Vesta*, o mais brilhante, pode ser ás vezes distinguido a olhos nús, circulam em orbitas muito conchegadas umas ás outras. Entretanto, notou-se que por sua extrema pequenhez, elles não preenchiam senão muito imperfeitamente a lacuna que se dava entre Marte e Jupiter, segundo a lei de Bode.

Em vista disto, fizeram-se novas pesquizas; e, de feito, após 1845, cento e onze novos pequenos planetas foram descobertos successivamente, sendo todos mais exiguos do que os primeiros quatro; e provavelmente seu numero ainda será augmentado, no correr dos tempos, visto como o volume total de todos esses planetas reunidos, ainda não preenche a lacuna apontada, por isso que sua quantidade de materia é ainda insignificante. Entretanto, a analogia que apresentam esses pequenos corpos e sobre tudo sua posição no céo, tornam provavel a hypothese de terem todos elles uma origem commum.

(Continuar-se-ha.)

PARTE OFFICIAL.

Ministerio da agricultura.

— Pelo marechal de campo Henrique de Beaurepaire Rohan foi dirigido ao Sr. ministro da agricultura o seguinte officio:

« Commissão da carta geral do imperio, em 3 de julho de 1876.— Illm. e Exm. Sr.— Bem que a carta geral do Imperio ultimamente feita pela commissão a meu cargo seja, sem contestação, melhor que as anteriores, pelo cuidado que houve na escolha dos elementos que lhe serviram de base, é, porém, fóra de duvida que nella ainda se observam certos defeitos de que cumpre corrigi-a.

« Para o conseguir, me parece conveniente consultar a opinião d'aquelles profissionaes que, residindo de longa data nas diversas provincias do Imperio, se acham habilitados para prestar a tal respeito serviços do maior valor.

« Neste empenho, seria mister enviar a cada um delles dous exemplares da carta, um dos quaes seja opportunamente devolvido ao governo, com as correcções effectuadas, sendo de esperar que, sem prejuizo da perfeição do trabalho que se lhes commette, elles o executem entretanto no mais curto lapso possivel, para que essas correcções possam ser aproveitadas na organisação da carta, archivo, que V. Exc. foi servido instituir, e da qual esta commissão se occupa com o interesse que lhe inspira o sentimento do dever.

« E' sobretudo quanto aos systemas orographico e potamographico que se deve chamar a attenção d'esses profissionaes.

« A orographia se acha entre nós em notavel atrazo, d'onde resulta figurarem nas nossas cartas certas cordilheiras cuja existencia é duvidosa, ou cujas direcções e ramificações estão mal traçadas.

« Não envolve nesta critica a questão das altitudes, porque entendo que, no estado actual das cousas, seria uma chimera ousar esperar qualquer noção minuciosa neste sentido, bastando, por emquanto, que nos contentemos com o pouco que se sabe relativamente a um ou outro pico.

« A potamographia, posto que nos offereça, a respeito de alguns rios, maior somma de dados scientificos, ainda assim deixa muito a desejar. Nota-se, por exemplo, não só nas nossas cartas, como nos livros que se teem publicado sobre topographia do Brasil, um grande defeito relativamente a certos accidentes naturaes, aos quaes se insiste em dar a denominação de rios, quando em verdade ella não lhes cabe de modo algum.

« Refiro-me a esses sulcos torrenciaes, que se observam em algumas das nossas provincias, sobretudo desde a Bahia até o Maranhão, assim como na parte septentrional das de Minas-Geraes e Goyaz, os quaes servem de escoadouro ás aguas pluviaes e ficam a secco logo que passa a estação das chuvas.

« São elles muitas vezes de grandes dimensões, abrangendo até muitas dezenas de myriametros de comprimento.

« Figural-os e descrevel-os como rios providos de fontes nativas e dotados de curso permanente é induzir em erro aquelles que procuram estudar seriamente a geographia physica do Brasil.

« Temos, pois, de adoptar uma denominação e uma convenção que os distinga d'aquelles accidentes a que cabe exclusivamente a definição de rio.

« A esse respeito já me entendi com o engenheiro Manoel Pereira Reis, o qual, com o seu reconhecido criterio, me ha de auxiliar em assumpto de tamanho interesse scientifico.

« Conviria, portanto, que, com a possivel brevidade, viessem das provincias informações a tal respeito. Assim, pois, formulo o seguinte quesito:

« Quaes são os accidentes naturaes que com a denominação de rios, ribeirões, etc., são apenas o sulco aberto pelas aguas pluviaes e ficam a secco fóra da estação das chuvas? torna-se facil a resolução do problema, devendo, porém, os informantes dizer se nas proximidades do mar ou de algum rio terminam esses accidentes por esteiros mais ou menos navegaveis, e qual a sua extensão exacta ou approximada.

« Não me posso encarregar de indicar os diversos engenheiros que ha nas provincias em estado de apontar e corrigir os erros da carta geral do Brasil. Creio, porém, que os Exms. presidentes estão bem no caso de distribuir o trabalho, como melhor o entenderem. Todavia, a respeito da provincia de Matto-Grosso, permittirá V. Exc. que eu lhe lembre o Barão de Melgaço, o qual, pelo seu saber e conhecimentos praticos d'aquella parte do Imperio, é o mais competente para ministrar todo e qualquer esclarecimento que se lhe exigir sobre a provincia que elle habita ha mais de 40 annos.

« E, como amigo intimo d'aquelle distincto cidadão, posso assegurar a V. Exc. que elle terá a mais cordial satisfação em cumprir as ordens que V. Exc. se dignar transmittir-lhe.

« E' quanto me cabe dizer a V. Exc. sobre este objecto, desejando que minhas idéas mereçam a sua approvação.

« Deus guarde a V. Exc.— Illm. e Exm. Sr. conselheiro Thomaz José Coelho de Almeida, ministro e secretario de estado dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas. — O marechal de campo, *Henrique de Beaurepaire Rohan.* »

—

— Em 4 do corrente, expedio-se ao presidente do Rio de Janeiro os seguintes avisos:

« Illm. e Exm. Sr.— Declare V. Exc. ao collector de rendas geraes do municipio de Rezende que os 3 individuos, a que se refere a informação prestada a V. Exc., em cumprimento do aviso circular de 10 de dezembro de 1875, somente devem ser admittidos á matricula, guardadas as solemnidades prescriptas nos arts. 15 e 18 do regulamento n. 5,135 de 1 de dezembro de 1871, em passando em julgado a sentença que, mediante acção ordinaria intentada nos termos do art. 19 do mesmo regulamento, os haja considerado escravos: doutrina já explicada, entre outros, pelo aviso n. 1 de 30 de novembro de 1875. Exigindo novos e mais completos esclarecimentos do referido collector ácerca d'este facto, V. Exc. lhe recommendará que a respeito dos demais escravos não matriculados, que devem ser considerados livres, independentemente de qualquer titulo ou carta, cumpre proceder nos termos do aviso n. 4 de 30 de novembro de 1875, do qual acompanha uma cópia.— Deus guarde a V. Exc.— *Thomaz José Coelho de Almeida.* »

« Illm. e Exm. Sr.— Declare V. Exc. ao collector do municipio do Rio Claro que a respeito dos escravos não matriculados, a que se refere na informação prestada a V. Exc., em cumprimento do aviso circular de 10 de dezembro de 1875, convém proceder nos termos do aviso n. 4 de 30 de novembro do mesmo anno de 1875, do qual acompanha uma cópia. Os escravos de que se trata, declarados libertos por lei, assim devem ser considerados para todos os effeitos, independentemente de qualquer titulo ou carta, até a prova que em contrario seja produzida pelos interessados por acção ordinaria e perante o juiz competente, nos termos do art. 19 do regulamento n. 5,135 de 1º de dezembro de 1871, só mediante sentença passada em julgado, podendo ser admittidos á matricula, e observadas as solemnidades prescriptas nos arts. 15 e 18 do precitado regulamento.— Deus guarde a V. Exc. — *Thomaz José Coelho de Almeida.* »

« Illm. e Exm. Sr.— Constando da informação prestada a V. Exc. pelo collector de rendas geraes do municipio da Barra Mansa haver o juiz municipal do mesmo termo concedido cartas de liberdade aos escravos não matriculados até 30 de setembro de 1873, exija V. Exc. do referido juiz informações sobre o numero dos escravos assim libertados, processo que precedeu á concessão das mesmas cartas e termos em que foram passadas, declarando V. Exc. ao juiz municipal:

« 1.º Que, embora a concessão d'aquelles titulos, é licito aos interessados intentarem por acção ordinaria o recurso, que lhes faculta o art. 19 do regulamento n. 5,135 de 1º de dezembro de 1871;

« 2.º Que os escravos de que se trata, bem como todos aquelles que não hajam sido matriculados no prazo legal, devem ser considerados livres, nos termos do art. 6º § 2º da lei n. 2,040 de 28 de setembro de 1871, independentemente de qualquer titulo ou carta, bastando-lhes para prova de sua liberdade a certidão de não haverem sido dados á matricula especial em tempo opportuno: doutrina já explicada pelo aviso n. 2 de 13 de novembro ultimo, expedido ao presidente da provincia de Pernambuco.— Deus guarde a V. Exc.— *Thomaz José Coelho de Almeida.* »

— Em 8 expedio-se ao presidente do Ceará o seguinte aviso:

« Illm. e Exm. Sr.—Em solução ao officio de 10 de abril ultimo, pelo qual submetteu V. Exc. á approvação deste ministerio a resposta que deu á consulta do juiz municipal e de orphãos do termo do Jardim dessa provincia, declaro a V. Exc., para os devidos effeitos:

« 1.º Escravas casadas com homens livres devem ser classificadas na ordem de familias, como bem decidio V. Exc. e o explicaram os avisos n. 4 de 19 de setembro de 1873, n. 12 de 31 de maio, n. 33 de 23 de junho e n. 36 de 17 de julho, todos de 1875, preferidas as que, por si ou por outrem, contribuirem para a sua libertação com alguma quota, e as mais morigeradas a juizo dos senhores, decidindo a sorte em igualdade de condições.

« Estas duas ultimas circumstancias, porém, só influem para determinar a prelação entre escravos comprehendidos na mesma ordem e indicação, de maneira que nem individuos possam em qualquer caso preferir á familias, nem estas preferirem-se entre si, passando de uma indicação para outra.

« Aos conjuges escravos de differentes senhores, por exemplo, em caso algum podem preferir os que se lhes seguem na ordem de familias, ainda quando de nenhum modo contribuam aquelles para sua liberdade e estes o façam com qualquer quota.

« 2.º A classificação que compete a escravos casados com pessoas livres é a do § 1º, n. 1, do art. 27 do regulamento n. 5,135 de 13 de novembro de 1872, preferindo elles, como já foi explicado por aviso n. 36 de 17 de julho de 1875, ainda mesmo aos conjuges escravos de differentes senhores, visto como, cabendo preferencia em cada uma das differentes categorias de familias ás que por si ou por outrem concorrerem com alguma quota para a liberdade, por assim tornar-se mais facil a constituição de familias livres, a que é formada por conjuges de condição desigual está no caso de ser anteposta á de conjuges escravos, por ser menos custosa a libertação de um do que a de dous individuos.

« 3.º A doutrina exposta é tanto applicavel aos conjuges de condição desigual, que tenham filhos menores de oito annos, como áquelles que os não tenham dessa idade ou de outra, porquanto o que constitue a familia não é a descendencia, mas o casamento, e expressamente estabelecidas como são as preferencias fundadas no facto da existencia de filhos, não ha invoca-lo, contra o além das palavras e manifesta intenção do regulamento, para inverter ou de qualquer modo alterar a gradação que este derivou de facto e considerações alheias daquelle.

« 4.º A disposição do art. 47 do regulamento n. 5,135 de 13 de novembro de 1872, paragrapho unico, por virtude da qual os escravos mudados de municipio não perdem, até a immediata classificação naquelle para que são transferidos, o numero de ordem que no de sua antiga residencia hajam merecido para a libertação, em nada se oppõe a que esse numero de ordem possa ser alterado todas as vezes que pelos meios legaes forem apresentadas e aceitas quaesquer reclamações sobre a ordem da preferencia, de conformidade com o art. 34 do regulamento que as permitte.

« Não havendo direito contra direito, o escravo transferido de residencia não o póde ter a um numero de ordem contra o qual se offereça em tempo reclamação fundada, que o altere.

« O que o regulamento dispõe é que o facto da mudança do escravo não influe sobre a libertação a que tenha elle direito, emquanto não for classificado no municipio para que é transferido.

« Este direito, porém, póde ser alterado pelos meios legaes, trate-se de escravo que permaneça no municipio ou daquelle que tenha sido transferido para outro.

« 5.º Bem decidio V. Exc. que, em vista do art. 90 § 1º do regulamento n. 5,135 de 13 de novembro de 1872, combinado com o aviso de 18 de fevereiro ultimo, sendo insufficiente a quota distribuida a um municipio para a libertação de uma familia classificada em primeiro lugar na ordem das preferencias, devem ser libertados tantos membros da mesma familia quantos o possam ser dentro das forças da quota, devendo os demais ser libertados com preferencia a quaesquer outras familias na immediata applicação do fundo de emancipação.

« Em tal hypothese deve a libertação começar pelos pais, segundo a regra estabelecida pelo aviso expedido em 12 de novembro de 1875 á presidencia da provincia do Rio Grande do Norte.

« Assim, ficando em parte approvada a decisão dessa presidencia, cabe ainda declarar que, deprehendendo-se da consulta do juiz municipal e de orphãos do termo do Jardim, bem como da resposta de V. Exc. não haver sido feita de accordo com as prescripções do regulamento n. 5,135 de 13 de novembro de 1872, a classificação de que se trata, não compete áquelle juiz reforma-la senão mediante reclamação dos interessados, e na fórma dos arts. 34 e 35 do reglamento, cumprindo-lhe apenas, caso esteja concluida a classificação, declarar libertos os escravos que pela ordem de preferencia estabelecida possam ser aforriados. Deus guarde a V. Exc. — *Thomaz José Coelho de Almeida.* »

—

Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 1 DE JULHO DE 1876.

Actos:

— O presidente da provincia, attendendo ao que representou o vice provedor da Santa Casa de Misericordia do Recife, em officio n. 893 de 30 de junho proximo findo, resolve, considerar sem effeito a nomeação de Manoel Gonçalves Ferreira e Silva para supplente de mordomo da junta administrativa da mesma Santa Casa, durante o biennio de 1876 a 1878.—Communicou se ao vice provedor da Santa Casa.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu a professora publica Claudina Maria da Conceição, e tendo em vista a informação n. 151 de 28 de junho proximo findo, do inspector geral da instrucção publica, resolve, nos termos do art. 160 do regulamento de 27 de novembro de 1874, remover a referida professora da cadeira de ensino primario do sexo feminino de Tracunhaem para a de igual sexo da Venda-Grande.—Communicou-se ao inspector geral da instrucção publica.

— O presidente da provincia, em vista do disposto no art. 1º § 4º da lei 1,108 de 29 de maio de 1873, resolve designar o Dr. Pedro de Athayde Lobo Moscoso, para inspeccionar a professora publica de ensino primario em Nossa Senhora do O' de Maranguape, Rita Francisca dos Anjos Chacon, que requereu uma licença com todos os vencimentos para tratar-se.—Communicou-se ao referido Dr.

— O presidente do provincia, tendo em vista o officio do inspector do thesouro, de 30 de junho findo, n. 357, resolve, de conformidade com o disposto no art. 56 § 4º da lei n. 1,245 de 17 do citado mez, designar o conferente do consulado provincial Augusto Cesar Pereira de Mendonça, para exercer as funcções de ajudante do agente recebedor da 2ª secção do mesmo consulado.—Communicou-se ao thesouro provincial.

Officios:

— Ao commandante das armas.— Approvo o contrato celebrado pelo conselho economico do hospital militar em 28 do mez passado, com o commerciante Ferreira Maia, sob fiança do negociante Antonio Correia de Vasconcellos, para o fornecimento no trimestre que hoje começa, dos medicamentos que não existindo na pharmacia do mesmo hospital, forem precisos para o aviamento dos receituarios. O que declaro a V. Exc. em resposta ao seu officio n. 515, de 30 de junho proximo findo, e afim de o fazer constar ao director daquelle estabelecimento.—Communicou-se á thesouraria de fazenda.

— Ao inspector da thesouraria de fazenda.—A' vista das folhas e prets juntos por duplicata, mande V. S. pagar os vencimentos dos officiaes e praças do deposito de recrutas, relativos ao mez de junho proximo findo, conforme solicita o brigadeiro commandante das armas, em officio desta data, sob n. 516.—Communicou-se ao commandante das armas.

— Ao mesmo.—Declaro a V S., para os fins convenientes, que de accordo com a sua informação de hoje, sob n. 366, relevo nesta data D. Rita Rabello Leite e Maria Magdalena do Carmo, das multas que lhes foram impostas pelo collector da Escada, por infracção dos arts. 33 e 35 do regulamento n. 4,835 de 1 de dezembro de 1871.

— Ao do thesouro provincial.—Devolvo a Vmc. a inclusa conta documentada, para que, nos termos da sua informação de 26 de junho findo, n. 346, mande pagar ao fornecedor dos presos pobres da casa de detenção, José Elias de Oliveira, a importancia de 3:176$622, proveniente das rações e dietas fornecidas aos referidos presos durante o mez de maio do corrente anno.

— Ao mesmo.—Na conformidade do que solicitou o secretario d'assembléa legislativa provincial, em officio desta data, autoriso Vmc. a mandar entregar-lhe a quantia votada no § 4º do art. 1º da lei n. 1,245 para o expediente e asseio da casa.—Communicou-se ao referido secretario d'assembléa.

— Ao engenheiro ajudante da repartição das obras publicas.—Providencie Vmc. para que seja illuminado amanhã, o jardim do Campo das Princezas, até 11 horas.

— Ao mesmo.—Providencie Vmc. para que na antiga estrada do Chora menino, no espaço comprehendido entre um collegio ahi existente e a parte posterior das casas pertencentes a Antonio Gonçalves de Azevedo, sejam collocados 2 lampeões de illuminação a gaz, dos 12 concedidos ultimamente na lei do orçamento vigente.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— Ao director interino das obras de conservação dos portos.—Achando-se arruinados a estacada e aterro existente entre o extremo sul do caes do Capibaribe e o hospital Pedro II, como declara a camara municipal do Recife, em officio de 14 de junho ultimo, sob n. 65, sobre o que informou Vmc., em data de hontem, recommendo-lhe que mande proceder aos necessarios reparos.—Communicou-se á thesouraria de fazenda.

— Ao vice-provedor da Santa Casa de Misericordia.—Declaro a Vmc. em resposta ao seu officio n. 892 de 30 de junho findo, que autoriso a junta administrativa dessa Santa Casa, a mandar entregar a menor Amalia, educanda do collegio das orphãs, a Francisco Xavier Cavalcante Lins, tio e tutor da mesma.—Devolvo o documento que veio annexo ao officio.

— Ao engenheiro encarregado das obras militares.—Recommendo a Vmc. que, entendendo se com o brigadeiro commandante das armas, apresente o mais breve possivel o plano e orçamento de um quartel para a companhia de cavallaria.

— Ao engenheiro das obras geraes.—Providencie Vmc. para que sejam entregues ao engenheiro José Ewbank da Camara, chefe da commissão do prolongamento da estrada de ferro do Recife a S. Francisco, a planta perfil longitudinal e cadernetas de campo, relativas á exploração feita pelo engenheiro João Gomes do Val, em 1873, por carta do governo imperial, e que se acham nessa repartição.—Communicou-se ao engenheiro Ewbank da Camara.

— Ao juiz de direito de Tacaratú.—Transmitto a Vmc. os inclusos papeis, nos quaes, o promotor publico dessa comarca, reclama contra as decisões da respectiva junta revisora, que eliminou do alistamento para o serviço militar os cidadãos Antonio Capistrano Alves de Novaes, Angelo Carolino de Sá, Manoel Francisco Martins de Novaes, Domingos Freire do Vale, Henrique Manso de Araujo e Manoel Libanio da Silva, todos alistados na freguezia do Senhor Bom Jesus de Fazenda-Grande, afim de que me informe sobre taes papeis.

— Ao cirurgião Francisco Marciano de Araujo Lima.—Em resposta ao officio que Vmc. dirigio-me em 25 de junho proximo findo, solicitando providencias para que sejam distribuidos alimentos aos variolosos indigentes de Quipapá, cujo tratamento se acha á seu cargo, declaro-lhe que em 28 do dito mez, mandei pôr a disposição do delegado de policia do termo de Panellas a quantia de 200$000, e para esse fim entender-se-ha Vmc. com o referido delegado.

— Ao vigario da freguezia de Santo Antonio.—Declaro a V. Revma., que as informações pedidas por esta presidencia em officio circular de 11 de maio ultimo, referem-se aos nascimentos e obitos dos filhos livres de mulher escrava, desde 28 de setembro de 1871 até 31 de dezembro ultimo, e não ao 1º semestre do corrente anno, como informou V. Revma. em officio de hontem.—Cumpre, portanto, que nesse sentido satisfaça a dita circular, com a brevidade possivel.—*Mutatis mutandis* ao da freguezia do Cabo.

— Ao Sr. Francisco da Silva Rego, juiz de paz da freguezia de Santo Antonio desta cidade.—Declaro a Vmc., em resposta a seu officio de 28 de junho proximo findo, que aguarde a determinação que em tempo conveniente a presidencia lhe transmittirá sobre a reunião da junta parochial de alistamento para o serviço militar.

— Ao presidente da junta parochial de qualificação da freguezia de S. Felix de Buique.—Representando-me, em 16 de junho proximo findo, o juiz presidente da junta municipal de Buique, contra a falta de não ter Vmc. remettido, até essa data, os livros, papeis e mais documentos relativos ao processo de qualificação de votantes, procedido nessa parochia, apezar das requisições que lhe foram feitas por aquella autoridade, haja Vmc. de informar-me porque razão não observou a terminante disposição do art. 41 das instrucções regulamentares annexas ao decreto n. 6,097 de 12 de janeiro do corrente anno.—A demora no cumprimento das instrucções citadas, não pode ser approvada por esta presidencia. — Communicou-se ao presidente da junta municipal.

Portaria:

— Os senhores agentes da companhia brasileira de navegação a vapor mandem dar passagem até a Bahia, por conta do ministerio da guerra, no vapor *Ceará*, ao desertar do 14º batalhão de infantaria José Cypriano da Silva.—Communicou-se ao commandante das armas.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO.

Officios:

— Ao conselheiro presidente da relação.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. Exc., n. 226, de hontem, communicando haver na mesma data concedido 15 dias de licença ao juiz de direito da comarca de Iguarassú.

— Ao Sr. Canuto José Peixoto, 1º supplente do juiz municipal do termo do Exú.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S. de 1 de junho ultimo, communicando haver na mesma data installado essa villa.

—

DESPACHOS DA PRESIDENCIA, DO DIA 20 DE JULHO DE 1876.

Cyriaco Antonio dos Santos e Silva.—Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

Domingos Alves Matheus.—Dê-se.

Eugenia Maria do Espirito Santo Freitas.—Deferido com o officio dirigido nesta data ao brigadeiro commandante interino das armas.

Tenente coronel Francisco de Miranda Leal Seve.—Dê-se.

Irmandade de N. Sra. da Assumpção das Fronteiras da imperial capella da Estancia.—Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

João Mendes da Silva.—Dê se.

Joaquim Fernandes da [illegible]lva.—Informe o engenheiro fiscal da companhia Recife Drainage.

José Anastacio de O[illegible]eira.—Entregue-se, mediante recibo.

João Joaquim de [illegible]eira Varejão.—Passe portaria, concedendo a licença pedida, nos termos do § 4º do art. 1º da lei n. 1,108, de 29 de maio de 1873.

João Evangelista.—Indeferido.

Manoel da Cruz Coelho.—Informe o Sr. engenheiro ajudante da repartição das obras publicas.

Manoel do Carmo Ribeiro.—Informe o Sr. engenheiro chefe interino da repartição das obras publicas se o supplicante está no caso de obter o pagamento da prestação a que allude.

Manoel Duarte Rodrigues.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

—

Commando das armas.

QUARTEL GENERAL DO COMMANDO DAS ARMAS DE PERNAMBUCO, 21 DE JULHO DE 1876.

Ordem do dia n. 951.

O brigadeiro commandante das armas, faz certo, para conhecimento da guarnição e devidos effeitos, que approvou os engajamentos que a 19 do corrente contrahiram para servir por mais seis annos, percebendo os vencimentos estabelecidos por lei e o premio de 500$000, os cabos de esquadra da 1ª companhia Justiniano Correia de Mello e Manoel Florentino; o anspeçada da 2ª João Rodrigues dos Santos, e o soldado da 6ª Bonifacio José de Sant'Anna, todos do segundo batalhão de infantaria, os quaes não só haviam terminado o tempo de serviço, como foram em inspecção de saúde julgados aptos para nelle continuar.

Assignado—*Manoel da Cunha Wanderley Lins.*

Conforme.—O alferes *José Elisiario dos Santos*, ajudante de ordens interino encarregado do detalhe.

—

Repartição da policia.

2.ª secção.—Secretaria de policia de Pernambuco, 21 de julho de 1876.

N. 712.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram recolhidos hontem á casa de detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Anna Maria da Conceição, por disturbios.

A' ordem do Dr. juiz substituto do 4º districto criminal, João Bom José Marques, por falta de cumprimento de deveres.

A' ordem do Dr. delegado da capital, Joanna e Thereza, escrava de D. Idalina de Siqueira Cavalcante, por disturbios.

A' ordem do subdelegado do Recife, Veronico, escravo da viuva Pardelhas, João, escravo de Antonio Alves da Costa, e Severo, escravo de Herculano Rodrigues Pinheiro, por disturbios.

A' ordem do de Santo Antonio, João Mauricio de Almeida Albuquerque, por embriaguez.

A' ordem do do 1º districto de S. José, Bernarda, escrava de Francisco Tavares de Lima, por disturbios.

A' ordem do do 2º districto de S. José, Gonçalo José de Moraes, por offensas physicas.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Manoel Clementino Carneiro da Cunha, presidente da provincia.—O chefe de policia, *Antonio Francisco Corrêa de Araujo.*

EXTERIOR.

A crise da lavoura e os engenhos centraes.

Em um paiz como o Brasil, onde a lavoura constitue a primeira industria, o estado não póde conservar-se impassivel diante dos vexames que a opprimem.

Recebendo della os recursos com que se mantém, é do seu dever promover o seu bem estar e desenvolvimento e empregar todos os meios a seu alcance, afim de lhe prestar os auxilios que lhe são necessarios.

A lei de 28 de setembro de 1871 ainda não produzio todos os seus effeitos, e, quando assim succeda, se achar-se a lavoura oberada de dividas e desprovida de recursos, profundo será o abalo que era de causar em todo o paiz.

E' mister, por tanto, que o governo brasileiro vá predispondo as cousas para essa emergencia, e procurando collocar a lavoura em estado de sahir-se das grandes difficuldades com que terá de lutar.

A historia mostra que os paizes que possuiram escravos e os emanciparam, tiveram um periodo de decadencia maior ou menor, conforme a difficuldade ou facilidade com que se reorganisou nelles o trabalho.

Sendo a causa a mesma, não é possivel, que o Brasil deixe de soffrer as mesmas consequencias.

Quando a França libertou os escravos de suas colonias, um dos primeiros cuidados do governo francez foi promover e auxiliar a creação nessas colonias de bancos agricolas, afim de soccorrerem a sua lavoura e a salvarem da ruina que a ameaçava.

E cumpre notar que a desorganisação do trabalho nessas colonias não poderia causar á França o abalo que a desorganisação do trabalho póde causar ao Brasil.

Alli tratava-se apenas de amparar pequenas colonias, que quasi não davam lucros á metropole, ao passo que no Brasil trata-se de salvar o paiz, cuja vida está inteiramente ligada á sorte da lavoura.

Portanto; qualquer que seja o sacrificio que faça o estado, não será perdido, porque redundará em seu proprio proveito.

A lavoura do sul necessita de auxilios para reorganisar-se, e a do norte vai definhando a olhos vistos.

O estado da industria assucareira é alli critico, e sendo o assucar o principal genero de exportação de algumas provincias do norte, entre as quaes a Bahia, é claro que a lavoura acha-se em máo estado.

A rica zona do imperio que tem o nome de Maranhão, mostra-se apathica até para prover ás necessidades da sua vida ordinaria.

Sem industria alguma que influa no seu bem estar, essa provincia, essencialmente agricola, pede á lavoura os recursos de que dispõe.

Mas a lavoura geme sob peso de antigos compromissos, que não só a inhibem de tentar as reformas pedidas pela época, mas diariamente a obrigam a dispôr dos seus validos braços.

Realmente não se póde crer que uma lavoura que necessita de braços, e quasi que os não recebe de paizes estrangeiros, desfaça-se dos insufficientes que possue, ao que é levada pela mais implacavel necessidade.

Em vinte annos, reza um documento insuspeito que temos á vista, foram despachadas para fóra da provincia da Bahia dezoito mil escravos, dos quaes pagaram imposto de sahida 15,506, na importancia de 1,921:300$!

Quando o governo francez celebrou com a Inglaterra o tratado de commercio de 1860, que tanto susto alli causou, mas que melhorou e renovou a face commercial daquelle paiz, o parlamento francez temendo que a industria franceza não pudesse sustentar a competencia em que ia entrar com a industria ingleza, autorisou o governo a dispender 40 milhões de francos afim de soccorrer a industria de seu paiz.

E se a inferioridade da industria franceza, relativamente á ingleza, era muito contestada, em todo o caso, era muito menor do que a em que se acha a lavoura brasileira comparativamente á dos outros paizes que lhe fazem concurrencia.

Entretanto, por um simples receio de que a industria franceza pudesse achar-se em embaraços em face da liberdade concedida por aquelle tratado á industria ingleza nos mercados francezes, o parlamento francez não trepidou em autorisar o governo a auxiliar a industria do seu paiz.

—

A fundação das fabricas centraes, estabelecida pelo governo, além de ser um grande melhoramento para o paiz, é a realisação de um profundo pensamento, ou antes de um grande principio economico, —a divisão do trabalho—cujas vantagens não ha quem desconheça.

A creação dessas fabricas ha de realisar essa divisão, separando o plantio das cannas do fabrico do assucar, e muitas serão as vantagens que hão de resultar desses estabelecimentos.

Não me demorarei em referil-as, porque melhor que eu conheceis essas vantagens, e, como eu, sabeis que no estado actual de cousas um senhor de engenho gasta de quatro a cinco mezes para fazer a moagem das cannas que planta, e fabricar o assucar.

Mas desde que as moagens das cannas e o fabrico do assucar passarem a ser feitos pelos engenhos centraes, o senhor de engenho empregará os quatro ou cinco mezes consumidos neste serviço, em ampliar e estender suas plantações, o que, pelo menos, trará o accrescimo de mais de um terço nessas plantações.

Os engenhos centraes empregando apparelhos os mais aperfeiçoados, hão de fabricar assucar que se ha de vender pelo menos por um terço mais do preço porque actualmente se vende.

Demais, os engenhos centraes hão de dispensar uma grande parte do capital empregado em animaes para conduzirem cannas, por isso que elles se obrigam a transportal-as das plantações, assim como dispensarão uma boa parte do capital immobilisado.

Os edificios, com algumas modificações, poderão ser aproveitados para depositos de generos, para habitação dos escravos ou de trabalhadores livres, quando por ventura extinguir se a escravidão; e as machinas poderão ser applicadas a outros misteres, como sejam de serrarias, e de descaroçar algodão.

Londres.

H. J.

INTERIOR.

Ceará, 13 de julho de 1876.

Aproveito a partida do *Ipojuca* para lhe noticiar o que de mais importante tem occorrido nesta provincia.

No dia 1º do corrente abrio-se a assembléa provincial, lendo o Exm. desembargador Farias Lemos, um importante relatorio, instruindo-a do estado dos negocios publicos e das providencias que convinhem ser adoptadas para seu melhoramento.

Dessa peça digna de ser lida, é notavel o periodo destinado á tranquillidade publica, que não posso deixar de transcrever como uma resposta a aquelles que dominados pela paixão partidaria não duvidam exagerar factos de nenhuma importancia com o fim manifesto de desacreditar o povo cearense :

« Sinto grande satisfação em annunciar-vos que a tranquillidade publica não soffreu a menor alteração nesta provincia desde a época da vossa ultima reunião.

Esse facto que felizmente, não é extraordinario nas condições normaes da existencia do povo cearense, dá irrecusavel testemunho do seu amor á ordem e ao trabalho.

Não menos se presta, o grato acontecimento que assignalo, a rectificação da injustiça de que são victimas os pacificos habitantes desta provincia, cuja indole, mal comprehendida fóra della, não raras vezes tem-se prestado a sombrias considerações de inexpertos escriptores, e servido de campo de exploração ás paixões politicas.

O povo cearense, cumpre dizel-o e repetil-o em sua propria honra, e em obsequio á sua futura historia, possue em alto grão os predicados que constituem o bom cidadão, como em geral os possuem todos os habitantes deste vasto imperio.

Talvez não ultrapassasse os limites da verdade philosophica, aventurando uma proposição mais generica, e caracteristica a respeito da indole desse povo, que é o primeiro no insano labor de revolver o ingrato solo, que lhe coube por sorte, para depositar a semente que aos seus unicos esforços deve o prodigio de sua multiplicação.

Se alguns factos de ordem privada perturbam indirectamente a tranquillidade publica; se o cathalogo dos crimes particulares não diminue, não é isso devido á indole especial do povo cearense, a origem desses males, está na propria organisação social, que não é perfeita e que apenas póde modifica-los, illuminando por meio da instrucção, sabiamente administrada, os antros onde geram-se e alimentam-se as más tendencias. »

Este juizo insuspeito do honrado administrador da provincia é fundado no perfeito conhecimento que tem de seus habitantes, onde já exerceu por muitos annos cargos de magistratura.

Durante o processo da qualificação apenas foram interpostos nas diversas freguezias da capital dous recursos, que foram julgados pelo juiz de direito respectivo.

Ambos os recursos tinham por fim nullificar o processo da qualificação e foram interpostos por membros do partido liberal.

O tribunal da relação confirmou a decisão do juiz de direito que julgou improcedente um dos recursos, e reformou o que tinha tinha provimento por julgar o poder judiciario incompetente para conhecer da especie.

Tratava-se de verificar se uma freguezia que não tinha sido provida canonicamente na *época do recenseamento* tinha ou não capacidade eleitoral.

O juiz de direito entendeu que não; a relação, porém como disse, julgou-se incompetente visto que só lhe competia conhecer de nullidades ou irregularidades no processo de qualificação e não de capacidade dos votantes.

Esta decisão foi unanime, e em favor della se pronunciaram até mesmo os desembargadores que não tinham voto.

Entretanto o *Cearense*, orgão do partido liberal, attribue este julgamento a motivos politicos; tudo quanto não lhe agrade, ou não se decide, á medida de seus interesses, lança em conta da politica !

Note que neste ponto o *Cearense* está em desaccordo com liberaes distinctos, e dou-lhe a razão disso :

Diversos candidatos liberaes, em numero de 10, se apresentam pelo terço que contam dar; cada um delles se julga com melhor direito a um logar na representação nacional, e na impossibilidade de se harmonisarem vão se guerriando reciprocamente.

Entre os candidatos figura o Dr. Joaquim Bento, que já foi deputado na ultima legislatura liberal; entretanto o senador Pompeu, que apresenta seu filho, não aceita esta candidatura.

Como quer que o Dr. Joaquim Bento, reside na freguezia em que se deu a questão alludida, procurou o senador Pompeu, nullificar este collegio como meio de enfraquecer um dos mais fortes candidatos.

O Dr. Joaquim Bento, por sua vez pugnava pelos direitos politicos de sua freguezia para por esse meio se fortificar, e com elle os conservadores que se julgam em maioria na freguezia.

A decisão da relação, portanto, não póde ser attribuida a motivos politicos; proceda-se á eleição e os partidos que façam valer seus direitos.

Os candidatos liberaes, são : Drs. Liberato Barroso, Ratisbona, Joaquim Bento, Pompeo, Rodrigues, Liberato Corrêa, José Julio, João Brigido, Joaquim Felicio, Antonio Pinto e outros de quem se falla, mas que ainda não se apresentaram ostensivamente; os indicados são os que não cedem.

Não ha dia em que no *Cearense*, não se leia um artigo sobre o *Empenho de honra*, attribuindo sempre aos conservadores o proposito de exclui-los da qualificação; entretanto na freguezia do Assaré e em outras em que conseguiram fazer maioria na junta municipal, fizeram justamente aquillo que gratuitamente attribuem a seus adversarios.

Nestes tres ultimos dias, a morte ceifou tres preciosas existencias.

O Dr. Antonio Domingues da Silva, inspector da saúde publica e presidente do gabinete de leitura, e membro de uma das mais distinctas familias da provincia.

Homem respeitavel e geralmente estimado por suas virtudes publicas e privadas.

O Dr. Francisco Gonçalves da Justa, juiz de direito do Ipú, ainda muito moço, porém, já bem reputado por sua honestidade e amor ao trabalho.

E finalmente o Dr. Felix José de Souza, lente de geographia do Lyceu.

Estes factos que se tem tornado communs e que já assumem assustadouras proporções, dão lugar a commentarios sobre a desproporção entre a população desta cidade e o numero das victimas que registra o obituario.

E' opinião geralmente aceita que os canos de ferro que conduzem a agua potavel, empregnada de particulas ferruginosas, são a causa immediata dessa notavel desproporção em que as molestias do coração tem parte proeminente.

Essa opinião é tanto mais razoavel quanto, antes da canalisação, as molestias do coração eram quasi desconhecidas nesta capital; notando-se ainda que as pessoas menos favorecidas de fortuna, que não se utilisam dessa agua, não são sujeitas a essa terrivel molestia.

A safra do café este anno, não é tão grande, como se esperava, devido á abundancia de chuvas que ultimamente tem cahido contra a espectativa geral.

Todavia espera-se que o preço deste importante genero de producção compense as perdas que os agricultores ultimamente teem tido, visto como não ha café que satisfaça a procura, tal é o numero de compradores.

Como sabe, já se acha aberto ao trafego, a primeira secção da via-ferrea de Baturité entre esta capital e a villa de Pacatuba, na extensão de 41,0 kilometros, inclusive o ramal para Maranguape, na qual a respectiva directoria despendeu .... 1,313:105$818, inclusive 300:000$000, que sob garantia da provincia foram tomados ao banco do Brasil.

Faltam portanto para conclusão da estrada duas secções; e na deficiencia de capitaes para leva-las ao seu ponto terminal, a directoria entrou em um accordo com o engenheiro Dr. Dias, chegado ultimamente da côrte.

Este accordo está pendente da approvação do governo geral, visto que altera as bases sob as quaes foi concedida a garantia de juros.

Posto que esta primeira secção de estrada de ferro, já preste importante serviço, todavia estando ainda longe de seu ponto terminal, que é a serra de Baturité, zona principal do café, ainda não aproveita aos agricultores residentes nessa localidade.

Continúa ainda o antigo systema de conducção em costa de cavallos, visto como não ha vantagens em fazer se duas despezas differentes.

E' certo que poupariam cinco a seis leguas; mas o frete com os cavallos é quasi o mesmo.

Por outro lado é facil comprehender que pouco rendimento deve produzir esta primeira secção de estrada, que não atravessa terrenos agricolas, excepção feita de Pacatuba e Maranguape.

A grande fonte de renda está na opulenta, rica e fertilissima serra de Baturité, que por sua extensão e grande producção, assegurará o futuro da empreza iniciada exclusivamente por patrioticos esforços de alguns cidadãos.

Basta por hoje.

(Carta particular)

PERNAMBUCO.

ASSEMBLÉA PROVINCIAL

DISCURSO DO SR. DEPUTADO LEONEL DE ALENCAR NA SESSÃO DE 3 DE JUNHO.

O SR. LEONEL DE ALENCAR :—Como o nobre deputado deseja saber a razão porque apresentei a emenda de suppressão do artigo que manda contratar com Francisco Maria Duprat a publicação do periodico *Brasil Agricola*, procurarei satisfazel-o, apezar do acanhamento que sinto, como homem do sertão e falto de habilitações, (não apoiados) de fallar em presença de tão illustres collegas.

Farei, porém, esforço para me fazer comprehender e satisfazer ao nobre deputado. Não desejo mais do que isto.

Chamado a occupar uma cadeira nesta casa, sem que tenha titulos para isto, e somente por generosidade dos eleitores do alto sertão; sinto me preso ao dever não só de auxiliar os meus collegas no seu patriotico desejo de servir aos interesses da provincia, como tambem a esforçar-me pelo progresso do torrão em que resido, e a cujos habitantes devo provas de maior consideração.

N'estas condições, Sr. presidente, não posso deixar de oppor me com o meu voto, porque é só o que posso fazer (não apoiados) a toda despeza que não me parecer productiva e necessaria. Quando nega-se, ou dá-se aos poucos, ao sertão os melhoramentos, que urgentemente reclama, tendo-se por isto uma razão aceitavel —a da falta dos meios abundantes em que se acha a provincia; não posso por fórma alguma dar o meu voto para que se faça a Duprat esta concessão.

O sertão precisa de açudes, precisa de estradas de ferro, precisa de auxilios, que desenvolvam a sua producção, e animem os seus habitantes a aproveitarem o sólo productivo que possuem. Não se póde fazer isto ao todo, não se faz de uma só vez, e é preciso ir aos poucos. Convenho e aceito esta razão; mas desejo que se proceda com economia, para que mais tarde a renda da provincia possa ter sobras, que possam ser applicadas aos melhoramentos de que precisa o sertão. Mas dar-se 6:000$000 por anno a Duprat para publicar um jornal, que, posto que possa ter sua utilidade, mas que não inventa nada, e é apenas uma revista do que vai pelos paizes mais adiantados, não creio que seja cousa urgente e assumpto que não possa ser adiado.

E de mais se se deve dar 6:000$000 a Duprat para esta publicação, faça-a a provincia por sua conta, que, estou certo, haverá n'isto despeza menor. Não carece crearmos um pensionista da provincia. Não desconheço as vantagens de um jornal nas condições do de que se trata, nem vejo aptidão que possa ter Duprat; mas pelo que ouço a diversos deputados, e ao nobre deputado pelo 3º districto, meu particular amigo, o Sr. Duprat consegue o seu intuito pela resistencia com que sabe guiar a sua pretenção. (Não apoiados.) Portanto, considerando que precisamos praticar economias; considerando que a renda da provincia só deve ser dispendida em feitos uteis e urgentes: apresentei a emenda de que se trata.

E' o que tenho a dizer ao nobre deputado. (Muito bem).

REVISTA DIARIA.

Engenheiro Fournié.—Foi expedido o seguinte aviso :

« N. 19.—2ª secção.—Directoria das obras publicas.—Rio de Janeiro.—Ministerio dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas, em 3 de julho de 1876.—Illm. e Exm. Sr.—Communico a V. Exc., para seu conhecimento e governo, que fica á disposição dessa presidencia, para ser empregado no serviço das obras publicas dessa provincia, o engenheiro Victor Fournié, se nisto convier, e a quem este ministerio mandará abonar a gratificação annual de 6:000$.—Deus guarde a V. Exc.—*Thomaz José Coelho de Almeida*.—Sr. presidente da provincia de Pernambuco. »

Eleição.—Foram eleitos juizes, para a festividade do patriarcha Santo Elias, no anno de 1877, e como taes declarados pelo orador da festa do mesmo santo, que teve lugar ante-hontem, na igreja do convento do Carmo desta cidade, os Exms. Srs. : desembargador José Nicoláo Regueira Costa, e D. Joanna Francisca da Rosa e Silva, consorte do Sr. commendador Albino José da Silva.

Frontispicio do Carmo. — Celebram amanhã os devotos da imagem de N. Senhora do Carmo, erecta no frontispicio da igreja dessa invocação, a festividade da mesma Senhora, constante de missa solemne e *Te Deum*.

Prega ao *Evangelho* o Revm. padre provincial Fr. Augusto da Immaculada Conceição Alves, e no *Te-Deum*, o padre Leonardo João Grego.

Ha fogo de artificio.

Historia patria.—No dia 22 de julho de 1635 é enforcado, em Porto Calvo, Domingos Fernandes Calabar.

Acerca desse facto assim se exprime o *Globo* :

« Preso, como ficou dito, no dia 19 de julho, foi Calabar condemnado por Mathias de Albuquerque e o auditor geral a morrer garroteado, esquartejando se depois o seu corpo.

« No dia 21 o padre Fr. Manoel do Salvador, chamado por Mathias de Albuquerque, foi ouvir de confissão a Calabar, e prepara-lo para a morte, achando o arrependido, resignado e calmo.

« O valente e habil guerreador, misero transfuga de campo da patria, dispoz de algumas sommas que tinha em poder dos hollandezes, declarou dividas para que fossem pagas; mas não é exacto, como já se escreveu, que elle confessasse o crime de furtos, que lhe imputavam os portuguezes, quando effectuara a sua deserção para o Recife, em 1632.

« O ouvidor João Soares de Almeida e o escrivão Vicente Gomes da Rocha apresentaram-se na prisão, e quizeram que Calabar declarasse se sabia de portuguezes traidores, que se houvessem communicado com os hollandezes; elle, porém, não quiz fazer revelações, e pedio que o deixassem com o seu confessor, ao qual fez confidencias que deviam ser graves, pois que, autorisando a Fr. Manoel do Salvador a ir communica-las a Mathias de Albuquerque, ordenou este que não se fallasse mais em tal assumpto, para poupar grandes degostos.

« A's 8 horas da noite do dia 22 de julho, foi Domingos Fernandes Calabar enforcado em um sitio junto da casa onde estava preso, esquartejaram depois o seu cadaver, e os quartos e a cabeça da victima se collocaram, sobre postes, em differentes pontos de Porto Calvo.

« Apenas consummado esse acto, em que o rigor militar não se mostrou isento de odio e de raivosa vingança, Mathias de Albuquerque ordenou que continuasse a marcha da sua força, em retirada para as Alagôas. »

Anniversario.—Completam-se amanhã 36 annos que S. M. o Sr. D. Pedro II foi declarado maior. Por esse motivo estarão embandeirados os navios de guerra, estações publicas e casas consulares; dando a fortaleza do Brum a salva do estylo a uma hora da tarde.

Dinheiro.—O vapor *Ipojuca* trouxe para :

Almeida, Duarte & C.	3:300$000
A. A. de Souza Aguiar	2:222$440
Idalino Alves de Oliveira	2:000$000
Julio & Irmãos	800$000
Amorim Irmãos & C.	678$500
Soares Leite & C.	585$100
Bento de Freitas Guimarães & C.	565$000
Pinto Alves & C.	500$000
Moreira Reis & C.	400$000
Alfredo Garcia & C.	300$000
Fernando Gomes da Silva	238$590
Rego Barros & C.	215$500
Manoel José Rodrigues	138$000

Disposições testamentarias. — O commendador José Jacome Tasso, em seu testamento instituio seu irmão Jorge Jacome Tasso herdeiro do capital existente em gyro na sua casa commercial, e encarregou-o de dar cumprimento ás suas disposições testamentarias.

A' seu sobrinho Jorge legou as terras de sua propriedade nos sertões do Piancó e da Misericordia.

A' madama Melanie o sitio de sua residencia, na Cruz das Almas, e outras propriedades, bem como todos os seus moveis.

A' seu irmão Jorge e tres irmãs suas deixou o uso-fructo das demais propriedades.

Ainda á madama Melanie 15:000$000 para serem por ella applicados á compra de apolices da divida publica.

A' menina Amelia deixou mil libras sterlinas para seu dote.

A' cada uma de suas afilhadas, filhas de seus irmãos, 3:000$000.

A' cada uma de suas sobrinhas, que não forem suas afilhadas, 2:000$000.

A' sua prima Mariana 2:000$000.

Um dote de 500$000 á uma orphã de cada uma das freguezias de S. Fr. Pedro Gonçalves, de Santo Antonio, de S. José, da Boa Vista, dos Afogados, da Graça, do Pôço, da Sé de Olinda, de S. Pedro Martyr, e de Maranguape.

Dez esmolas de 10$000 cada uma á dez viuvas necessitadas.

A' cada uma de suas afilhadas, que forem orphãs e solteiras, 500$000 para seu casamento.

Deixou livres todos os seus escravos.

Vapor Ipojuca.— Chegou hontem, procedente dos portos do norte de sua escala esse vapor da companhia pernambucana, trazendo datas do Ceará até 12 e do Rio Grande até 18 do corrente.

Sob a rubrica *Interior* publicamos uma carta de um amigo da capital do Ceará, na qual vem relatadas as occurrencias que alli se deram.

Fallecera o Dr. Francisco Gonçalves da Justa, juiz de direito da comarca do Ipú.

— Lemos no *Conservador*, do Natal :

« No dia 23 de junho Vicente Ferreira Anastacio dos Santos ferio mortalmente a dous individuos de nomes Elisiario Gomes e Similiano de Góes, todos residentes no districto de *Arêa Branca*, termo de Mossoro, onde se dera o facto. O zeloso delegado de policia daquella cidade, Genipo Allido Genuino de Miranda, apenas teve sciencia de tal occurrencia dirigio-se ao lugar do crime, procedeu a corpo de delicto nos offendidos, organisou o respectivo inquerito, e prendeu o delinquente. »

« Da villa de Papary escrevem-nos em 11 :

« Bem triste e lamentavel foi a scena que se dera no districto de Arez deste municipio.

« No dia 6 do corrente achava-se na mais perfeita tranquillidade a familia do proprietario, Affonso de Albuquerque Maranhão, senhor do engenho denominado S. Francisco.

« Em uma das salas da casa estavam todos jantando na melhor harmonia e cordialidade, quando alli appareceu de repente um filho do mesmo senhor de engenho de nome Affonso de A. Maranhão Junior e sem mais nem menos arrojou-se sobre seu cunhado João Lucio de Mello, que se achava á mesa e descarregou-lhe uma tremenda cacetada e duas facadas ! !

« O paciente cahio por terra banhado em sangue, e acha se gravemente enfermo, havendo perigo de vida.

« A consternação da familia não se pode descrever, e na verdade considerando-se bem o caso, este não é para menos.

« As autoridades locaes foram solicitas no comprimento de seus deveres : compareceram sem demora ao lugar do delicto e procederam as diligencias legaes, deixando de capturar o delinquente, por já não ser encontrado. »

« No dia 7 do corrente, pelas 6 horas da manhã evadio se o preso de justiça, criminoso de morte, Pedro Ferreira de Paiva, na occasião em que fazia o serviço da faxina da cadeia de Goyanninha. O preso achava-se sob a guarda de dous soldados de 1ª linha Manoel Ambrosio da Cruz e Bernardo Genuino de Paiva, que segundo consta vão ser submettidos a conselho de investigação. »

Faure Nicolay.—Sobre este celebrado physico e sua filha a joven sibylla Helena, que hoje e amanhã á noite deleitarão o publico que os for admirar no theatro de Santo Antonio, em seus trabalhos de magia moderna, transcrevemos do *Diario de Noticias da Bahia*, a seguinte apreciação ligeira, mas animadora :

Tivemos hontem occasião de ver em uma *soirée* os surprendentes trabalhos do afamado prestidigitador Faure Nicolay e da já celebre sybilla a menina Helena, filha daquelle artista.

Sob as vistas de todas as pessôas que alli se achavam, fez o Sr. Faure verdadeiros prodigios na arte da magia.

Nunca veio á Bahia prestimano que escamoteasse cartas e outros objectos com tanta perfeição.

São verdadeiras surprezas entre nós os trabalhos deste homem, a quem, em tempos, que felizmente já lá vão, a inquisição tomaria de certo á sua conta.

O Sr. Faure Nicolay apresenta-se amanhã pela primeira e ultima vez ao publico desta capital, que necessariamente lhe fará a devida justiça.

Canôa — Na capitania do porto póde ser reclamada a entrega de uma canôa aberta, apanhada em Fóra de Portas, pela madrugada de hontem ao ir ella barra á fóra, na corrente das aguas.

Vapor J. B. Walker.—Hontem ás 5 horas da tarde fundeou no nosso porto esse vapor, da companhia *Star Ball Line*.

Nada adianta em noticias dos Estados-Unidos ás que recebemos por via de Lisboa.

— Do Pará recebemos o *Diario do Grão-Pará* até 13 do corrente.

O Exm. diocesano, de volta da provincia do Amazonas, ficava em Obidos.

Ao porto de Belém chegára a 4 do corrente a canhoneira brasileira *Ivahy*.

Em Cametá falleceu o Rvm. Bernardino Dutra da Vera-Cruz.

Lemos nesse jornal :

« Falleceu o Sr. João do O' de Almeida Lima, empregado no escriptorio da companhia do Amazonas. Completara ante-hontem 40 annos de idade. Membro de uma das mais illustres familias paraenses, consagrou toda a sua vida á religião do dever, e se ao fechar os olhos á luz da vida só tem para legar á desolada viuva e a dous estremecidos filhos com as dores da irreparavel desgraça, um nome e tradições, lega-lhes um thesouro, porque o nome é impolluto e as tradições são de uma existencia honrosa. »

Supremo tribunal de justiça.—Na sessão de 12 do corrente :

Foi julgada a

Revista civel n. 8,903, de Pernambuco.—Recorrente João da Cunha Soares Guimarães, cessionario de D. Maria José da Felicidade Barreto, recorrida D. Catharina de Serpa Brandão; relator o Sr. Simões da Silva; revisores os Srs. Leão e Barbosa. —Negaram a revista, contra o voto do Sr. Barbosa. Não votou por impedido o Sr. Silva Guimarães.

Foram distribuidas as revistas :

Civel n. 8,935, do Maranhão —Recorrentes José Martins Pereira e outros, e recorrido Ildefonso Martins Pereira.—Ao Sr. Villares.

Commercial n. 8,936, de Pernambuco.—Recorrente o administrador da massa fallida do finado José Augusto do Amaral, recorridos Manoel Gomes Moreira e o coronel José Gomes da Silveira.—Ao Sr. Valdetaro.

Conselho supremo militar.—Na sessão de 12 do corrente foram definitivamente julgados os seguintes processos :

Exercito.—Soldado Alexandre Mathias Alves, accusado de haver abandonado a guarda em que se achava, e embriaguez, condemnado em um anno de prisão com trabalho em uma fortaleza; foi, por unanimidade de votos, confirmada a sentença.

Dito Candido José Ferreira, accusado de 1.ª deserção simples, condemnado em quatro mezes de prisão, por se ter apresentado voluntariamente passados tres mezes; foi, por unanimidade de votos, confirmada a sentença.

Dito João Antonio de Sant'Anna, accusado de 1.ª deserção simples, condemnado em seis mezes de prisão; foi, por unanimidade de votos, confirmada a sentença.

Dito Cyrillo de Queiroz, accusado de 1.ª deserção aggravada, condemnado em quatro mezes de prisão, por se ter apresentado voluntariamente dentro de tres mezes; foi, por unanimidade de votos, confirmada a sentença

Dito Antonio Malaquias Pinto, accusado de 2.ª deserção simples, condemnado em dous annos de trabalhos publicos; foi, por unanimidade de votos, confirmada a sentença.

Dito Alexandre José da Silva, accusado de 3.ª deserção simples, condemnado em seis annos de prisão com trabalho; foi, por unanimidade de votos, confirmada a sentença, e advertido o conselho de guerra que em taes deserções, deve sempre citar a carta regia de 19 de fevereiro de 1807 e decreto de 13 de outubro de 1827.

Armada — Batalhão naval : soldado Benedicto Antonio da Luz, accusado de 3.ª deserção simples, condemnado em seis annos de prisão com trabalho; foi, por unanimidade de votos, confirmada a sentença, e advertido o conselho de guerra, que é preciso que nas sentenças se copie a integra de todas as leis em que os réos estiverem incursos, como determina o art. 6.º do alvará de 4 de setembro de 1865; e que olvidou se da citação do decreto de 12 de outubro de 1827, que tem inteira applicação á esta deserção.

Armazem do Campos.—O proprietario deste acreditado estabelecimento de viveres, localisado á rua do Imperador n. 28, acaba de receber de sua encommenda, algumas caixas com cha preto e verde, denominados—Tchonghoa—que em portuguez quer dizer—Flor do centro—, preparado pelo privilegiado fabricante Chon tei, fornecedor da casa real do Celeste Imperio, e pela primeira vez importado pela Inglaterra; assim como recebeu igualmente uma porção de vinho fino do Alto Douro (engarrafado), encommenda particular, e que se recommenda com especialidade aos doentes; manteiga ingleza, superior, em latas de meia, uma e duas libras, e assucar crystalisado d'uma alvura trascendente. Recommendamos aos apreciadores uma visita áquelle estabelecimento.

Missas funebres.—Hoje serão celebradas, na igreja matriz de S. José, as 8 horas do dia, pelas almas da Exma. Sra. D. Rita Deodata de Souza Monteiro, e de Pelino Joaquim da Costa Guedes.

— Segunda-feira serão celebradas, na igreja do convento do Carmo do Recife, ás 7 horas e meia da manhã, pela alma do major Braz Antonio da Cunha Albuquerque.

Impostos geraes.—No prazo de 30 dias, contados de 19 do corrente, recebem-se, na thesouraria de fazenda, os impostos geraes do exercicio de 1870—1871, sendo em seguida remettidas as relações dos devedores para juizo.

Leilões.—Devem realisar-se hoje os seguintes :

Pelo agente Remigio, á rua do Barão do Triumpho n. 2, de diversas caixas com phosphoros avariados.

Pelo agente Neves Filho, á rua do Barão da Victoria n. 56, de moveis, espelhos, quadros, pianos, joias, objectos de electro plate, carroça e cofre de ferro.

— Na segunda-feira haverá o seguinte :

Pelo agente Dias, nas Cinco Pontas, por traz da estação da via-ferrea, de diversas madeiras.

Associação de Soccorros Medecos.—Esta associação principia a funccionar impreterivelmente no proximo dia 1.º de agosto; pelo que convida-se ás pessoas que quizerem inscrever-se, a mandaram suas listas com brevidade ao Gabinete Central á rua Primeiro de Março n. 14, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde, onde se darão diplomas.

Passageiros.—Vindos dos portos do norte no vapor brasileiro *Ipojuca* :

Francisco do Carmo Pinto Ferreira, Francisco Amazonas, José Gabriel Netto, Dr. Adrião Luiz Pereira da Silva, sua senhora, 2 filhos, 1 criada e 2 escravos, José J. Antunes Baptista de Moura, Guilherme Lopes da Silva, Francisco Antonio Maciel, Manoel de O. Amorim, Dr. José Paulo Antunes, Laurindo Pereira Simas, Pedro José Antunes de Miranda, Joaquim Duarte Simões, Francelina, Amanda Massy, Francisco Lima Junior, S. Cahú, Antonio Justino Pereira da Silva, Benedicto Luiz Castanhola, José Valente de Souza, Caetano José de Souza, João Frizola, Clemente Lima, D. Maria Joaquina da Conceição, Bernardino José Pereira Pacheco e 1 criado e José Antonio.

Casa de detenção.—Movimento do dia 20 de julho de 1876 :

Existiam presos 369, entraram 11, sahiram 9. Existem 371.

A saber :

Nacionaes 246, mulheres 17, estrangeiros 42, escravos 48, escravas 18. Total 371.

Alimentados pelos cofres publicos 275.

A saber :

Sãos 255, enfermos 20.

Movimento da enfermaria :

Tiveram baixa :

João Crysostomo da Silva, rheumatismo.

Jeremias Damasceno de Mello, gastrite.

Cemiterio publico.—Obituario do dia 20 de julho de 1876 :

Emiliana Maria do Carmo, branca, Rio Grande do Norte, 40 annos, viuva, Recife ; variolas.

João José dos Anjos, preto, Piauhy, 28 annos, solteiro, militar, Bôa Vista ; congestão pulmonar.

Magdalena Bittencourt, branca, Portugal, 55 annos, viuva, Recife ; calica hepatita.

Anna da Assumpção, preta, Pernambuco, 70 annos, viuva, Bôa-Vista, hospital Pedro II ; diarrhéa.

Lucinda Guimarães Campos, branca, Pernambuco, 40 annos, viuva, Bôa-Vista, hospital Pedro II, diarrhéa.

Lucia, preta, Pernambuco, 8 mezes, S. José ; convulsões.

Arthur, pardo, Pernambuco, 2 mezes Graça ; tetano.

CHRONICA JUDICIARIA.

TRIBUNAL DA RELAÇÃO

SESSÃO ORDINARIA EM 21 DE JULHO DE 1876.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO ANSELMO FRANCISCO PERETTI.

Secretario Dr. Virgilio Coelho.

As 10 e 1/2 horas da manhã, havendo comparecido numero legal dos Srs. desembargadores, abrio-se a sessão na forma da lei.

Lida e approvada a acta da sessão anterior, deram-se os seguintes

JULGAMENTOS.

Habeas corpus.

Paciente Silvestre Francisco do Monte.—Mandou-se ouvir o Dr. juiz de direito do 2º districto.

Paciente Flaviano Coelho.—Concedeu-se a soltura prestando fiança.

Recurso de qualificação.

Do Granito.—Recorrente o juiz de direito, recorrida a junta municipal. Relator o Sr. desembargador Lourenço Santiago. Adjuntos os Srs. desembargadores Domingues Silva e Accioli.—Deu-se provimento por unanimidade de votos para se considerar valida a qualificação.

Recurso de fallencia.

Do Recife.—Recorrente o juizo do commercio, recorridos Joaquim Moreira da Silva e outro. Relator o Sr. desembargador Almeida Albuquerque. Adjuntos os Srs. desembargadores Reis e Silva e Motta.—Deu-se provimento para se julgar casual a fallencia por unanimidade de votos.

Recursos crimes.

Do Catolé do Rocha.—Recorrente o juiz de direito, recorrido Manoel Antonio do Nascimento. Relator o Sr. desembargador Regueira Costa. Adjuntos os Srs. desembargadores Domingues Silva e Motta.—Negou-se provimento por unanimidade de votos.

Do Ouricury.—Recorrente o juizo, recorrido João de Almeida Braga. Relator o Sr. desembargador Regueira Costa. Adjuntos os Srs. desembargadores Accioli e Almeida Albuquerque.—Negou-se provimento por unanimidade de votos.

Aggravo de petição.

Aggravante Antonio de Lima Ribeiro, aggravado o juizo. Relator o Sr. desembargador Motta. Adjuntos os Srs. desembargadores Lourenço Santiago e Reis e Silva —Não se tomou conhecimento por unanimidade de votos.

Appellações crimes.

Do Ingá.—Appellante o juizo, appellada Rosa Francisca da Silva. Relator o Sr. desembargador Lourenço Santiago. Revisores os Srs. desembargadores Reis e Silva e Almeida Albuquerque.—Mandou se a novo jury por unanimidade de votos.

Do Cabo.—Appellante o juizo, appellado Theotonio Lopes de Andrade. Relator o Sr. desembargador Motta. Revisores os Srs. desembargadores Accioli e Domingues Silva.—Mandou-se a novo jury contra o voto do Sr. Accioli.

De Palmares. — Appellante o juizo, appellado João Ferreira Alves da Silva. Relator o Sr. desembargador Regueira Costa. Revisores os Srs. desembargadores Lourenço Santiago e Reis e Silva.—Mandou se a novo jury por unanimidade de votos.

Do Bom Jardim.—Appellante Antonio Gomes da Silva, appellado o juizo. Relator o Sr. desembargador Regueira Costa. Revisores os Srs. desembargadores Reis e Silva e Almeida Albuquerque.—Mandou-se a novo jury por unanimidade de votos.

Appellações civeis.

Do Recife.—Appellante Joaquim Juvencio Alves da Silva, appellado João de Siqueira Ferrão. Relator o Sr. desembargador Lourenço Santiago. Revisores os Srs. desembargadores Reis e Silva e Almeida Albuquerque.—Reformou-se a sentença por unanimidade de votos.

Do Recife.—Appellante Guilherme Augusto Rodrigues Sette, appellado Dr. Henrique do Rego Barros. Relator o Sr. desembargador Lourenço Santiago. Revisores os Srs. desembargadores Reis e Silva e Almeida Albuquerque.—Foram desprezados os embargos contra o voto do Sr. relator.

De Goyanna.—Appellante o juizo, appellada Maria Paula, por seu curador. Relator o Sr. desembargador Lourenço Santiago. Revisores os Srs. desembargadores Reis e Silva e Almeida Albuquerque.—Desprezaram os embargos contra o voto do Sr. desembargador Lourenço Santiago.

De Porto Calvo.—Appellantes a viuva Leal & Filhos, appellados Manoel Martins de Albuquerque e outro. Relator o Sr. desembargador Accioli. Revisores os Srs. desembargadores Domingues Silva e Regueira Costa—Reformou-se a sentença por unanimidade de votos.

Do Rio Formoso.—Embargante o curador geral, embargado Manoel Elias de Moura. Relator o Sr. desembargador Accioli. Revisores os Srs. desembargadores Almeida Albuquerque e Domingues Silva.—Foram desprezados os embargos por unanimidade de votos.

Do Recife.—Embargante a companhia Recife Drainage, embargados Cardozo & Freitas. Relator o Sr. conselheiro Freitas Henriques. Revisores os Srs. desembargadores Almeida Albuquerque e Motta.—Desprezados os embargos por unanimidade de votos.

Appellações commerciaes.

Do Recife.—Appellantes Amorim Irmãos & C., appellado o administrador da fallencia de Antonio Joaquim de Vasconcellos. Relator o Sr. desembargador Almeida Albuquerque. Revisores os Srs. desembargadores Motta e Domingues Silva.—Reformou-se a sentença por unanimidade de votos.

De Maceió.—Appellante João Ferreira Machado, appellados Robilliard Lindston & C. Relator o Sr. conselheiro Freitas Henriques. Revisores os Srs. desembargadores Almeida Albuquerque e Reis e Silva.—Confirmou-se a sentença por unanimidade de votos.

PASSAGENS.

Do Sr. desembargador Reis e Silva ao Sr. desembargador Almeida Albuquerque :

Appellação crime.

De Itambé.—Appellante Isabel Maria da Conceição, appellada a justiça.

Appellação civel.

Do Recife.—Appellantes Anna Joaquina da Silva e outros, appellados Rocha Lima & Guimarães.

Do Sr. desembargador Almeida Albuquerque ao Sr. desembargador Motta :

Appellações crimes.

De Serinhãem.—Appellante o juizo, appellados Alexandre Rodrigues da Silva e outros.

Do Limoeiro.—Appellante Firmino Apolinario da Silva Ramos, appellada a justiça.

Appellação civel.

De Palmares.—Appellantes Carlos Leonidas do Rego Barros e outros, appellado o Barão de Palmares.

Do Sr. desembargador Motta ao Sr. desembargador Accioli :

Appellações crimes.

De Garanhuns.—Appellantes Francisco José de Almeida e outros, appellada a justiça.

Da Victoria.—Appellantes Manoel Correia Lima e outro, appellada a justiça.

Do Sr. desembargador Accioli ao Sr. desembargador Domingues Silva.

Appellação civel.

De Paulo Afonso.—Appellante José Maria Gonçalves Pereira, appellados José Antonio da Silva e outros.

Do Sr. desembargador Domingues Silva ao Sr. desembargador Regueira Costa :

Appellação crime.

Do Cabo.—Appellante Antonio Jose da Silva, appellada a justiça.

Do Sr. desembargador Regueira Costa ao Sr. Sr. desembargador Reis e Silva :

Appellação civel.

Appellante José Duarte Pereira, appellado Diniz Dias Pereira.

O Exm. Sr. conselheiro Freitas Henriques, como procurador da corôa e promotor da justiça, deu o seu parecer nos seguintes feitos :

Appellações crimes.

De Goyanna.—Appellante Manoel Francisco de Lima, appellada a justiça.

De Goyanna.—Appellante o promotor, appellado Manoel Alexandre de Castro.

Da Escada.—Appellante Marcelina Maria Antonia de Jesus, appellada a justiça.

Com vista ao Exm. Sr. conselheiro promotor da justiça e procurador da corôa :

Appellação civel.

Do Recife.—Appellante Gonçalo Francisco Xavier Cavalcante Uchôa, appellada a fazenda provincial.

Appellação crime.

Da Parahyba.—Appellante José Felippe da Silva, appellada a justiça.

Com vista ás partes :

Appellação crime.

De Camaragibe.—Appellante Antonio João Vieira da Silva, appellado o juizo.

Appellações civeis.

Do Recife.—Appellante Maria Joaquina de Jesus, appellado José Moreira da Silva Junior.

De Serinhãem.—Appellante o curador geral de orphãos, appellado Vicente Mendes Wanderley.

Appellação commercial.

Do Recife.—Appellante Antonio Cesario Moreira Dias, appellados os Drs. Ulysses Vianna e Innocencio Seraphico de Assis Carvalho.

DISTRIBUIÇÕES.

Recursos crimes.

Ao Sr. desembargador Motta :

De Goyanna.—Recorrente o juizo, recorrido Caetano Gomes do Carmo.

Ao Sr. desembargador Accioli :

Da Madre de Deus.—Recorrente o juizo, recorrido Francisco Baptista Passos.

Ao Sr. desembargador Domingues Silva :

De Goyanna.—Recorrente o juizo, recorrido Manoel Ferreira de Albuquerque.

Ao Sr. desembargador Regueira Costa :

De Goyanna.—Recorrente o juizo, recorrido Antonio Thomaz do Rosario.

Appellações crimes.

Ao Sr. desembargador Lourenço Santiago :

De Patos.—Appellante Ernesto José Ferreira, appellada a justiça.

Ao Sr. desembargador Reis e Silva :

De Patos.—Appellante o juizo, appellado Francisco Antonio dos Santos.

Appellação commercial.

Ao Sr. desembargador Reis e Silva :

Do Recife.—Appellantes Samuel Power Johnston & C. e outros, appellados os administradores da massa fallida de Rodrigues Ferreira & C.

Aggravos de petição.

Ao Sr. desembargador Accioli :

Do Recife.—Aggravante Umbelina do Rego Machado Xavier, aggravado o juizo.

Ao Sr. desembargador Domingues Silva :

Do Recife —Aggravante Francisco Carneiro Monteiro, aggravado o juizo.

Ao Sr. desembargador Regueira Costa :

Do Recife.—Aggravante Joaquim Francisco de Albuquerque Santiago, aggravado o juizo.

Encerrou-se sessão ás 2 horas da tarde.

Tribunal do commercio.

ACTA DA SESSÃO DE 17 DE JULHO DE 1876.

PRESIDENCIA INTERINA DO SR. DEPUTADO LOPES MACHADO.

A's 10 horas da manhã, presentes os Srs. deputados supplentes Alves Guerra (servindo de secretario interino na ausencia do Sr. deputado Pedro Cascã), Figueiredo e Pinto, o Sr. presidente abrio a sessão.

Lida, foi approvada a acta da sessão de 13.

EXPEDIENTE.

Officios :

Da junta dos corretores, acompanhando o boletim das cotações officiaes effectuadas nos dias 10 a 15 do corrente.—Archive-se.

De José da Silva Loyo & Filho, communicando não ter-se dado movimento algum no trapiche—Barão do Livramento durante o semestre ultimo.—A' secretaria, para os devidos fins.

Jornal official de ns. 152 a 155.—Para o archivo.

Foram a rubrica os seguintes livros :

Diario de sahidas, dito de entradas, e contas correntes para servirem ao agente de leilões que tem de entrar em exercicio, José Jacintho Silveira, e o copiador de Ferreira Maia & C.

DESPACHOS.

Petições :

De José Jacintho Silveira, mostrando ter prestado a fiança exigida para o lugar de agente de leilões, que pretende.—Passe-se o titulo na forma da lei.

De Pereira Ferreira Maia & C., para transferencia de um livro diario.—Deferidos.

De Antonio José de Azevedo e José Cini, registro de distrato social.—Vista ao Exm. Sr. desembargador fiscal.

De Pereira Carneiro, Maia & C., idem da procuração bastante da companhia de seguros—Aliança da Bahia, conferida a elles supplicantes.—Proceda-se ao registro da procuração junta.

De José Domingues do Carmo e Silva, registro tambem de uma procuração.—Idem.

De Francisco Xavier Ferreira, idem.—Proceda-se ao registro pretendido.

De Casimiro José da Silva, idem.—Proceda-se ao registro.

De João Rodrigues de Figueiredo, para permittir-se-lhe o uso dos livros diario e copiador, rubricados para servirem á firma—Figueiredo & C., e que, attenta a menoridade de Alberto Rodrigues Branco, não se devem prestar a dito fim.—Como requer.

De Antonio Fernandes Pereira e outros, registro do contrato que celebraram. — Vista ao Exm. Sr. conselheiro desembargador fiscal.

De Antonio Baptista Nogueira, registro das actas dos dias 4 e 6 do corrente das reuniões da assembléa geral do Banco Commercial de Pernambuco.—Diga a secretaria.

De Saunders Brothers & C., idem da nomeação de novos caixeiros e baixa na de Manoel Joaquim Durães —Deferidos.

De José Joaquim Soares, idem da que dera a seu filho Joaquim José Soares para caixeiro de seu estabelecimento de molhados.—Como requer.

De José Braz da Silva, idem de Thomaz Francisco de Paula.—Sim.

De José da Silva Loyo & Filho, para ser eliminado do registro o caixeiro José Gonçalves Ferreira Seve.—Attendidos.

De José Francisco de Mello e Silva e outros, contrato social.. — Vista ao Exm. Sr. conselheiro desembargador fiscal.

De Francisco Augusto de Araujo, certidão de estarem inscriptos os seus caixeiros Vicente Ferreira Bacellar e Affonso José Gomes. — Certifique-se.

De Benjamin da Cunha Torreão, idem de terem sido em forma apresentadas a registro as nomeações de seus caixeiros.—Passe se a certidão requerida.

De José da Silva Loyo & Filho, idem idem.—Como pedem.

Dos mesmos, idem idem, sendo os caixeiros João Manoel Pires, Martiniano José Fernandes e Rodolpho Walfrido Camello Pessoa.—Passe-se a certidão pedida.

De Emilio Bedel, idem de não ter havido alteração alguma no registro tendente ao seu caixeiro Bernardo Lima da Rocha.—Dê se lhe.

De Manoel da Costa Cordeiro Lima, idem José dos Passos da Costa Lima.—Certifique-se.

De Francisco Xavier de Sá Leitão, idem Adolpho de Sá Leitão.—Como pede.

De Leodegario Liberato Pereira Caldas, idem Augusto Cesar Pereira Caldas.—Deferido.

De Galvão & C., idem do theor da nomeação de seu caixeiro João Virgilio Saraiva Galvão.—Certifique-se.

De Manoel Clementino Ribeiro, idem de estar registrada a nomeação de seu caixeiro, e qual o seu nome.—Attendido.

De Joaquim Julio da Rocha, idem Frederico Martins Murta.—Deferido.

De Francisco Gabriel das Chagas, idem de estar inscripto no corrente exercicio Manoel Acencio do Rosario.—Certifique-se.

Do pharmaceutico Carlos Luiz de Magalhães, idem do contrato de Neves & Magalhães.—Passe-se a certidão pedida.

De Jorge Tasso, para registrar-se-lhe a nomeação que junta de seus caixeiros.—Registre se.

Informação da secretaria sobre a petição de Figueiredo & C.—Indeferidos, em vista da informação da secretaria.

Idem idem sobre a da Royal Insurance Company.—Seja registrada a procuração junta.

Idem idem sobre o conteúdo do officio da junta dos corretores da praça de Maceió. — O tribunal resolveu que se respondesse á mesma junta no sentido da informação da secretaria.

COM PARECER FISCAL.

Petições :

De Antonio Joaquim Vianna Maia.—Adiado.

De José Antonio de Almeida Novaes.—Idem.

Aos 20 minutos depois de 1 hora da tarde, foi encerrada a sessão.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO.

A decantada montanha
Afinal sempre pario,
Em lugar de ser um rato,
Servina foi quem sahio.

Que parto maravilhoso,
Servina veio implicado,
Envolto em novas—tarifas,
Nas—finanças—mergulhado.

Logo ao nascer—a parteira
Nos deu um pessimo aviso,
Que Servina era morboso
Alem de não ter juizo.

Foi tudo por agua abaixo,
Nada do parto ficou,
Senão Servina idiota,
Como a parteira affirmou.

Está de tal forma perdido
Que até diz ser financeiro,
Sendo elle o doudo maior
Que existe no mundo inteiro.

O Sr. Antonio José Mendes Bastos não ignora que nós temos necessidade de fallar com seu pai, o Sr. Manoel José Mendes Bastos, a negocio de seu interesse, por isso continuamos a chama-lo, responsabilisando-o pela ameaça que nos faz no *Jornal da Tarde* de 20 do corrente.

Manoel José Vicente.

Reunião maçonica.

Devendo ter lugar, domingo 23 do corrente, ás 11 horas da manhã na rua Direita n. 31, 2.º andar, uma segunda reunião de maçons do circulo, para se tratar de negocios tendentes á ordem ; é de esperar que compareçam todos aquelles que pertencem a esta nobre, civilisadora e humanitaria instituição, com obediencia a um ou outro Or.·. sejam Act.·. ou Avul.·., e qualquer que seja mesmo, seu credo politico, religioso ou posição social : dando assim uma prova de que em seus corações arde o amor pela mais santa de todas as causas, prégada pelo Martyr do Golgotha—A liberdade de nossa consciencia.—

A reunião passada esteve esplendida, já pelo crescido numero, já pelas pessôas gradas que compareceram : contamos, porem, que a segunda, em nada desmentirá a primeira.

UM MAÇON.

Eleição

Dos juizes, juizas, escrivães, escrivãs e mordomos que têm de concorrer para a festa de Nossa Senhora da Penha da matriz da Gamelleira, no anno de 1876.

Juizes por eleição.

O Exm. Sr. Governador do bispado.
O Rvm. Fr. Venancio Maria de Ferrara.

Juizes por devoção.

Os Illms. e Rvms. Srs. :
Dr. Francisco do Rego Maia.
Themistocles Gonçalves de Andrade.

Juizas por eleição.

As Exmas. Sras. :
Consorte do Illm. Sr. coronel Coriolano Velloso da Silveira.
Boroneza de Palmares.

Juizas por devoção.

As Exmas. Sras. :
D. Maria Marcionila Pereira Lima.
Filha do Illm. Sr. Felippe Benicio Alves Ferreira.

Escrivães por eleição.

Os Illms. Srs. :
Dr. José Eugenio da Silva Ramos.
Coronel Francisco Manoel Wanderley Lins.

Escrivães por devoção.

Os Illms. Srs. :
Vicente Hermillo da Silva.
Dr. Gervasio José da Costa.

Escrivãs por eleição.

As Exmas Sras. :
D. Estrelliana de Siqueira Santos.
D. Maria Estrelliana de Siqueira Brandão.

Escrivãs por devoção.

As Exmas. Sras. :
Consorte do Illm. Sr. Francisco Tito Xavier de Lima.
Consorte do Illm. Sr. capitão Francisco Dorothéo Rodrigues e Silva.

Mordomos.

Os Illms. Srs. :
Dr. Francisco Manoel Wanderley Lins Junior.
Manoel Baptista Ferreira Gomes.
José Custodio Gonçalves Guimarães.
Manoel Francisco de Arruda.
Silvestre Pereira da Silva Guimarães.
Manoel Lourenço da Silva.
Herculano Theotonio da Silva Guimarães.
Austricliano Pergentino da Silva Andrade.
Victor Pereira de Carvalho.
Belizario Paes Barreto.
Thomé da Veiga Figueiredo.
Antonio Jacintho Pereira da Costa.
Manoel Antonio Gomes.
Francisco Genuino Correia.
Manoel Thomé de Jesus.
José Gonçalves da Silva.
Manoel Archanjo da Silva Antunes.
Daniel dos Santos Alves.
José Rodrigues Vianna.
Firmino Gomes da Costa.

Mordomas.

As Exmas. Sras. :
Consorte do Illm. Sr. João Baptista da Rocha Lins.
Consorte do Illm. Sr José Hermino de Sá e Souza.
Consorte do Illm. Sr. João Bernardino.
Consorte do Illm. Sr. Fructuoso Dias Alves da Silva.
Consorte do Illm. Sr. João Manoel de Barros e Silva.
Consorte do Illm. Sr. Manoel Gomes de Barros e Silva.
Consorte do Illm. Sr. Dr. Francisco José de Medeiros.
D. Maria Francisca de Arruda.
Consorte do Illm Sr. Antonio Joaquim da Fonceca Carvalho.
Consorte do Illm. Sr. Pedro Chrysologo Wanderley,
Consorte do Illm. Sr. Pedro Nolasco de Barros.
Consorte do Illm. Sr. Pedro Patricia.
Filha do Illm. Sr. Misael da Rocha Carvalho.
D. Maria do Carmo Pimentel Lima.
Consorte do Illm. Sr. Felippe Raymundo de Lima.

Consorte do Illm. Sr. Antonio Raymundo de Lima.
Consorte do Illm. Sr. Petronillo Pitta de Albuquerque.
Consorte do Illm. Sr. Nabor Campello de Albuquerque.
Consorte do Illm. Sr. Pedro do Rego Santos Monteiro
Consorte do Illm. Sr. Joaquim da Silva Pinto.

Noiteiros.
1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª noites.
Todo o commercio desta villa e Ribeirão.
Procuradores.
Os Illms. Srs. :
Francisco da Rocha Guedes.
Manoel Arcanjo da Silva Antunes.
Victor Pereira de Carvalho.
6ª noite
Dos agricultores.
Procuradores.
Os Illms. Srs. :
Antonio Joaquim da Fonceca Carvalho.
Francisco Tito Xavier de Lima.
Capitão Francisco Dorothêo Rodrigues e Silva.
7ª noite.
Todos os marchantes e artistas.
Procuradores.
Os Illms. Srs. :
João Francisco Nascimento.
Silvino Antonio da Fonceca.
José Francisco do Nascimento.
8ª noite.
Todas as senhoras casadas.
Procuradores.
Os Illms. Srs. :
Joaquim de Paula Meira Lima.
Pedro Nolasco de Barros.
José da Silva Maia.
9ª noite.
Todas as moças solteiras.
Procuradores.
Os Illms. Srs. :
Australiano Pergentino de Almeida Andrade.
Adelpho Astolpho Lins de Albuquerque.
Felippe Santiago de Carvalho.

Consistorio da veneravel irmandade de Nossa Senhora da Penha, erecta na matriz de Gamelleira, 8 de setembro de 1875.

O vigario,
João Augusto do Nascimento Pereira.

Euzebio fugio!

Recife, 21 de julho de 1876.
Manoel Ferreira.

Exercicios

Ou não póde haver causa sem effeito, ou ambas podem existir independentemente ;
ora evidentemente não póde existir causa sem effeito, porque uma não póde existir sem a outra pela necessidade de sua essencia, a prova é que quando se accende uma luz vem logo acompanhada de sua claridade :
logo não póde haver causa sem effeito.

Se não póde haver causa sem effeito, pela necessidade de sua essencia,
ambas são necessarias entre si ;
ora não póde haver causa sem effeito pela necessidade de sua essencia ;
logo ambas são necessarias entre si.

O que é necessario entre si, é necessario pela sua essencia ;
o que é necessario pela sua essencia, não póde desapparecer ;
o que não póde desapparecer, não é contingente.
logo o que é necessario entre si, não é contingente.

Ora a causa é *Deus, o effeito a creação*:
logo ambas não são contingentes, não podem deixar de existir, são necessarios.

Quando virá pois, o fim dos tempos ou do mundo, e a que vem aquelles seis dias ? ! !

Não póde ser o effeito diverso da causa, isto é, conforme o effeito, conforme a causa, effeito physico, causa physica, e vice-versa, effeito moral, causa moral, e vice-versa ; ora se assim é, vemos uma incoherencia entre os philosophos, em darem como causa Deus, ente espiritual, e como effeito desta causa o mundo physico ou material.

Objecção.—Para que o mundo material seja effeito da causa necessaria, Deus, não obsta o ser elle um ente espiritual ; a creação é um effeito tomado em certa accepção ; como obra da omnipotencia e sabedoria divina, e não na restricta accepção dos effeitos das causas relativas e secundarias ; em vista disto não se deve confundir causa absoluta com as secundarias, nem tão pouco duvidar da existencia contingente destas e da necessaria daquella.

P.=Mondêgo=3.
Recife, 21 de julho de 1876.

Gabinete portuguez de Leitura.

Domingo 23 do corrente mez, tem de ser effectuada a eleição da administração que tem de reger os destinos do Gabinete Portuguez de Leitura no anno social de 1876 a 1877.

Com o maior empenho pedimos a todos os socios o seu comparecimento, afim de que não fique adiada esta eleição, que, a não ser feita no dia indicado, difficultará a directoria de cuidar com a antecipação precisa, da decoração do edificio para o anniversario no proximo mez de agosto.

Mas, não somente esta razão, nos induz a fazer este appello : a indifferença que alguns de nossos compatriotas mostram por uma instituição tão util e nobre quanto é o Gabinete Portuguez de Leitura, não pode deixar de compenetrar a todos os portuguezes ; pois, delle, pode se dizer, nasceu a iniciativa para as mais associações que existem nesta provincia, o seu fim instructivo tem prestado importantissimos serviços á mocidade, ao desenvolvimento litterario, finalmente a todos os seus associados e subscriptores que sabem aproveitar a sua utilidade.

Uma instituição desta ordem que existe ha mais de 20 annos, uma casa de sciencia e de proveitoso recreio, um padrão de gloria nacional e verdadeiramente honroso aos portuguezes, emfim uma bibliotheca elevada ao grão de prosperidade em que se acha o gabinete, seria vergonhoso decahir á mingua somente por falta de diminuto concurso de seus socios ; pois, bastará para seu sustentaculo o pagamento pontual das mensalidades !

Fazemos portanto, votos, para que os associados attendam ao nosso reclamo e concorram para a manutenção do Gabinete Portuguez de Leitura, o que de todo o coração desejamos.

Alguns portuguezes.

Pharmacia dos Pobres.

E' este o titulo, com que abrio se á rua Larga do Rosario n. 31, a antiga pharmacia Pinto, que dor muitos annos, existio á mesma rua n. 10. Os actuaes proprietarios deste estabelecimento, esperam merecer a protecção do respeitavel corpo commercial e do publico, estão sempre promptos a satisfazer com a precisa pontualidade todos os deveres inherentes a seu cargo mediante pequena retribuição.

O bem conhecido pharmaceutico Firmino, que oi empregado em casa de Bravo & C. e depois em casa de Bartholomeu & C., volta a exercer a sua profissão, e com seu socio Ferreira, offerece o seu prestimo pharmaceutico, a seus amigos e conhecidos.

Recife, 10 de julho de 1876.
Firmino & Ferreira.

Santissima Trindade
26—Rua dos Coelhos—26

Neste estabelecimento de educação e instrucção, onde internamente as pensionistas só fallam francez, ensina-se :

A fallar, escrever e traduzir inglez, francez e italiano, além de primeiras lettras e lingua nacional.

As sciencias, artes e prendas, que fazem o ornamento de uma senhora, como : geographia, historia, mythologia, musica, desenho, piano, dança e bordados de todas as especies.

Os exames publicos e exposição annual dos trabalhos demonstram o aproveitamento das alumnas.

Ha tambem nas quintas-feiras, das dez as doze horas da manhã, uma aula *gratis*, de musica vocal para senhoras e meninas.

As unicas professoras do estabelecimento, são a directora Philomena Jersey e suas duas irmãs.

N. 320. — A juventude perpetua, é impossivel, porém o cabello pode-se conservar em sua formosura original e sem mudar de côr, desde a infancia até a velhice, mediante o uso constante do—Tonico Oriental,—esse admiravel e famoso vigorador vegetal.

Ainda mais ! Quando, por motivos de descuido, enfermidade, ou falta de vigor natural no craneo, as fibras são debeis e ralas, e corre perigo imminente de se ficar calvo de um todo ; pode-se estimular e obter uma esplendida cabelladura mediante o uso persistente deste regenerador liquido.

Nos climas calidos, onde a transpiração profusa só faz debilitar as forças do craneo, supprimindo as suas propriedades vitaes, o—Tonico Oriental,—é um indispensavel e absoluto requisito do toucador, que tanto na America do Sul, como nas Antilhas, lhe tem grangeado tão grande fama, tão vasta propriedade.

COMMERCIO.

JUNTA DOS CORRETORES.
Praça do Recife, 21 de Julho de 1876.

A's tres horas da tarde.
COTAÇÕES OFFICIAES.

Couros salgados seccos do norte — 305 rs. o kilo.
Cambio sobre Londres (á vista) — 24 7/8 d. por 1$000, no banco, hontem.
Desconto de letras — a 7, 10, 11 e 12 0/0 ao anno, hontem.

Candido Acolforado,
Presidente.
João Leal Reis,
Secretario.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 20........	390:484$442
Idem do dia 21...........	11:651$697
	402:130$139

Descarregam hoje 22 de julho de 1876.
Vapor inglez — *Menlung* — (esperado) varios generos para alfandega e trapiche Conceição.
Vapor inglez — *I. B. Walker* — (esperado) varios generos para o trapiche Conceição, para despachar.
Vapor francez — *Ville de Rio de Janeiro* — (esperado) varios generos para alfandega e trapiche Conceição.
Polaca hespanhola — *Nova Providencia* — farinha e farello para o trapiche Conceição, para despachar.
Vapor nacional — *Ipojuca* — generos nacionaes para o trapiche da Companhia Pernambucana.

Importação.

Vapor nacional *Ipojuca*, entrado dos portos do norte em 21 do corrente e consignado á companhia pernambucana de navegação costeira por vapor, manifestou :

Algodão 52 saccas a P. Duarte Ribeiro, 10 a Braga & Costa, 112 a Bellarmino Gonçalves de Albuquerque, 6 a Cunha Irmãos & C., 60 a Julio & Irmão, 149 a Niemeyer Cahn & C.

Courinhos 53 molhos a Bellarmino Gonçalves de Albuquerque. Couros salgados 200 a Julio & Irmão, 49 a Cunha Irmãos & C. Café 3 saccos a Alfredo Garcia & C. Carne 1 garajão a Fernandes & Irmão, 9 a Cunha Irmãos & C., 3 a Bellarmino Gonçalves de Albuquerque, 1 a Luiz Antonio de Siqueira.

Fazendas 1 caixa a João Narciso & C., 1 a Albino de Almeida & C.

Gomma 8 saccos a Gonçalves Irmão & C., 22 a Gomes de Mattos Irmãos, 47 e 19 meias barricas a Alfredo Garcia.

Queijos 11 caixas á ordem, 1 a Cunha Irmãos & C., 1 a Luiz Antonio de Siqueira, 3 a Albeiro, Oliveira & C.

Redes 1 pacote á ordem.

Salsa e caroba 20 caixas a Antonio Pereira da Cunha, 60 a Fernandes & Irmãos. Saccos vasios 2 barricas a Alfredo Garcia. Sola 1,580 meios a Fernandes & Irmãos, 3,267 a Gomes de Mattos & Irmãos, 500 a Sá Leitão & Irmãos.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 20 DE JULHO DE 1876.

Para os portos do exterior.

— Na barca ingleza *Trowadour*, para Liverpool, carregaram : L. Robilliard & C. 73 saccas com 5,646 1/2 kilos de algodão.

— No patacho norueguense *Adino*, para o Havre, carregaram : H. & Labille 1,000 couros verdes com 21,000 kilos.

— No brigue hespanhol *Chile*, para Barcellona, carregaram : J. S. Loyo & Filho 219 saccas com 14,718 kilos de algodão.

— Na barca portugueza *Saphyra*, para o Porto, carregaram : A. G. M. Leal 2 cascos com 153 litros de aguardente ; J. B. Moreira Junior 60 couros espichados com 420 kilos ; B. R. de Souza 1 barril com 120 litros de mel, e 1 dito com 48 ditos de aguardente.

Para os portos do interior.

— No brigue nacional *S. Manoel*, para o Rio Grande do Sul, carregaram : F. Cascão & Filho 7 barricas com 491 kilos de assucar branco ; P. C. Maia & C. 160 ditas com 17,360 ditos de dito, e 150 ditas com 17,479 ditos de dito mascavado.

— No patacho nacional *Cassio*, para o Rio Grande do Sul, carregaram : P. C. Maia & C. 226 barricas com 25,281 kilos de assucar branco e 50 ditas com 6,148 ditos de dito mascavado.

CAPATAZIA DA ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 20........	10:648$176
Idem do dia 21.............	784$652
	11:432$828

VOLUMES SAHIDOS.

No dia 1 a 20............	17,801
Idem no dia 21	
Primeira porta........	54
Segunda porta........	107
Terceiro porta........	469
Quarta porta.........	
Trapiche Conceição.........	61
Dito da alfandega.........	
	18,492

SERVIÇO MARITIMO.

Alvarengas descarregadas no trapiche da alfandega.

No dia 1 a 20..............	15
No dia 21...............	
	15

NAVIO ATRACADO.

No dia 1 a 20	3
No dia 21..................	
	3

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 20.........	19:854$385
Idem do dia 21............	869$730
	20:724$115

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 20........	131:512$272
Idem do dia 21...........	2:323$579
	133:835$851

COMPANHIA
DE
SEGUROS TERRESTRES E MARITIMO
FIDELIDADE
Estabelecida em Lisboa em 1835.

Toma seguros a premios modicos.
TERRESTRES de toda a especie contra os riscos de fogo ou suas consequencias.
MARITIMOS sobre mercadorias importadas e exportadas em vapores e navios á véla.

Nos seguros terrestres faz a concessão gratuita do premio do setimo anno aos segurados que durante seis annos consecutivos fizerem seus seguros nesta companhia.

Agente nesta cidade, Miguel José Alves, Bom Jesus, outr'ora da Cruz n. 7, primeiro andar.

SEGUROS
Maritimo e contra-fogo
COMPANHIA
Phenix Pernambucana.
RUA DO COMMERCIO N. 24

SEGUROS
MARITIMOS
E
CONTRA O FOGO.

A companhia Indemnisadora, estabelecida nesta praça, toma seguros maritimos sobre navios e seus carregamentos e contra fogo em edificios, mercadorias e mobilias : na rua do Vigario n. 4, pavimento terreo.

Seguro contra-fogo
THE LIVERPOOL & LONDON & GLOBE
INSURANCE COMPANY
Agentes
SAUNDERS BROTHERS & C.
11—Corpo Santo—11

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 21.

Amarração (no Piauhy) e escala—8 dias, vapor brasileiro *Ipojuca*, de 360 toneladas, commandante Jeronymo José Telles, equipagem 30, carga differentes generos ; á companhia pernambucana.

New-York, Porto Rico e Pará—26 dias, sendo do ultimo porto 8, vapor inglez *J. B. Walker*, de 969 toneladas, equipagem 39, carga differentes generos ; a Matheus Austin & C.

Navios sahidos no mesmo dia.

New-York com escala por Porto Rico e Pará—Vapor inglez *John Bramall*, commandante Newington, carga a mesma que trouxe dos portos do sul.

Lisboa—Barca portugueza *Gratidão*, capitão Antonio Pereira Borges Pestana, carga assucar e outros generos.

EDITAES.

Edital n. 328.

O inspector geral manda declarar que se acha marcado o prazo de 20 dias para inscripção de candidatos ao concurso das cadeiras vagas de ensino primario do sexo masculino, de 1ª entrancia, de Aguas-Bellas e Angelica.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 7 de julho de 1876.

O secretario,
Joaquim Pereira da Silva Guimarães.

Edital n. 329.

De ordem do inspector geral da instrucção publica é chamado a comparecer perante o mesmo funccionario o professor contratado da cadeira de ensino primario do Brejo da Madre de Deus, Francisco Sergio do Rego Dantas, para tratar dos termos da rescisão de seu contrato, visto ter-se esgotado o prazo de que trata o art. 119 §§ 1 e 2 do regulamento de 27 de novembro de 1874, pena de proceder-se á sua revelia.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 17 de julho de 1876. — O secretario,
Joaquim Pereira da Silva Guimarães.

Edital n. 330.

De ordem do inspector geral da instrucção publica se faz constar achar se marcado o prazo de 40 dias para inscripção e processo de habilitação das candidatas que pretenderem concorrer ao provimento das cadeiras de 1ª entrancia, de ensino primario do sexo feminino de pedra de Buique, Tracunhãem e Pilar de Itamaracá, actualmente vagas.

Outro sim, que tendo de ser preenchida por accesso a 2ª cadeira de 2ª entrancia, de ensino primario do sexo masculino da cidade de Caruarú, vaga por fallecimento do professor Miguel Archanjo de Mendonça, deverão os professores de 1ª entrancia, que pretenderem remoção, enviar as suas petições á esta repartição, no prazo de 60 dias.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 18 de julho de 1876.

O secretario,
Joaquim Pereira da Silva Guimarães.

Juizo dos feitos da fazenda
ESCRIVÃO CINTRA.

Sexta-feira 28 do corrente, depois da audiencia do Sr. Dr. juiz substituto, irá á praça por venda o seguinte :

A casa terrea á rua do Visconde de Pelotas n. 41, sólo proprio, com porta e janella de frente, com 24 palmos de frente, 66 de fundo, 2 salas, 3 quartos, cozinha fóra, quintal murado e cacimba, avaliada em 2:000$000, para pagamento do que deve á mesma fazenda o bacharel Francelino Bernardo Quinteiro.

Idem n. 25, á rua do Bomfim, em bom estado, com 1 porta, 2 janellas, 23 palmos de frente, 64 de fundo, 2 salas, 2 quartos, cozinha interna e quintal em aberto, avaliada em 1:200$000, para pagamento do que deve á mesma fazenda a irmandade do Senhor do Bomfim.

Idem n. 30, á rua do Jardim, em bom estado, com 11 metros e 70 centimentros de comprimento, 4 metros e 30 centimetros de largura, 2 salas, 2 quartos, cozinha interna, quintal murado e cacimba meieira, avaliada em 1:200$000, para pagamento do que deve Luiz de França Souto.

Idem n. 8, em Sant'Anna, freguezia do Pôço, em bom estado, sólo proprio, com 11 metros e 70 centimetros de comprimento e 4 metros e 30 centimetros de largura, porta e janella na frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e quintal murado, avaliada em 1:200$, para pagamento do que deve o Dr. Joaquim Francisco de Miranda.

Idem n. 2, a rua das Mangabeiras, em Olinda, sólo proprio, com 3 janellas de frente, 1 porta no oitão 2 salas, 4 quartos, cozinha interna, quintal em aberto, medindo dita casa 8 metros e 50 centimetros de vão, e 13 metros e 50 centimetros de fundo, em bom estado, avaliada em 800$000, para pagamento do que deve á fazenda Angelica Maria da Graça.

Idem e olaria, em mão estado, no lugar Porta d'Agua, no Monteiro, tendo 1 porta e 2 janellas na frente, 2 salas, 3 quartos, 1 saleta e cozinha fóra, 7 janellas nos oitões, 3 de um lado e 4 de outro, tendo a casa 39 palmos de vão e 76 de fundo, avaliada em 800$000, para pagamento do que devem os herdeiros de Joaquim Pires Carneiro Monteiro.

— O sobrado de um andar, á rua da Palma n. 123, em mao estado, com 22 palmos de largura e 80 1/2 ditos de comprimento, com 2 salas, 3 quartos, cosinha externa, 2 janellas de frente, e no pavimento terreo, 2 portas de frente, quintal murado, cacimba meieira, avaliado em 800$, para pagamento do que devem á fazenda, os herdeiros de José Hygino de Miranda.

— Idem, meiagua n. 1 na travessa do Gusmão, com 19 1/2 palmos de largura e 35 1/2 ditos de comprimento, 2 salas, 1 quarto, sólo proprio, avaliada em 400$000, para pagamento do que deve á fazenda, Manoel Joaquim Ferreira Esteves.

— Idem, n. 74 na Cabanga, de pedra e cal, em caixão e em mão estado que serve de salgadeira, com 45 palmos de comprimento e 22 de largura, avaliada em 300$000, para pagamento do que devem á fazenda, os herdeiros de Antonio Moreira de Mendonça.

— Idem, n. 26 no largo dos Remedio, em sólo foreiro, com 22 palmos de frente e 68 de fundo, 2 salas, 1 quarto, quintal em aberto, em mão estado, avaliada em 200$000, para pagamento do que devem á fazenda. Antonio Duarte Pereira e sua mulher.

— Idem, n. 54 á rua do Barão da Vera Cruz, outr'ora n. 5 á rua do Jogo da Bola, em mão estado, sólo proprio, frente de pedra e cal e oitões de taipa, porta e janella de frente, 1 sala, 1 quarto, pequeno carredor que serve pora cosinha, quintal em aberto, tendo a casa 17 palmos de frente e 36 de fundo, avaliada em 200$000, para pagamento do que deve á fazenda, Vicencia Maria da Conceição por Bernardo Henrique.

— Idem, em caixão, sem coberta, na rua Imperial, com 16 palmos de frente e 48 de fundo, paredes arruinadas, e mais 10 a 12 palmos em alagados nos fundos do mesmo caixão, avaliado em 100$000, para pagamento do que devem á fazenda, a viuva e herdeiro de Amaro Antonio de Farias.

— A renda annual da casa n. 85 na rua do Coronel Suassuna, avaliada em 120$000, para pagamento do que deve á fazenda, Francisco de Souza Rego.

— A renda annual da casa n. 61 na rua dos Guararapes, em bom estado, com porta o janella de frente, 2 salas, 1 quarto e cosinha fóra, avaliada em 120$000, para pagamento do que deve á fazenda, José Dativo dos Passos Bastos.

Recife, 19 de julho de 1876.

O solicitador da fazenda,
João Firmino Corrêa de Araujo.

O desembargador Francisco de assis Oliveira Maciel, official da imperial ordem da Rosa, cavalheiro da de Christo, juiz privativo de orphãos e ausentes da cidade do Recife e seu termo, por Sua Magestade o Imperador, que Deus guarde, etc.

Faço saber aos que este edital virem e delle tiverem conhecimento, que a requerimento do bacharel Joaquim Theotonio Soares de Avellar, inventariante dos bens que ficaram por fallecimento de João Luiz Cavalcante de Albuquerque, vão á praça por venda, findos os dias de lei, os moveis e immoveis pertencentes ao acervo inventariado, os quaes são :

Dous bancos de louro, usados, 2$000.

Uma casa de tijolo e cal, na propriedade denominada Villa Viçosa, em terras do engenho Caiará, coberta de telhas, com 52 palmos de frente e 31 de fundo, tres janellas e uma porta na frente, 3 salas, 2 quartos, cozinha interna, e 3 janellas no oitão norte e 1 porta no lado do sul, sem ladrilho em uma das salas, e em um dos referidos quartos, sem caiação e em reboco, por 600$000.

E para constar, mandei passar o presente, que será affixado nos lugares do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado sob meu signal e sello, ou valha sem sello ex-causa nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 14 de julho de 1876.

Eu, Floriano Correia da Brito, escrivão, o fiz escrever e subscrevo.

Francisco de Assis Oliveira Maciel.

Edital n. 583

O Illm. Sr. inspector do thesouro provincial manda fazer publico, que em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, de 15 do corrente, vai pela ultima vez á praça no dia 27 do presente mez, o imposto de 3$500 por cabeça de gado vaccum abatido para consumo no municipio do Recife, pela quantia de 121:274$, observando-se as clausulas publicadas no edital primitivo.

Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, 18 de julho de 1876.

O secretario,
Miguel Affonso Ferreira.

Edital n. 13

Pela inspectoria da alfandega se faz publico que no dia 25 do corrente, as 11 horas da manhã, no trapiche Conceição, se ha de arrematar, livre de direitos e sujeitos ao imposto da capatazia, 815 kilos de garrafas de vidro ordinario, vindos de Hamburgo no navio allemão *Sophie*, entrado neste porto em junho proximo findo e consignados á Jorge Tasso.

Alfandega de Pernambuco, 20 de julho de 1876.

Servindo de inspector,
Pedro Lopes Rodrigues.

Edital n. 11

Pela inspectoria da alfandega se faz publico que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo declarados, no caso de serem arrematadas para consumo, nos termos do capitulo 6º titulo 3º do regulamento de 19 de setembro de 1860, os seus donos ou consignatarios deverão despacha-las dentro do prazo de 30 dias, sob pena de, findo elle, serem vendidas por sua conta, sem que lhes fique competindo allegar contra os effeitos desta venda.

Armazem n. 1

Marca P J & C, contramarca L D. n. 2,001 — 1 caixa vinda do Havre no vapor francez *Henri IV*, descarregada em 23 de dezembro de 1875 e consignada a Penna Junior & C.

Idem R C, ns. 1,763, 1,767, 1,773, 1,774, 1,820 e 1,888—9 ditas idem idem, a H. Ledebour & C.

Armazem n. 2

Marca A & C, ns. 2,510 e 2,511 — 2 caixas vindas de Liverpool no vapor inglez *Vanguard*, descarregadas em 14 de dezembro de 1875 e consignadas a Adolpho R. S. de Oliveira.

Idem H L & C, contramarca K, n. 2 — 1 dita idem em 16 idem, a H. Ledebour.

Idem R I G, n. 22 — 1 dita idem em 16 idem, a Rodrigues Irmãos & Guimarães.

Idem W J, n. 120 1/2 — 1 barrica idem em 18 idem, a Johnston Pater & C.

Idem A I F & C, contramarca P, ns. 11 a 20 — 10 fardos vindos de Glasgow no vapor inglez *Rosario*, descarregados em 29 de dezembre de 1875 e consignados a Adamson Howie & C.

Armazem n. 3

Marca T, n. 1,232—1 caixa vinda de Hamburgo no navio hollandez *Meeden*, descarregada em 3 de dezembro de 1875 e consignada a Jorge Tasso.

Armazem n. 5

Marca M S F, ns. 6,560, 6,561 e 6,562—3 caixas vindas de Liverpool no vapor inglez *Student*, descarregadas em 28 e 29 de dezembro de 1875 e consignadas a Manoel da Silva Faria.

Idem S B & C, sem numero—1 dita idem em 30 idem, a Souza Bastos & C.

Idem L T & C, contramarca O, sem numero—1 barril idem idem, a J. O. C. Doyle.

Armazem n. 6

Marca D & F, ns. 210, 218 e 219—3 caixas vindas de Bordeaux no vapor francez *Mendoza*, descarregadas em 6 de dezembro de 1876 e consignadas a Dreyfus & Fonceca.

Idem P J & C, contramarca L D, n. 3,107 — 1 dita idem idem, a Penna Junior & C.

Idem P & B, contramarca L D, n. 3,142—1 dita idem idem, a Pinto & Bastos.

Idem J M C, n. 1,809 — 1 dita idem idem, a J. Monteiro da Cruz.

Idem diamante F no centro, ns. 1,578 — 7 ditas vindas de Southampton no vapor inglez *Neva*, descarregadas em 27 de dezembro de 1875 e consignadas a Ed. Fenton.

Armazem n. 7

Marca D. F, sem numero — 20 caixas vindas de Bordeaux no vapor francez *Mendoza*, descarregadas em 6 de dezembro de 1875 e consignadas a C. J. Gonçalves da Fonte.

Idem P A, n. 2,173—1 dita idem idem, ignora-se a consignação.

Idem quadrilongo, sem numero—1 barril vindo de Liverpool no vapor inglez *Vanguard*, idem em 14 idem, a C. Aspinall.

Idem C, sem numero—100 barris vindos de Liverpool no vapor inglez *Student*, idem em 28 idem, a Silva Guimarães & C.

Idem A H, contramarca & P C, sem numero—30 ditas vindas de Glasgow no vapor inglez *Rosario*, idem em 29 idem, a Adamson Howie & C.

Trapiche Conceição

Sem marca—64 garrafões vindos de Hamburgo no navio hollandez *Meeden*, descarregados em 4 de dezembro de 1875 e consignados a Johnston Pater & C.

Idem A L C, n. 58—2 balas de papel vindas de Hamburgo no navio allemão *Sophie*, idem em 4 idem, a Araujo Leão & C.

Idem W J, ns. 61 a 120—60 gigas vindas de Liverpool no vapor inglez *Vanguard*, idem em 17 idem, a Johnston Pater & C.

Armazem de amostras

Letreiro Raymundo A. de Miranda, sem numero—1 pacote vindo de Bordeaux no vapor francez *Rio Grande*, descarregado em 10 de dezembro de 1875, ignora-se a consignação.

Idem Marques & Rangel, n. 24—1 dito vindo de Liverpool no vapor inglez *Vanguard*, idem em 13 idem.

Marca G R & C, n. 7—1 dito vindo do Havre no vapor francez *Henri IV*, idem em 24 idem.

Letreiro J. Monteiro da Cruz, n. 221 — 1 dito vindo de Southampton no vapor inglez *Neva*, idem em 27 idem, a J. Monteiro da Cruz.

Idem X Antonio Pereira & C., sem numero — 1 dito vindo de Hamburgo no navio allemão *Kosmopolite*, idem em 31 idem, a Joaquim Antonio Pereira.

Idem A. M. Monteiro & C.—1 dito idem idem, a Antonio M. Monteiro.

Idem José Duarte Simões & C. — 1 dito idem idem, a José Duarte Simões.

Idem Bartholomeu & C.—1 dito idem idem, ignora-se a consignação.

Idem José Maria Palmeira —1 dito idem idem, a José Maria Palmeira.

Idem João Ramos — 1 dito idem idem, a João Ramos.

Idem Araujo Leão & C. — 2 ditos idem idem, a Araujo Leão & C.

Marca P V & C, sem numero —1 dito idem idem, a Parente Vianna & C.

Letreiro Ferreira & Velloso — 1 dito idem idem, a Ferreira & Velloso.

Idem Ferraz & Pereira — 1 dito idem idem, a Ferraz & Pereira.

Idem Soares do Amaral & C.—1 dito idem idem, a Soares do Amaral & C.

Idem Ferreira da Rocha & Pinto — 1 dito idem idem ignora-se a consignação.

Marca R D, n. 1/2—1 dito idem idem, a Parente Vianna & C.

Letreiro João Rodrigues de Faria, sem numero—1 dito idem idem, ignora-se a consignação.

Alfandega de Pernambuco, 15 de julho de 1876.

Servindo de inspector,
Pedro Lopes Rodrigues.

DECLARACOES.

Companhia Alliança, da Bahia

A direcção faz publico que os Srs. Pereira Carneiro, Maia & C. se acham encarregados da agencia nesta provincia, competentemente autorisados a tomar toda a especie de seguros maritimos e terrestres, e com quem se devem entender todos aquelles que ainda tiverem seguros pendentes, para qualquer reclamação. Outro sim, os mesmos senhores são os encarregados e com procuração legal para cobrar os premios de seguros que não estejam ainda pagos, vencidos ou por vencer.

Recife, 12 de julho de 1876. — Como director e procurador da companhia Alliança,

J. P. S. Moreira.

OBRAS PUBLICAS

O Illm. Sr. engenheiro director da repartição das obras publicas manda fazer publico a quem interessar possa, que vai a praça perante esta repartição, no dia 22 do corrente, ao meio dia, a obra do embarreamento de diversas partes da estrada do norte, comprehendido entre a cidade de Goyanna e a ponte sobre os rios Bú e Itapessuma, orçada em 3 206$.

O orçamento e condições do contrato acham-se na respectiva secretaria para serem examinados.

Secretaria da repartição das obras publicas, 4 de julho de 1876.—O official,
João Joaquim de Siqueira Varejão.

CONSELHO DE COMPRAS DO ARSENAL DE GUERRA

De ordem do Exm. Sr. general presidente faço publico que este conselho precisa comprar o seguinte :

383/40 metros de panno azul para ponchos.
300 metros de brim branco liso.
30 sellins para cavallaria.
46 cabeçadas para dita.
34 capelladas de couro, envernisadas, com corôas e letras—R—
59 silhas de liga.
30 ditas com 4 pontas para chabraque.
2 cabeçadas para montaria de officiaes.
2 peitoraes de sola envernisada para ditos.
2 redeas fixas idem.
2 ditas falsas idem.
2 rabichos idem.
2 pares de coldres com capelladas idem.
30 chabraques de panno azul conforme o figurino.
35 mantas de lona para cavallo.
55 apparelhos de limpeza para dito.
71 enxergões de algodão riscado.
100 pratos fundos de louça.
100 ditos rasos de dita.
100 canecos de louça.
1 lampada de metal para capella.
24 livros de leitura para principiante.
20 ditos de primeiras leituras por Abilio C. Borges.
20 ditos de segunda dita pelo mesmo.
1 livro impresso de 200 folhas, formato Ecú, para registro de fardamento distribuido de conformidade com o modelo adoptado no exercito.
1 bandeira imperial de filele, de 8 pannos.
14 couros de lustre.
Torrador de ferro para café 1.

Os concurrentes deverão apresentar nesta secretaria as suas propostas por artigos, em carta fechada, observadas as disposições dos artigos 64 e 65 do regulamento, e declarando o prazo da entrega ; no dia 22 do corrente, as 10 horas da manhã.

Secretaria do conselho de compras do arsenal de guerra, 17 de julho de 1876.

O secretarie,
Francisco Camboim.

Consulado provincial

Para conhecimento dos interessados, faz-se publico que, começando hoje o exercicio financeiro de 1876 a 1877, começa simultaneamento a obrigação de pagamento nesta repartição, da importancia dos impostos seguintes : 1:000$000 por joalheiro, que mascatear na provincia ; 150$000 por mascate de qualquer especie que vender na cidade ; 6$000 por vehiculo de 2 rodas, 12$000 sendo de 4 rodas, e 20$000 por todo e qualquer, isto é, carroça ou carro que não tiver molas ; inclusive os vehiculos, de qualquer que seja a sua natureza ou applicação, bem como os que são empregados no serviço agricola ou de localidades de fóra da cidade, uma vez que transitem pelas ruas desta.

Opportunamente proceder-se-ha contra os que forem remissos no cumprimento desse dever, usando-se do meio legal da apprehensão.

Consulado provincial, 1º de julho de 1876.

O administrador,
Eduardo Augusto de Oliveir

— Pela repartição das obras publicas se faz publico, a quem interessar possa que, em virtude da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, de 14 do corrente, vai novamente em praça perante esta repartição, no dia 31 do corrente, ao meio dia, a obra dos reparos da ponte do engenho Novo, do Cabo, orçada em 1:166$.

O orçamento e condições do contrato acham-se na respectiva secretaria para serem examinado.

Secretaria da repartição das obras publicas, 17 da julho de 1876.

O official,
João Joaquim de Siqueira Varejão.

Gabinete Portuguez de Leitura.

Assembléa geral.

De ordem do Sr. presidente do conselho deliberativo convoco os Srs. socios effectivos para a 2ª sessão ordinaria da assembléa geral, que terá lugar na séde do nosso instituto, domingo 23 do corrente, ás 11 horas da manhã, afim de se proceder como determina o art 44 § unico dos estatutos, á eleição do conselho deliberativo e da commissão de contas, bem como a leitura do parecer da mesma commissão actualmente em exercicio, que não póde ser feita na ultima sessão da assembléa geral.

Secretaria do conselho deliberativo, no Recife, 19 de julho de 1876.

Manoel Francisco dos Santos Maia,
Servindo de secretario.

Obras publicas

Pela repartição das obras publicas se faz publico a quem interessar possa, que em virtude da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, de 18 do corrente, vai em praça, perante esta repartição, no dia 31 do corrente, ao meio dia, a obra dos reparos do empedramento do 5º lanço da estrada da ramificação do Cabo, orçada em 3:400$. O orçamento e condições do contrato acham-se na respectiva secretaria para serem examinados.

Secretaria da repartição das obras publicas, 19 de julho de 1876.

O official,
J. J. de Siqueira Varejão.

THESOURARIA DE FAZENDA

De ordem do Illm. Sr. inspector se faz sciente, para conhecimento de quem interessar, que a contar desta data, fica marcado o prazo de 30 dias para o recebimento amigavel dos diversos impostos lançados, concernentes ao exercicio de 1870 a 1871, findos os quaes serão cobrados judicialmente.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, 20 de julho de 1876.

O secretario,
F. Mendes Pereira.

Irmandade de Sant'Anna

Por ordem da mesa regedora da irmandade de Sant'Anna, da igreja da Madre de Deus, convido todos os irmãos para se reunirem no dia 23 do corrente mez, pelas 11 horas do dia, no consistorio da mesma igreja, afim de se eleger a mesa que tem de administrar a mesma irmandade no anno economico de 1876 á 1877.

Consistorio da irmandade, 19 de julho de 1876.

O escrivão,
Manoel de Azevedo Pontes.

Attenção
GRANDE LOTERIA
DA
BAHIA
Aos 100:000$

A commissão encarregada das cinco loterias, concedidas por lei provincial de n. 1,668, de 28 de junho de 1875, participa que a extracção da segunda dellas terá lugar

Impreterivelmente
No dia 30 de agosto de 1876

A's 10 horas em ponto, no salão da Associação Commercial, e os premios começarão a ser pagos no Banco Mercantil da Bahia do dia 4 de setembro em diante, expondo-se á venda na mesma occasião os bilhetes da terceira loteria.

Previne-se mais que os bilhetes a cargo dos diversos vendedores, que até o dia 29 de agosto proximo futuro, á 1 hora da tarde, não forem recolhidos ao referido Banco, serão pela commissão considerados vendidos ; devendo nesse mesmo dia ficar liquidadas todas as contas.

Bahia, 22 de junho de 1876. — O secretario, *F. Marinho.*

Juizo dos feitos da fazenda.

Escrivão Cintra.

Sexta-feira, 28 do corrente, depois da audiencia do Sr. Dr. juiz dos feitos da fazenda, as 11 horas do dia, irá a praça, por venda, o sobrado de 1 andar e sotão, sito á rua do Coronel Suassuna n. 278, em bom estado, com 19 metros e 60 centimetros de comprimento, 7 metros e 70 centimetros de largura, 3 portas de frente, varanda de ferro, tendo o pavimento terreo 2 salas, 2 quartos, cacimba meieira, quintal murado, e o superior 2 salas, 2 quartos, cosinha externa, e o sotão 2 salas, 4 quartos e 2 janellas na frente, avaliado por .... 6:000$000, para pagamento da execução da fazenda provincial, contra Afonso da Cruz Muniz e sua mulher.

Recife, 19 de julho de 1876

O solicitador da mesma fazenda,
João Firmino Correia de Araujo.

Hospital Militar de Pernambuco.

Não se tendo effectuado o contrato do fornecimento dos generos alimenticios, são de novo convidado os senhores negociantes que quizerem fazer dito fornecimento da data que assignarem dito contrato até 30 de setembro do corrente anno, compareçam as 11 horas do dia 22 do corrente mez na secretaria deste estabelecimento com suas propostas em carta fechada, acompanhando-as a competente fiança, conforme as ordens novamente estabelecidas.

Aletria, kilo.
Araruta, idem.
Arroz pilado, idem.
Assucar refinado, idem.
Bolachas, idem.
Bolachinhas de araruta, idem.
Biscoutos, idem.
Batatas, idem.
Banana, uma.
Café moido, kilo.
Carne verde, idem.
Dita de carneiro, idem.
Dita de porco, idem.
Dita secca, idem.
Chá hysson, idem.
Doce de goyaba, idem.
Farinha de mandioca (Muribeca), litro.
Feijão preto ou mulatinho, idem.
Galinhas, uma.
Laranja, uma.
Leite, litro.
Lenha em tóros (apresentando amostra), cento.
Manteiga ingleza, kilo.
Marmelada, idem.
Macarrão, idem.
Matte, idem.
Ovos, um.
Pão de 114,762 grammas, kilo.
Sal grosso, litro.
Tapioca, kilo.
Toucinho de Lisboa, idem.
Vinagre de Lisboa, idem.
Vinho de Lisboa, idem.
Dito do Porto, (Meneres), idem.
Roscas, kilo.

Recife, 19 de julho de 1876.

O escrivão,
Joaquim Augusto Ferreira Jacobina.

Hospital Militar de Pernambuco.

Não se tendo effectuado o contrato para o fornecimento dos objectos precisos para o expediente, convida-se aos senhores que quizerem fazer dito fornecimento para que compareçam ás 11 horas do dia 22 do corrente mez na secretaria deste estabelecimento, com suas propostas em carta fechada, acompanhando-as a competente fiança, conforme as ordens novamente estabelecidas. Dito fornecimento terá começo do dia em que se firmar o contrato até 30 de setembro do corrente anno.

A saber :
Tinta preta, garrafa.
Pennas calligraphicas, caixa.
Lapes pretos, um.
Canetas, uma
Envelopes para officio, cento.
Obreias, pães
Papel almaço pautado, Fiume, resma.
Dito pautado, Jesú, folha.
Dito matta borrão, idem.
Canivete, um.

Recife, 19 de julho de 1876.

O escrivão,
Joaquim Augusto Ferreira Jacobina.

CASA DO OURO
Aos 3:000$000
Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova n. 40, e casa do costume

O abaixo assignado acaba de vender nos seus muito felizes bilhetes a sorte de 3:000$000 em um quarto de n. 3329, e um quarto de n. 2908 com a sorte de 400$, além de outras sortes menores de 40$ e 20$ da loteria que se acabou de extrahir (193ª), convida aos possuidores a virem receber, que promptamente serão pagos.

João Joaquim da Costa Leite

CASA DA FORTUNA
AOS 3:000$000.
BILHETES GARANTIDOS

A' rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes um quarto n. 3329 com 3:000$, um inteiro n. 1771 com 900$000, um quarto n. 2908 com 400$000, um inteiro n. 1446 com 200$000, um quarto n. 2104 com 100$, dous quartos n. 13 com 100$ e outras sortes de 40$ e 20$ da loteria que se acabou de extrahir (193ª), convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Manoel Martins Fiuza.

AGENCIA TELEGRAPHICA HAVAS—REUTER

A partir de 1º de junho o escriptorio da agencia acha-se transferido para a rua do Commercio n. 9=1.º andar.

Tarifa para os telegrammas d'alem mar :

	1.ª PALAVRA	CADA PALAVRA MAIS
Grã-Bretanha	8$700	4$350
Portugal	10$400	4$150
França	11$250	4$500
Allemanha	11$400	4$550
Belgica	11$200	4$450
Hespanha	11$800	4$700
Estados-Unidos	14$700	5$850

Tarifa para os telegranmmas sul-americanos :

	1.ª PALAVRA	CADA PALAVRA MAIS
Pará (*)	4$000	1$600
Bahia	6$000	1$600
Rio de Janeiro	5$500	2$200
Santos	7$500	3$200
Montevidéo	7$500	3$200
Buenos-Ayres	8$500	3$500
Valparaizo	15$000	6$000
Lima	30$000	12$000

Os telegrammas sul-americanos, abrangendo grupos de cifras, pagam mais CINCOENTA POR CENTO.

A agencia continúa a receber assignaturas para o serviço commercial á 25$000 por mez.

Recife, 31 de maio de 1876.

O director da agencia de Pernambuco
TH. GOMES.

(*) Durante a interrupção das communicações telegraphicas entre Pernambuco e o Pará, a Agencia Havas Reuter expedirá os telegrammas destinados ao Pará por via de Londres e Nova-York, a preço razoavel.

Administração dos correios de Pernambuco, 19 de julho de 1876.

Agencia do correio de Cimbres

Faço publico que do dia 20 do corrente mez em diante começa a funccionar a agencia do correio ultimamente creada na povoação de Cimbres, sendo a mala expedida nos dias 1, 4, 8, 12, 16, 20, 24 e 28 de cada mez, e á correspondencia recebida nesta administração até as 3 horas da tarde.

O administrador,
Affonso do Rego Barros.

Casa da Fortuna

Rua Primeiro de Março n. 23

Aos 100:000$.

Acham-se á venda os bilhetes da segunda grande loteria da Bahia, cujo plano desafia a que se arrisque o dinheiro. As sortes até 1:000$ aqui se pagarão promptamente. A extracção será no dia 30 de agosto impreterivelmente.

SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE.

A Illma. junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife manda fazer publico que na sala das suas sessões, no dia 27 de julho, pelas 3 horas da tarde, teem de ser arrematadas, a quem mais vantagens offerecer, pelo tempo de um a tres annos, as rendas dos predios em seguida declarados :

ESTABELECIMENTO DE CARIDADE.	
Rua da Moeda.	
Sobrado n. 41	320$000
Rua da Lapa	
Sobrado n. 8	373$000
Becco do Abreu	
Sobrado de 4 andares n. 2 fechado	481$000
Idem de 2 andares n. 1, fechado	360$000
Rua da Viração.	
Casa terrea n. 19	241$000
Rua de Santa Thereza	
Idem n. 4	180$000
Travessa de S. José	
Casa terrea n. 5	231$000
Rua dos Pescadores	
Idem n. 11	244$000
Rua do Vidal de Negreiros	
Casa terrea n. 94	327$000
Largo da Campina	
Idem n. 10 (fechada)	96$000
Visconde de Albuquerque	
Idem n. 61	190$000
Rua dos Guararapes	
Idem n. 82	181$000
Rua de S. Jorge	
Idem n. 92	301$000
Rua do Pharol	
Idem n. 80	183$000
PATRIMONIO DE ORPHAÕS	
Praça de Pedro II	
2.º andar do sobrado n. 35	570$000
Largo do Paraizo	
2.º loja da travessa idem	130$000
3.º dita idem	98$000
Rua das Larangeiras	
Casa torrea n. 17	263$000
Rua do Rosario da Boa-vista	
Idem n. 58	342$000
Rua do S. Gonçalo	
Idem n. 22	241$000
Rua do Vigario Thenorio	
Segundo andar n. 22	216$000
Terceiro andar idem	216$000
Loja do dito	360$000
Rua da Madre Deus	
Casa terrea n. 12 fechada	327$000
Idem n. 8	240$000
Rua da Lapa	
Idem n. 2	240$000
Idem n. 11	203$000
Rua do Amorim	
Idem n. 45	573$000
Idem n. 23	550$000
Rua do Burgos	
Idem n. 19	141$000
Rua da Restauração	
Casa terrea n. 29	202$000
Rua da Senzala-velha	
Casa terrea n. 16	109$000
Rua do Bom Jesus.	
Sobrado n. 14	653$000
2.º andar do sobrado n. 29 fechado	360$000
Loja dito dito	360$000
Rua de S. Jorge	
Casa terrea n. 99	212$000
Casa n. 98	241$000
Idem n. 96	241$000
Idem n. 94	251$000
Casa terrea n. 108	209$000
Idem n. 101	243$000
Idem n. 89	325$000
Idem n. 2	81$000

Os pretendentes deverão apresentar no acto da arrematação as suas fianças, ou comparecerem acompanhados dos respectivos fiadores, devendo pagar alem da renda o premio da quantia em que for seguro o predio que contiver estabelecimento commercial, assim como o serviço da limpeza e preço dos apparelhos e annuidades.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 6 de junho de 1876.

O escrivão, Pedro Rodrigues de Souza.

THEATRO SANTO ANTONIO

Grande novidade

Duas unicas e variadas funcções

Sabbado 22 e domingo 23.

Maravilhosas soirée
pela joven
Sibylla Helena
e o celebre physico de Paris
Faure Nicolay

Proclamado pela imprensa dos dous mundos o *non plus ultra* da sciencia de Bosco e Herman.

Preços os do costume.

Os bilhetes acham-se á disposição do respeitavel publico no grande Hotel Central, á rua larga n. 37, e nos dias de espectaculos no theatro Santo Antonio.

AVISOS MARITIMOS

Porto por Lisboa.

Pretende seguir com a possivel brevidade o brigue portuguez *D. Anna*, por ter porção de carga engajada, e para o resto que lhe falta trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

Chageurs reunis

Companhia Franceza de Navegação a vapor.

Linha mensal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

STEAMER,

VILLE DE RIO DE JANEIRO.
Cammandante A. Fleury.

E' esperado da Europa até o dia 24 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora para os portos do sul, de sua escala acima referidos.

Roga-se aos Srs. importadores de cargas pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes que por ventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo, a companhia não se responsabilisa por extravio.

Para carga, encommendas, passageiros e o mais trata-se com os

Consignatarios
AUGUSTO FREDERICO D'OLIVEIRA & C.
42=Rua do Commercio=42
Entrada pela rua do Torres.

Royal Mail Steam Packet Company.

O PAQUETE A VAPOR
Tagus
Commandante Gellicoe.

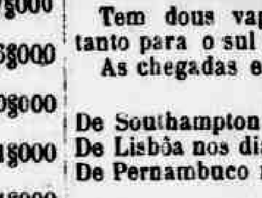

Espera-se dos portos do sul no dia 29 do corrente, o qual, depois da demora do costume, seguirá para os portos de S. Vicente, Lisbôa e Southampton e Antuerpia.

Tem dous vapores por mez, desta companhia, tanto para o sul como para a Europa.

As chegadas e sahidas são as seguintes :

Da Europa.

De Southampton nos dias 9 e 24 de cada mez.
De Lisbôa nos dias 13 e 28 de cada mez.
De Pernambuco nos dias 10 e 25 de cada mez.

Do sul.

De Buenos Ayres nos dias 1 e 15 de cada mez.
De Montevidéo nos dias 2 e 16 de cada mez.
Do Rio de Janeiro nos dias 9 e 24 de cada mez.
Bahia nos dias 12 e 27 de cada mez.
Pernambuco nos dias 14 e 29 de cada mez.

PREÇO DAS PASSAGENS.

	1ª classe.	2ª classe	3ª classe.
Para Lisbôa..	£ 24	15	10
Para Southampton...	£ 30 e 45	20	13
Para Bahia	50$	25$	15$
Para o Rio de Janeiro	100$	50$	30$
Para Montevidéo.....	£ 22	11	7 6|8
Para Buenos-Ayres...	£ 24	12	8

Bilhetes de ida e volta teem um abatimento de 25 por cento.

O PAQUETE A VAPOR
DOURO
Commandante Thevaites.

E' esperado da Europa no dia 26 do corrente, seguindo depois da demora do costume para os portos da Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo, Buenos-Ayres.

Adamson Howie & C.
40—Rua do Commercio.—40

COMPANHIA BRASILEIRA DE NAVEGAÇÃO A VAPOR.

PORTOS DO SUL.

O paquete a vapor
PERNAMBUCO

Commandante o capitão-tenente Pedro H. Duarte

Espera-se dos portos do norte, até 27 do corrente, seguindo para os do sul, inclusive o da Victoria), (depois da demora do costume.

PORTOS DO NORTE

O paquete a vapor
PARA
Commandante 1º tenente C. Gomes.

Espera-se dos portos do sul até o dia 27 do corrente, seguindo para os do norte no mesmo dia da chegada.

Para carga, passagens, valores, encommendas trata-se no escriptorio

7=Rua do Vigario=7
Pereira Vianna & C.
agentes

Pacific Steam Navigation Company

SORATA

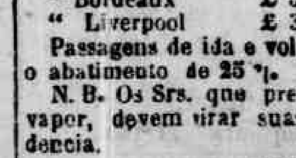

Espera-se dos portos do sul, no dia 29 do corrente e seguirá para a Europa para onde receberá passageiros, encommendas e dinheiro a frete.

PREÇO DAS PASSAGENS

	1ª classe.	2ª dita.	3ª dita.
Para Lisboa	£ 27	15	10
" Bordeaux	£ 30	2[illegible]	13
" Liverpool	£ 30	20	13

Passagens de ida e volta na 1ª e 2ª classes, teem o abatimento de 25 %.

N. B. Os Srs. que pretenderem seguir por esse vapor, devem tirar suas passagens com antecedencia.

AGENTES
Wilson Brothers & C.
14—Rua do Commercio—14

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará, Acaracú, e Amarração, no Piauhy.

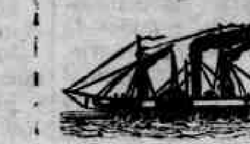

O vapor *Jaguaribe*, commandante Julio, seguirá para os portos acima no dia 1.º de agosto, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 31 do corrente, encommendas, passageiros e dinheiro a frete, até as 3 horas da tarde do dia da sahida : escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

Lampert & Holt Line

Os paquetes desta companhia, que fazem o serviço da linha dos Estados-Unidos e escalas, partirão do Rio de Janeiro no dia 1.º de cada mez, principiando pelo vapor

BIELA

de 2,169 toneladas, que deverá sahir no dia 1.º e tocar neste porto até o dia 6 de agosto.

Para passagens, fretes, etc., trata-se com os

Consignatarios
Saunders Brothers & C.
11 - -Largo do Corpo Santo- - - - 11

LEILOES.

AGENTE REMIGIO

LEILÃO

DE

10 caixas com phosphoros marca S A & C ns. 21 a 30, 50 ditas de ns. 141 a 190, contendo 2,940 grozas, vindas de Hamburgo na escuna ingleza *Undine*, entrada neste porto em 22 de abril proximo passado, avariados d'agua salgada a bordo do mesmo navio.

Hoje

A's 11 horas em ponto.

No trapiche alfandegado do barão do Livramento, á rua do Brum n. 2.

O agente Remigio, competentemente autorisado, levará a leilão os phosphoros acima mencionados, por conta e risco de quem pertencer, com assistencia do Illm. Sr. consul da Allemanha, e licença do Illm. Sr. inspector da alfandega e em presença de um empregado da mesma repartição.

LEILÃO

DE

Pianos, moveis, joias, objectos de electroplate, de louça, 1 cofre de ferro, 1 carroça com um boi.

HOJE
A'S 11 HORAS.
No armazem denominado

NOVA ACENCIA DE MOVEIS
Rua do Barão da Victoria n. 56

Pianos de diversos fabricantes e em bom estado, 1 mobilia de jacarandá nova, com 16 cadeiras de guarnição, 4 ditas de braços, 1 sofá e 2 consolos, com tampo de pedra, 1 dita de dito dita, com 12 cadeiras de guarnição, 2 ditas de braços, 1 sofá, 2 consolos e 1 mesa redonda, com tampos de pedra, uma dita com tampos de pedra marmore, um magnifico toucador com um espelho grande e moldura de jacarandá, 2 lavatorios, 2 lavatorios de jacarandá, 2 optimas camas francezas quasi novas, ditas usadas, 2 lavatorios de jacaranda, com pedra e espelho, 1 dito de amarello com pedra, guardas vestidos novos e usados, guardas-louça ditos ditos, commodas de jacarandá e amarello, meias ditas novas e usadas, lindos jarros para cima de consolos, candieiros para gaz de bonitos gostos, figuras de bronze e louça, 1 linda secretaria de jacarandá, propria para senhora, sofás de amarello, marquezas de dito, 1 bidet de jacarandá, 3 venezianas de arame, lavatorios de amarello, aparadores de dito, 1 riquissimo presepe, cabides, mesas de amarello, carteiras para escriptorio, relogios de parede, cadeiras avulsas, 2 lindos espelhos ovaes, 2 ditos menores e muitos outros objectos que estarão patentes.

Pelo agente Neves Filho.

Leilão

DE

cerca de 250 traves de madeira de diversas qualidades, 250 rolos de sicupira e 5 mastros para barcaça.

SEGUNDA FEIRA 24 DO CORRENTE
A's 11 horas.

Nas Cinco-Pontas, por traz da estação do caminho de ferro do Recife á S. Francisco, onde se acha a maior parte da referida madeira.

O agente Dias, devidamente autorisado, levará a leilão no dia, hora e lugar indicados, a madeira que acima se menciona, a qual será vendida em um ou mais lotes á vontade dos Srs. pretendentes, que desde já podem examinar, pois está toda ella com a marca A, além do ponto indicado se acha tambem parte della nos seguintes lugares, estaleiro do Sr. Saraiva, em Santa Rita, atraz do armazem do Sr. Machado e na travessa do mercado.

Para qualquer outro esclarecimento de que precisarem os Srs. pretendentes, o agente dará.

LEILAÕ

DE

uma machina para cortar papel.
Uma dita para cortar cartões.
Uma dita para furar papel.
Uma dita para encadernar.
Um relogio grande, proprio para repartições, ou estações publicas.

TERÇA-FEIRA 25 DO CORRENTE
ÁS 11 HORAS DA MANHA.
Por intervenção do agente Pinto.

No armazem da rua do Bom Jesus n. 105

AGENTE GUSMÃO

AGENTE REMIGIO
Segundo

LEILÃO

DE

um sitio na estrada de João Barros n. 6, com 100 palmos de frente, 420 de fundo, com diversas fructeiras, com uma excellente casa muito bem construida, a moderna, com 1 sala de visita, 3 quartos, 1 sala para jantar, 1 dita para engommado, cozinha e despensa fóra, com excellente cacimba, em terreno proprio, tendo a frente murada com gradeamento e 1 portão de ferro, passando a estrada de ferro de Olinda na porta, e estação no becco do Espinheiro, que fica junto ao mencionado sitio.

TERÇA-FEIRA 25 DO CORRENTE
ás [illegible] horas em ponto

Em seu escriptorio, á rua do Marquez de O[illegible], 2º andar.

O agente Remigio, competentemente autorisado, levará a leilão o referido predio acima declarado, por conta e risco de quem pertencer ; os senhores pretendentes poderão desde já examina lo, e para qualquer informação, poderão entender-se com o referido agente.

LEILÃO

DE

fazendas inglezas e francezas, limpas e avariadas

QUARTA-FEIRA 26 DO CORRENTE
A'S 10 1|2 HORAS
Por intervenção do agente Pinto.

No armazem da rua do Marquez de Olinda n. 62.

Em continuação

vender-se-ha uma burra, prova de fogo, e banco 2 carteiras com môchos, mesas e differentes moveis.

Entrega em acto continuado.

LEILÃO

DE

uma excellente casa e sitio no Barro

QUARTA-FEIRA 26 DO CORRENTE
A's 11 horas

Em seu escriptorio, á rua do Bom Jesus n. 56, 1º andar.

O agente Gusmão, levará a leilão, uma casa que fica por detraz da igreja do Barro, a qual tem 2 salas, 4 quartos e cozinha fóra, e um bom sitio com 200 palmos de frente e 300 de fundo.

Os Srs. pretendentes poderão desde já examinar, e para informações deverão entender-se com o referido agente.

AVISOS DIVERSOS

ATÉ VIR
E' O CONFEITEIRO

O Sr. Miguel Ferreira Pinto é de novo rogado a apparecer no escriptorio deste Diario, a negocio que não ignora.

— PRECISA SE de 2:000$ a premio sobre hypotheca em um predio nesta cidade, pagando-se mensalmente os juros : quem tiver, annuncie por esta folha para ser procurado.

— Nesta typographia ha cartas urgentes para serem entregues aos Srs :

Ismael A. Cavalcante de Mello.
Bernardino de M. e Albuquerque.
Manoel de Christo Pacheco.
Antonio Ignacio de Torres Bandeira.
Affonso A. do Rego Vilella.
Manoel Thomaz de Albuquerque Maranhão.
Antonio Francisco das Chagas.
Joaquim da Costa Ribeiro.
Padre Manoel B. Barbosa (Goyanna).
Manoel Paulino da Cunha Gouvea (idem).
Joaquim Vieira de Araujo Corrêa (idem).
Leodegario Corrêa de Oliveira Andrade (idem).
Manoel Valcacer Corrêa d Andrade (idem).
Vicente Ferreira B. dos Santos (Goyaninha).
José Maria Ferreira Braga (Barreiros)
Manoel Pereira Quaresma (Alagoa dos Gatos).
José Ignacio dos Santos Quaresma (Ingazeira).
Dr. Antonio Lopes da Silva Barros (Ouricury).
Camara Municipal (idem).
Manoel Francisco Botelho (Tacaratú).
Dr. Antonio de Souza Gouvea (Salgueiro).
José Rufino de Araujo (idem).
Camara Municipal de Petrolina.
Tenente João Florentino dos Santos (Canhotinho).
Dr. Frederico P. Carneiro da Cunha. (Araruna).
Vigario Frederico de Almeida e Albuquerque (Mamanguape).
Manoel dos Santos Carneiro da Cunha (idem).
Dr. Francisco de Montezuma (Icó).
Joaquim Severiano Nogueira.
Bernardino de Senna Dias.
João Lucio da Costa Monteiro.
Ignacio Gomes Porto.
José Rodopiano dos Santos.
José Coelho da Silva Araujo.
Manoel Livino de Amorim Lima.
João dos Santos Porto.
Dr. Antonio T. de Serpa Brandão.
Antonio Teixeira Lopes.
Vigario Bacalhão.
Capitão Henrique Eduardo da Costa Gama.
João Brindley Fox.
Adriano da Silva Faria.
Camara Municipal do Cabo.
Severino José dos Santos Aguiar (Cabo).
Joaquim Lucio Monteiro da Franca.
José Cavalcante de Albuquerque Uchoa (Nazareth).
Camara Municipal de Garanhuns.
Vicente Ferreira da Cruz (Bom-Conselho).
Camara Municipal de Villa-Bella.
Tenente-coronel Alexandre Megno Peixoto de Alencar (Boa-Vista).

— Na estrada de João de Barros, sitio do Cafundó, vendem-se coqueiros proprios para mudar se, e no mesmo vende-se um bom carneiro, proprio para sella.

— Em dias do mez de janeiro fugio o meu escravo André, official de sapateiro, casado, de côr preta, magro e espadaúdo, com falta de dentes, costuma a mascar fumo, usa de bigode e pêra, em todo o queixo á Cavaguac, costuma beber aguardente e da para atrevido, tem mãi forra e irmãos ahi na cidade, na rua Imperial, tem por costume fugir. Consta estar trabalhando pelo officio, escondido para assim adquerir dinheiro e depositar como peculio adquerido em seus dias para se libertar, aconselhado e com exemplo de outro meu, que esteve ha mais de tres annos, e hoje me está demandando com a protecção da pessoa, em cuja casa elle esteve todo seu tempo, e aonde foi agarrado por duas ou tres vezes. Protesto proceder contra quem quer que for que o tenha occulto logo que appareça, e para isso peço aos inspectores e capitães de campo para o pegarem, podendo recolhe-lo á casa de detenção, e dar parte no escriptorio dos Srs. Luiz Gonçalves da Silva & Pinto, ou no engenho Gaipió, a Theotonio da Silva Vieira, a quem pertence dito escravo.

— Na rua do Coronel Suassuna n. 16, 2º andar, existem cartas de importancia para pessoalmente serem entregues aos Srs. Antonio Domingues da Costa Albuquerque, senhor do engenho Dourado, freguezia de Ipojuca, e Bernardo Francisco de Carvalho, morador na villa de Agua Preta.

— Saunders Brothers & C. avisam ao publico, que são os unicos importadores da verdadeira polvora, marca diamante S, com a estampa Leão e a firma dos fabricantes J. T. & S. Sharp, desde muitos annos conhecida neste mercado, e qualquer outra polvora com a mesma marca que não tenha aquella estampa, é falsificada.

— ALUGA-SE as casas seguintes : duas sitas na rua do Passo da Patria, freguezia de S. José, com commodos para familia, uma meia-agua no becco do Quiabo, freguezia da Boa-Vista, por preço commodo : os pretendentes dirijam-se á rua Duque de Caxias n. 81, 1º andar, que acharão com quem tratar.

— JOSE' Henrique da Silva Guimarães declara que transferio sua residencia para casa antes de chegar a ponte da Passagem da Magdalena n. 39.

— JOSEPHA Maria dos Prazeres e Silva, viuva de João Henriques da Silva, declara que transferio sua residencia da estrada de João de Barros para a casa antes da ponte da Passagem da Magdalena n. 39, onde offerece o seu diminuto prestimo a todas as pessoas de sua amizade, bem como a todos que tiveram transacções com o seu casal, visto ser a unica que as póde fazer.

— PRECISA-SE de uma ama para todo serviço excepto comprar, para uma casa de pequena familia : a tratar na rua Nova n. 1.

— COZINHEIRO. — Offerece se um perfeito cozinheiro para casa de familia : a tratar na rua da Imperatriz, 2º andar n. 37, ou largo do Pelourinho numero 3.

— VAI MUDAR-SE a antiga pharmacia Pinto da rua dos Quarteis, hoje largo do Rosario n. 10 para a mesma rua n. 31.

— TEM-SE para alugar um optimo moleque copeiro, e entende alguma cousa de cozinha : na rua de Hortas n. 86.

— PRECISA-SE de uma cozinheira que seja boa, livre ou escrava, no caes 22 de Novembro n. 28 ; e na mesma casa precisa-se de um feitor que seja activo.

— PRECISA-SE de um rapazinho para aprender a botar papel na machina : trata-se nesta typographia.

— Precisa-se de uma ama para lavar e engommar : defronte do portão da fabrica do gaz.

— COMPRA-SE apolices da divida publica geral : a tratar no pateo de Pedro II, n. 4.

— FEITOR. — Na rua do Imperador n. 7[illegible] escriptorio, precisa-se de um feitor que seja activo

— PELA PRESTEZA de sua viagem por motivo de saúde, não tendo o abaixo assignado podido despedir-se de todas as pessoas de sua amizade, pede-lhes desculpa por esta falta involuntaria. Recife, 10 de julho de 1876.

João José Marques.

— O ABAIXO assignado roga o especial favor ao Sr. Manoel José Mendes Bastos a vir ao pateo de Santa Thereza n. 39, hotel : á negocio de seu interesse.

Manoel José Vicente.

— O Sr. Manoel Justino Alves de Lima Soromenha, vindo de Lisboa no vapor *Iberia*, tenha a bondade de apparecer na rua do Commercio n. 14, escriptorio dos agentes dos vapores do Pacifico, ou annuncie sua morada.

— Antonio Utre Martins pelo presente declara a quem por ventura interessar possa, que desta data em diante deixa de ter transacções com o Sr. Torquato José dos Santos. Recife, 21 de julho de 1876.

— PRECISA-SE de um menino que tenha pratica de taverna, dando fiador de sua conducta, paga-se bom ordenado : a tratar no Caxangá, junto a estação, primeira taverna.

— O abaixo assignado declara nada dever nesta praça, assim como em outra qualquer, não só por si como pela firma social que gyrou nesta praça, Pinto Barbosa & C., da qual fazia parte e é o unico encarregado de sua liquidação ; porém se alguem se julgar com direito, queira apresentar sua conta até o dia 25 do corrente mez, á rua Duque de Caxias, antiga do Queimado, loja n. 55. Recife, 18 de julho de 1876.

Francisco dos Santos Macedo.

— N. 700,000.—Precisa-se fallar com o Sr. Felix Pereira de Araujo, morador no engenho S. Vicente, em Serinhãem : na rua do Capibaribe numero 34.

— TASSO IRMAOS & C. em liquidação avisam a seus devedores que desta data a 30 dias para os desta cidade e provincia, e 60 dias para os das provincias visinhas, vão mandar cobrar amigavel ou judicialmente o que lhes devem, e como tenham de encarregar ditas cobranças á pessoas que ficam interessadas nos resultados pelo trabalho que vão ter, ficam então inhibidos de aceitarem qualquer concordata. Recife, 26 de junho de 1876.

MAXIMINA Dias de Oliveira Mendonça, ora residente na cidade de S. Paulo precisa saber noticia de seu marido Manoel Jacintho de Mendonça, que retirou-se para essa provincia d'onde é natural. Quem souber do mesmo, fará o favor communicar á redacção deste *Diario*, ou em carta á annunciante, para a cidade de S. Paulo.

— ALUGA SE o predio da rua Velha (Boa-Vista) n. 75, o qual está limpo, tem agua e gaz encanados e apparelho de limpeza, quintal ajardinado e com portão para a rua da Alegria : a tratar na rua Duque de Caxias n. 80.

— ALUGA-SE o predio da rua do Barão de S. Borja n. 26, com commodos para numerosa familia, tem agua e gaz encanados e apparelho de limpeza, quintal grande e com portão para a rua do Atalho : a tratar na rua Duque de Caxias n. 80.

— ALUGA-SE o 3º andar do predio da rua Duque de Caxias n. 86 : a tratar na mesma rua numero 80.

ALUGA-SE a casa terrea a rua de S. João n. 79 : a tratar no 2º andar da casa n. 41 da rua do Rangel.

— ALUGA-SE uma pequena casa sita nos Milagres, em Olinda : a tratar na rua da Aurora numero 85.

— ALUGA SE para uma casa de familia duas pessoas, uma escrava que saiba cozinhar e engommar : a tratar na rua da Concordia n. 179, das 4 horas da tarde em diante.

— ALUGA-SE uma preta escrava, perita cozinheira, que presta-se a todo serviço interno : a tratar na praça da Independencia n. 17.

— ALUGA-SE um escravo para serviço de coberta enchuta, muito fiel : a tratar no Corredor do Bispo n. 73. O mesmo preto sabe andar com carroças.

— ALUGA-SE o primeiro andar e a loja da casa da rua da Matriz n. 44, e uma casa no pateo de S. Pedro Novo, em Olinda, n. 2, um sobrado de um andar e sotão grande, na rua do Marquez do Herval n. 23 : a tratar na padaria do largo da Soledade, com o Sr. Joaquim, dono do estabelecimento de pão, que tambem alugará a casa n. 2 da rua do Bom Fim, em Olinda.

— ALUGA-SE uma magnifica escrava para todo serviço : no pateo do Livramento n 15, loja de calçado.

— ALUGA-SE a casa e sitio n. 13, na Passagem da Magdalena : a tratar com J. I. M. Rego.

— ALUGA SE o 1º andar da casa n. 35, a rua do Bom Jesus : a tratar com J. I. M. Rego

— ALUGA-SE um molecote de 16 annos para serviço interno de uma casa de familia : a tratar na rua do Hospicio n. 61, 1º andar.

— Aluga se a casa terrea do Espinheiro, onde morou o Sr. Mangericão : a tratar no 2º andar da rua do Rangel n. 41.

— ALUGA-SE ou vende-se a casa terrea em Afogados, rua do Motocolombó n. 18 : a tratar na rua Duque de Caxias n. 80.

— ALUGA SE a casa e respectivo sitio, situado na travessa da Ventura (Capunga) n. 2, a qual casa tem 4 quartos no pavimento terreo, sotão, commodos externos, e o sitio tem diversas arvores fructiferas : a chave encontra-se no sitio contiguo, e para tratar, na rua do Imperador n. 48, primeiro andar.

ALUGA-SE a casa da rua do Marquez de Herval n. 207 : trata se na rua de Santo Amaro n. 6, 2.º andar.

ALUGA SE um sitio com boa casa e com copiar, sito na rua do Monteiro defronte da estação do Caldeireiro, na freguezia do Poço da Panella ; o sitio é todo murado e bem arborisado, com portão, cacimba de muito boa agua de beber e tanque para banho, e terreno para plantação : a tratar na Boa-Vista, rua do Visconde de Goyanna n. 101, antigamente Mondego.

— Alugam-se duas amas de leite sem filhos : na rua de S Francisco n. 18.

— ALUGA-SE a casa terrea n. 25 da rua do Rosario da Boa-Vista, de 30$ mensaes, com bons commodos : a tratar na thesouraria das loterias, a rua do Crespo n. 6.

— ALUGA-SE o sitio da rua das Pernambucanas, na Capunga n. 66, contendo 3 salas e 10 quartos, cocheira, gallinheiro, tanque para banho, e mais tres para lavagem de roupa, com bastantes larangeiras de umbigo, sapotas e abacates, todo murado : a tratar na rua do Barão da Victoria n. 3.

Ama Precisa-se de uma para cozinhar e comprar : á rua da Concordia n. 43.

AMA Precisa-se de uma ama para lavar e cozinhar : na rua do Visconde de Goyanna n. 129.

Ama Precisa-se de uma cozinheira : no largo do Corpo Santo n. 2.

AMA Na rua da União n. 33, precisa-se de uma ama para comprar, cozinhar e fazer mais serviço de uma casa de pouca familia.

Boa acquisição.

Traspassa-se a bem conhecida loja de fazendas á rua do Crespo n. 19, com fazendas ou sem ellas, garantindo-se o arrendamento do predio : a tratar na mesma.

Antonio Joaquim da Costa Guedes, tendo recebido a infausta noticia do fallecimento de seu irmão Pelino Joaquim da Costa Guedes, manda rezar uma missa, pelo seu descanso eterno, no dia 22 do corrente, ás 8 horas da manhã, na matriz de S. José, e convida a seus parentes e amigos a assistirem a este acto de caridade e religião, confessando-se desde já agradecido aos que se dignarem concorrer com a sua presença.

Braz Antonio da Cunha Albuquerque

A viuva, filhos, noras, genro e netos de Braz Antonio da Cunha Albuquerque, agradecem ás pessoas que se prestaram a acompanhar o cadaver daquelle finado até o cemiterio publico, e de novo as convidam e aos seus amigos a ouvirem algumas missas que, pelo repouso eterno de sua alma, mandam resar no convento de N. S. do Carmo, pelas 7 1|2 horas da manhã do dia 24 do corrente, setimo do seu fallecimento.

Olympio Ferreira da Silva.

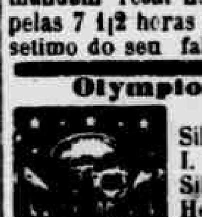

Maria Magdalena Ferreira da Silva, Alvaro B. da Silva, Eduardo I. da Silva, Jesuino Ferreira da Silva, Francisco de Paula e Silva, Herminio Ferreira da Silva, Ouvidio Ferreira da Silva, Vicente Ferreira da Silva, José Ferreira da Silva, Americo Ferreira da Silva (ausente), Francisca Hermogenes Lins Soriano, Mirandolina da Silva Guimarães, Eulalia de Souza Peixe e Antonio Carlos Ferreira da Silva, viuva, filhas, irmãos e sobrinho, agradecem cordialmente a todas aquellas pessoas que se prestaram acompanhar á ultima morada o cadaver de Olympio Ferreira da Silva, e de novo são convidadas para assistirem algumas missas que pelo repouso eterno do finado mandam rezar na igreja de Nossa Senhora do Carmo, no dia terça-feira, 25 do corrente, ás 8 horas da manhã.

Associação de Soccorros Medicos.

GABINETE CENTRAL
14=Rua 1º de Março=14
(Antiga do Crespo)

Os Drs. Cunha Beltrão, João Ferreira da Silva, Silva Maia, Murillo e Santos Mello, reunidos por um commum accordo em associação, aceitam inscripções para socios usofructuarios, de accordo com o disposto nos estatutos, para o tratamento de doentes. No gabinete, quando installado, será sempre encontrado um medico desde amanhã até ás 10 horas da noite, e fóra destas horas em suas residencias.

Cada medico terá sua hora especial de consultas, o que sera em tempo annunciado.

Aos pobres as consultas serão gratuitas

Recebem-se assignaturas nas residencias dos medicos, na botica dos Srs. José Elias de Moura & C., á praça do Mercado n. 17, e na drogaria central homeopathica á rua do Imperador n. 41.

Jardim das prantas.

Rua do Mondego n. 80,
(Visconde de Goyanna.)

Encontra-se á venda, sapotizeiros e sapoteiras (em vasos) de 1 a 11 palmos e com flores, por preços commodos.

Laranjeiras selectas e de umbigo, enxertadas, 3$000.

Abacate.	Jaracatiá.
Açahy.	Jasmim laranja.
Ameixas da terra.	Jasmim do Cabo.
Ditas do Canadá.	Laranja da China.
Angico.	Dita da céo.
Açafrão.	Dita cravo.
Ariticum a pé.	Dita de doce (do P
Bacury (Pará).	Dita branca.
Canella.	Dita tangerina.
Courana	Lima da Persia.
Bacupay.	Dita de umbigo.
Carolina do principe.	Limão azedo.
Cidra.	Dito francez.
Condeça.	Dito doce exertado.
Coração da India.	Olti-coró.
Dendezeiro.	Palmeira imperial.
Figueira.	Parreiras.
Flamboyand.	Pinheiras.
Fructa pão.	Romeiras.
Flor de algodão.	Roseda.
Goiaba branca.	Sabão vegetal.
Grumechame.	Ubaia.
Jambo.	E outras.
Jaboticaba.	

Amas de leite

A escassez das amas sadias e boas, o seu preço elevado, tem tornado a introducção da farinha lactea de Nestlé, um verdadeiro beneficio para o Brasil. Hoje uma mãi póde ter a satisfação de criar seu filho com o leite que tiver, pouco ou muito, sem risco de enfraquecer nem de soffrer na sua saúde, dando como complemento o excellente alimento de Nestlé, tão gabado pelas summidades medicas da Europa.

O jury da exposição especial de Paris acaba de premiar no dia 17 de novembro de 1875 o Sr. H Nestlé, autor da

Farinha lactea

com o grande diploma de honra e medalha de ouro ! recompensa a mais elevada que tem sido concedida em França.

A farinha lactea já tinha sido premiada com duas medalhas em França.

O parecer tão elogioso da junta central de hygiene publica do Rio de Janeiro, e de tantas notabilidades medicas da Europa, acaba de ser confirmada da maneira a mais notavel.

Unico deposito em Pernambuco, a rua do Imperador n. 49, casa de Victor Préalle. Preço 1$500 a lata.

Villa de Palmares

Luduvina Augusta Xavier Maia, professora particular provisionada pela instrucção publica nas materias do 1º grão do sexo feminino, avisa ao respeitavel publico e com especialidade aos pais de familia, que desde o dia 10 de janeiro do corrente anno se acha aberta sua aula na villa de Palmares, onde além das materias estatuidas por lei se propõe a ensinar com perfeição costura chã, marcar, labyrintho, bordar, trabalhos de lã, crochet, missanga, flores de papel, panno, canotilho e massa. Recebe meninas pensionistas a 25$ e 30$, comprehendendo musica, e meias pensionistas a 15$.

A mesma professora promette muito esmerar-se pelo bom desempenho de seu magisterio.

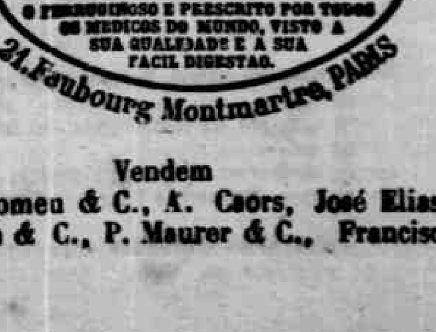

Vendem

Bartholomeu & C., A. Caors, José Elias de Moura & C., P. Maurer & C., Francisc

ATTENÇÃO
Completo sortimento de fazendas

Na loja dos arcos de Francisco Gurgel do Amaral á rua 1.º de Março, antiga do Crespo n. 20 A.

O proprietario deste antigo e acreditado estabelecimento tem resolvido fazer uma grande reducção nos preços de suas fazendas, á vista da crise que atravessamos, contentando-se portanto com um pequeno lucro, garantindo porém, que em outro qualquer estabelecimento nesta praça não se encontrará melhor sortimento tanto de fazendas de gosto como de lei e que com certeza ninguem venderá mais barato.

O mesmo pede a protecção dos seus freguezes, amigos e em geral a todos aquelles que precisarem para suas compras de fazendas, pdee que não o façam sem que primeiro venham ao seu estabelecimento, pois garante que ninguem sahirá descontente.

Abaixo vão mencionados alguns dos objectos que fazem parte do sortimento, além dos quaes tem se muitos outros que não são annunciados para não tornar o presente annuncio muito extenso.

Riquissimos vestidos de blond, para noivas.

Cortinados bordados, para cama e janellas.

Gorgorão de seda, branco, para vestidos de noivas.

Ditos de seda de côres lindissimas.

Em cretones para vestidos ha um variadissimo sortimento de preço, de 360 a 500 rs. o covado.

Em chitas, tanto escuras como claras, tambem ha um grande sortimento, a 240, 280, 320 até 500 rs. o covado.

Completo sortimento de baptistas, padrões mindinhos, muito lindos, a 280 e 320 rs. o covado.

Extraordinario sortimento de organdys de cores, padrões muito lindos, a 700 e 800 rs. o metro.

Completo sortimento de madapolões francezes, com 22 metros ou 20 varas, a 5$, 5$500, 6$, 6$500, 7$, 7$500 e 8$000 a peça.

Bramante de linho para lençóes, com 9 e 10 palmos de largura, a 2$200, 2$500 e 2$800 a vara.

Atoalhado de algodão adamascado, bastante largo, a 1$800 a vara. Dito trançado, a 500 rs. a vara. Dito de linho pardo, adamascado, a 1$ e 2$ o metro.

Algodãozinho de muito boa qualidade, com 20 jardas, a 4$, 4$500, 5$ 5$500 e 6$ a peça.

Meias cruas, muito superior, para homem, a 6$.

Ditas muito finas, tanto para homem como para senhora.

Alcatifa, esteiras da India, para forro de salas, capachos, bolças e malas.

Finalmente o sortimento é completo, conforme acima se disse e pede-se ainda que ninguem faça suas compras sem que primeiramente venho a este estabelecimento, pois além de tudo, enconcontrarão agrado e sinceridade.

MANUEL & C.

Unicos expositores na exposição provincial de 1875.

MUDANÇA DE DOMICILIO

Participam ao respetavel publico, que no seu novo estabelecimento em vista da crise (e tambem porque não pagaram luvas na nova casa) resolveram vender os seus chapéos de sol pelo diminuto preço de 1$500, 2$, 3$, 4$, 5$, 6$, 7$, 8$, 9$, 10$, 12$, 15$, 18$ e 20$.

Por atacado 10 por cento de desconto

Na mesma casa recebeu-se pelo ultimo paquete um explendido sortimento de armas de fogo, as quaes vendem-se e tambem consertam-se por diminuto preço.

Já chegou o vinho da colheita de 1875, vende-se em barris e garrafas, este liquido é producto de nossa propriedade de Bourgonha. Garantimos a sua puresa.

AO COLAR DE OURO

3 A—Rua do Cabugá—3 A

Tendo grande quantidade de joias, tem resolvido vender mais barato possivel, e então offerece ao respeitavel publico desta cidade e fóra della uma infinidade de joias do ultimo gosto, como sejam, anneis de phantasia a 2$, 3$, 4$ e 5$, de lindos gostos, ditos com letras de 4$ a 10$, caçoletas de oniquis de 6$ a 8$, ditas com letras de 8$, 12$, 15$, 20$, 25$ e 30$, brincos modernos de 7$, 10$, 15$, 20$, 25$, 30$, 35$ e 40$, voltas com laço, obra de filagrana, do ultimo gosto, cadeias e relogios para senhora, de todos os preços e qualidades, ditos para homem, anneis com brilhantes de todos os tamanhos, e preços que admira, rosetas e brincos com brilhantes, adereço com laço, obra de alta phantasia, com rubim e esmeralda, e outras muitas joias que seria enfadonho mencionar: quem se quizer ornar de joias baratas e do ultimo gosto, venha ao Collar de Ouro loja de Agostinho & Irmão.

PALACIO DE INDUSTRIA

45 RUA DO BARAÕ DA VICTORIA 45

RECEBEU UM GRANDE E NOVO SORTIMENTO DE ROUPAS FEITAS EM PARIS, ENTRE AS QUAES:

Sobrecasacos de panno preto a	25$000
Costumes de flanella azul para homens, palitots, calças e coletes tudo por	30$000
Calças de brim branco a 7$ e	8$000
Coletes de fustão branco, croise	5$000
Palitots de bramante de linho branco, dito	5$000
Palitots de alpaca e alpação, dito	9$000
Capa, perneiras e capucho de borracha tudo por	21$000
Grande escolta de roupa para meninos dito	8$000
Grande sortimento de roupa para moços de 9 a 18 annos	
Bonitos collarinhos para meninos, dito	$600
Excellentes camisas, peitos e punhos de linho, duzia	52$000

E todo o mais roupa fina que este estabelecimento costuma ter.

N. B.—Todos os preços estão marcados em cifras conhecidas e fixo, por serem rezumidos o mais possivel; ninguem fica illudido, o que se quer é vender baratissimo e muito.

XAROPE E PASTA DE BERTHÉ, DE CODEINA

Medicamento inscripto no **Codigo official francez,** por sua reconhecida efficacia contra a *grippe, catarrho pulmonar, bronchite, tisica* e todas irritações do peito. — **Deposito em Paris, casa de BERTHÉ, 24, rua des Ecoles e em todas as pharmacias do Estrangeiro.** *Ter cautela com as imitações fraudulentas.*

PHARMACIA HOMEOPATHICA
A. CAORS

DEPOSITARIO DOS PRODUCTOS HOMEOPATICOS

Da casa

CATELAN IRMÃOS

DE

PARIS

22—RUA DO BOM JESUS—22

PERNAMBUCO

Globulos puros de Catelan

Globulos dinamisados e Tinturas

Tubos e frascos vazios de todos os tamanhos.

Variado sortimento de carteiras para globulos e para tinturas, chá e chocolate homeopathico.

PH^a COTTIN
51, Rua de Seine
PARIS

VERDADEIRO LEROY

LEQUIDO EM PERNAMBUCO

Devemos prevenir as pessoas, que sempre têm tido confiança nos verdadeiros remedios do cirurgião **LEROY**, procedentes da Pharmacia do senhor **COTTIN**, seu genro, que fomen as maiores precauçoes para assegurarem-se da sua origem, porque estamos certos que se vendem muitos que são falsificados com o nome **LEROY**.

Nao devem pois sêr considerados como verdadeiros e procedentes da Pharmacia do Senhor **COTTIN**, onde se preparao depois de 70 annos conforme a receitá do cirurgião **LEROY**, senao aquelles, cujas garrafas tem, no vidro: **SIGNORET**, Pharmacia **COTTIN**, 51, rue de Seine, Paris. — Triplice garantia dos nomes **COTTIN, LEROY, SIGNORET.**

Deposito em *Pernambuco*, em casa de **A. CAORS.**

PILULAS DE HÉMATOSINE
DE TABOURIN

Cavalheiro de Legião de Honra, Membro correspondente da Sociedade de Pharmacia de Paris, e LEMAIRE, Chimico.

Ferruginoso, Physiologico, Assimilavel

A **HEMATOSINE** cura com certeza, completa e promptamente todas as doenças occasionadas pela pobresa do sangue.

Chlorose, Anemia, Escrofula, Lymphatismo das crianças, Léucorrhéa (flores brancas), *Aménorrhéa, Magresa excessiva, Fraquesa geral, Prostação, Convalescenças longas e difficeis.*

Os mais delicados estomagos supportão perfeitamente a **HEMATOSINE** que não subsiste e passa sem causar fadiga, repugnancia, nem accidentes de qualquer sorte.

Deposito em Pernambuco, A. CAORS, 22, rua do Bom Jesus.

PEPSINE BOUDAULT

PARIS 1867 — 1868 — 1872 — 1873 VIENA

M^a DE HONOR — M^a de PRATA — M^a de ORO — M^a de MERITO

A UNICA admittida nos HOSPITAES de PARIS e A UNICA aconselhada pelo D^r CORVISART

cum successo infalible sobre as Formas de ELIXIR, VINHO y PO (Frascos de una onça) Para: Gastritis, Gastralgias, Digestoes tardias e pevineis, Falta d'apetite, Enxaquecas, Pituitas, Dysenterias, Vomitos, etc.

No PERNAMBUCO: A. CAORS, 22, rua da Cruz.

PARIS: En casa de HOTTOT-BOUDAULT, succ., 24, rue des Lombards.

A LA REINE DES FLEURS
ESTABELECIMENTO FUNDADO EM 1774.

L. T. PIVER — EXPOSITION UNIV. 1867 — PARIS

10, *boulevard de Strasbourg*, 10.

Estabelecimento em LONDRES *e em* BRUXELLAS

Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias e Cabelleireiros do *Brasil.*

LEITE D'IRIS

para a frescura, brilho e belleza do rosto.

Perfumaria especial com leite d'Iris.

VERDADEIRO
SABÃO de SUCO de ALFACE
o melhor dos sabões de toucador.

PERFUMARIA FASHIONABLE
AO
OPOPANAX

Essencia............ de OPOPANAX.
Agua de toucador...... de OPOPANAX.
Sabão superfino....... de OPOPANAX.
Pomada finissima...... de OPOPANAX.
Oleo superfino........ de OPOPANAX.
Cosmetico finissimo.... de OPOPANAX.
Pos de arroz.......... de OPOPANAX.
Bolsinha de cheiro..... de OPOPANAX.

E TUTTI QUANTI.

AGUA DENTIFRICA ODONTALGICA

Qualidade incomparavel.

XAROPE DELABARRE DE DENTIÇÃO

DENTIÇÃO DAS CRIANÇAS PELO XAROPE DELABARRE

SEM CONVULSÕES!!! SEM CRISES!!! SEM DORES!!!

TRINTA ANNOS de SUCCESSOS CONTINUADOS INFALLIBILIDADE GARANTIDA

PARA PREVENIR AS FALSIFICAÇÕES EXIGIR A ASSIGNATURA EM FRENTE DO Doutor DELABARRE.

Delabarre — D^r mapu

PARIS, Deposito central, 4, rue Montmartre, PARIS.

SIROP DELABARRE DIT DE DENTITION

Depositos em *Pernambuco*: A. MAURER; — F. MANOEL da SILVA e C^a; — S. ELIAS de MOURA.

PRODUCTOS DE J.-P. LAROZE

Pharmaceutico, 2, rua des Lions-Saint-Paul, Paris.

XAROPE DEPURATIVO de casca de Laranja amarga ao IODURETO DE POTASSIO

Remedio infallivel contra as *affecções escrophulosas, tuberculosas, cancrosas, rheumaticas, tumores brancos, glandulas no peito, accidentes syphiliticos secundarios e terciarios.*

XAROPE LAROZE de casca de Laranja amarga TONICO, ANTI-NERVOSO

Recommendado por todos os medicos para regularizar as funcções do *estomago e do intestino.*

XAROPE FERRUGINOSO de casca de Laranja e de Quassia amarga, ao PROTO-IODURETO DE FERRO

O estado liquido é o melhor meio de inocular o ferro contra *as côres pallidas, as flores brancas, as irregularidades e falta de menstruação, a anemia e o rachitismo.*

XAROPE SEDATIVO de casca de Laranja amarga, ao BROMURETO DE POTASSIO

Chymicamente puro. E o calmante mais certo contra as *affecções de coração, das vias digestivas e respiratorias, nas nevralgias, na epilepsia, no hysterismo, nas nevroses em geral, na insomnia das crianças durante o periodo de dentição.*

DEPOSITO NO PERNAMBUCO:

Bartholomeo & C^a. — F. M. da Silva & C^a. — Maurer & C^a. — J. Elias de Moura & C^a. — Caors.

PURGANTE LAXANTE VEGETAL
FRUCTA JULIEN

E'o mais saboroso laxante, o mais inoffensivo purgativo conhecido. Emprega-se contra; a prisão de ventre, as hemorrhoides, as molestias da pelle, as dôres do estomago, a bilis, as doenças do figado, a dysenteria, as más digestões, as doenças da infancia, as convulsões, a enxaqueca, as congestões cerebraes, a paralisia e apoplexia.

DEPOSITO em PARIS, 8, rua Vivienne
Venda a retalho, em todas as Pharmacias.

REFRIGERANTE

XAROPE DEPURATIVO DO D^r GIBERT

Membro da Academia de Medicina de Pariz, Medico em chefe do Hospital de S. Luiz

ACÇÃO PODEROSA E INFALLIVEL
exito completo na cura das
MOLESTIAS DE PELLE ANTIGAS

Vicio do sangue, impigens, escrofulas e de todos os accidentes que dependem das doenças contagiosas (syphiliticas) leves ou inveteradas

E REBELDES A QUALQUER OUTRO TRATAMENTO

Este XAROPE não é um remedio secreto; elle foi approvado pela Academia de Medicina de Paris. Além d'isso, resulta das numerosas experiencias feitas nos Hospitaes de Paris, de Londres, etc., etc., que este depurativo é o melhor, o mais activo e o mais economico.

PARIS, n° 2, rua Poissonnière,
Pharmacia DESLAURIERS, successor do BOUTIGNY

Deposito no *Pernambuco*: BARTHOLOMEO e C^a; — A. CAORS; — José Elias de MOURA e C^a; — P. MAURER e C^a; — F^s MANOEL da SILVA e C^a.

GRANULOS ANTIMONIAES DO D^R PAPILLAUD

Nova medicação contra as Doenças do coração, Asthma, Catharro, Coqueluche, Phthisica etc.

GRANULOS ANTIMONIAES FERRUGINOSOS contra *Anemia, Chlorose, Amenorrhea, Nevralgia, Nervosa e Molestias escrophulosas.*

GRANULOS ANTIMONIAES FERRUGINOSOS com bismutho, contra as *Doenças das vias digestivas.*

Pharmacia MOUSNIER em Saujon (França)

Depositos em *Pernambuco*: P. MAURER e C^a, pharmaceuticos; — A. REGORD.

Recompensa na Exposição de Londres de 1862.

AGUA de MELISSA dos CARMELITAS de BOYER

Successor unico, Paris, 14, rue Taranne.

Efficaz contra a Cholera, Apoplexia, Paralysia, Enjoo (*mal de mer*), Hysterismo, Syncopes, Indigestões, etc.

Deposito no *Pernambuco*, A. CAORS, pharm.

MOLESTIAS DO PEITO
HYPOPHOSPHITOS
DO D^R CHURCHILL

OS XAROPES
DE HYPOPHOSPHITO
de soda, de cal e de ferro

Empregados com tanto exito para curar a phthisica e as molestias tuberculosas, vendem-se unicamente em frascos quadrados.

Cada frasco verdadeiro, tem inscripto no vidro o nome do D^r **CHURCHILL**, no involtorio acha-se a *firma* do mesmo doutor repetida *quatro vezes*, e no rotulo sobre a rolha, a marca de Fabrica da Pharmacia SWANN, rue Castiglione, n° 12, em Paris.

Os hypophosphitos da Pharmacia **SWANN** *são os unicos reconhecidos e recommendados pelo* **D^r CHURCHILL,** *autor da descoberta de suas propriedades curativas.*

Preço: 4 fr. por frasco em França.
Vendem-se nas principaes Pharmacias.

CONSTIPAÇÕES DESPREZADAS
BRONCHITES CHRONICAS
TISICA

TRATAMENTO RACIONAL
PELAS
CAPSULAS DE ALCATRÃO DE GUYOT

Pharmaceutico de Paris

Estas capsulas, esphericas, da grossura d'uma pilula, contém alcatrão de Norwega, puro de toda a mistura e de primeira qualidade. A capsula dissolve-se no estomago, o alcatrão torna-se em emulsão e opera rapidamente.

« O uso habitual e quotidiano do alcatrão he « muito recommendado para os convalescentes e « para as pessoas fracas: constitue um excellente « preservativo contra uma grande quantidade de « doenças, sobre tudo contra as doenças epidemicas. »
(*Annuaire de thérapeutique* du professeur BOUCHARDAT.)

« O alcatrão, dis M. A. Casenave, foi mais par« ticularmente empregado contra as phlegmasias « chronicas da pelle e contra a tisica pulmonar. « Resulta dos factos observados até hoje, que o « alcatrão tem uma acção evidentemente estimu« lante, que, dado em doses moderadas, excita os « orgãos digestivos, e accelera a circulação. »
(*Dictionnaire de médecine* du docteur FABRE.)

« No interior, o alcatrão opera augmentando a « dose das urinas, excitando o apetite, accelerando « a digestão. Receitam-no sobre tudo contra os « catarrhos chronicos do pulmão e da bexiga. »
(*Traité de pharmacie* du professeur SOUBEIRAN.)

Com a dose ordinaria de uma ou duas capsulas na occasião da comida, este medicamento he de huma efficia notavel nas doenças seguintes:

BRONCHITES
CATARRHOS PULMONARES
ASTHMA
TOSSE TEIMOSA
CONSTIPAÇÕES
TISICA PULMONAR
IRRITAÇÃO DO PEITO
DOENÇA DE GARGANTA
DYSPEPSIA
CATARRHOS DE BEXIGA

e em geral contra todas as effecções das mocosas. Cada frasco, do preço de 2 francos 50 centesimos contém 60 capsulas. He diser bastante para demonstrar o pouco que custa o tratamente pelas capsulas de alcatrão; seja 15 centesimos por dia.

Para evitar as falsificações e imitações, exigir no rotulo branco o texto impresso em preto, e a firma GUYOT *impressa em tres cores. Ao lado o fac-simile em preto da firma.*

Preço do frasco: 2 fr. 50

O tonico oriental PARA O Dabello

E' uma agradavel e fragrante preparação para pentear os cabellos, evitar as cãas e extirpar a tinha, a caspa e todas as molestias da cabeça, conservando o cabello sempre abundante, lustroso e fino como a seda.

DIGESTOES ARTIFICIAES
VINHO
BI-DIGESTIVO DE
CHASSAING
COM
PEPSINA E COM DIASTASE

Agentes naturaes e indispensaveis da DIGESTÃO

15 annos de successo

contra as
DIGESTOES DIFFICEIS OU INCOMPLETAS
MALES DO ESTOMAGO
DYSPEPSIAS, GASTRALGIAS
PERDA DE APPETITE, E DAS FORÇAS,
MAGREZA, CONSUMPÇÃO
CONVALESCENÇAS LENTAS
VOMITOS, ETC.

Paris, 6, Avenue Victoria, 6, Paris
Acha-se em todas as principaes Pharmacias.

ELIXIR E SACCAROLEO CHANTREL

PHARM.^o DE 1^a CLASSE

Preparados de Phosphato acido de cal

Approvados pelo D^r FREMINEAU, doutor em sciencias é laureado pela Faculdade de Medicina de Paris.

Estas preparações são recommendadas especialmente no tratamento de todas as affecções dos orgãos respiratorios, taes como: a Tosse, Catarrho, Bronchites agudas ou chronicas, Laryngites e principalmente nas diversas especies de Tisica.

A acção d'estas preparações sendo favoravel as funcções do estomago, auxilia e nunca contraria os effeitos de toda a medicamentação racional.

Deposito em Pernambuco, A. CAORS, 22, rua do Bom Jesus.

ESTE OLEO É O UNICO APPROVADO PELOS MEDICOS FRANCEZES

OLEO DE FIGADOS FRESCOS DE BACALHÃO

EXPERIENCIAS EM TODOS OS HOSPITAES DE PARIS

Superioridade reconhecida.

Sem cheiro, nem máo gosto.

MEDALHA DE PRATA

Deposito geral em Paris, DUCHAMP, Ph^{ce}, 26, rue des Missions.

Em *Pernambuco*, FERREIRA MAIA e C^a, PHARMACEUTICOS, 57, rua Duque de Caxias.

A
VELOUTINE

É UMA ESPECIE DE
PÓ DE FLOR DE ARROZ

Especialmente preparado com BISMUTHO e por conseguinte d'uma acção saudavel sobre a pelle.

É ADHERENTE e totalmente INVISIVEL, dando á pelle uma frescura e avelludado natural.

Preço da Caixinha com borla, 5 fr.

Paris, Ch. FAY, 9, rue de la Paix.

Deposito em *Pernambuco*, FERREIRA MAIA e C^a, PHARM^{cos} DROG^{as}, 57, rua Duque de Caxias.

DESCOBERTA
CURA-SE
A ASTHMA
SUFFOCAÇÃO e TOSSE
COM O
PÓ DO D^r CLERY

Deposito em *Pernambuco*, FERREIRA MAIA e C^a.

Medalha de Ouro da Sociedade Pharmaceutica de Paris.

GRAGEAS DE ERGOTINA BONJEAN

São empregadas com o maior successo para facilitar o parto, para as perdas espantosas que as vezes delle resultam; contra as hemorrhagias de qualquer natureza (*escarros, perdas de sangue, etc.*), as obstrucções do utero, o escorbuto, as dysenterias e diarrheas chronicas, etc., e afinal para combater a *phthisica pulmonar* e demorar a sua marcha.

São vendidas unicamente em frascos com o sello e a firma do inventor e do preparador o Sr. **LAURENT** e acompanhadas d'uma noticia impressa.

Deposito geral em Paris: **LABELONYE** 99, rue d'Aboukir.

Em *Bahia* e *Pernambuco*, em todas as principaes Pharmacias.

Salsaparrilha de Ayer

PARA PURIFICAR O SANGUE.

O renome de que goza este excellente remedio é devido a milhares de curas que tem operado, muitas das quaes são verdadeiramente maravilhosas. Innumeros são os casos em que o systhema, parecendo saturado da podridão de enfermidades escrofulosas, tem sido promptamente restituido á saúde. As affecções e desordens, aggravadas pela contaminação escrofulosa, até produzirem dôres mortificantes, têm sido tam radical e tam geralmente curadas por elle, em todos os pontos do Imperio, que o publico mal precisa de ser informado das suas virtudes e do modo de usal-o.

O veneno escrofuloso é um dos mais destruidores inimigos da raça humana. Ora, senhorêa-se occulta e traiçoeiramente do nosso organismo e deixa-o fraco e inerme contra molestias fataes. Ora, pulmeleia a infecção de que corrompeu o corpo e então, em momento opportuno, lavra rapidamente sob alguma de suas hediondas formas, já na cutis já nos organs vitaes. Neste ultimo caso deposita, muitas vezes, tuberculos nos pulmões, no figado, no coração, etc., quando não se manifesta em [illegible] tumores, etc.

A [illegible] [illegible]

As pessoas que soffrem de *Erysipelas, Fogo de S. Antonio, Dartros, Empigens, Rheumatismo, Tumores, Ulceras*, e sensibilidade dolorosa nos ouvidos, olhos, &c., e [illegible] nos ossos; *Dyspepsia* ou *Indigestão; Hydropesia, Molestias do Coração e do Figado, Epilepsia, Nevralgia* e de varias outras affecções do systhema muscular e nervoso, acharão seguro allivio no uso desta SALSAPARRILHA DE AYER.

A *Syphilis* ou *Molestias Venereas* são curadas com o seu uso, posto que seja necessario mais dilatado espaço de tempo para subjugar tam impertinentes enfermidades.

A *Leucorrhéa*, ou *Flores Brancas*, as ulceras dos uteros, e em geral as molestias das mulheres são tambem allivadas e ulteriormente curadas por seu effeito purificador e vigorativo.

O *Rheumatismo* e a *Gotta*, quando causados por accumulações de materias extranhas ao sangue, cedem-lhe facilmente, do mesmo modo o *Mal de Figado, Congestão e Inflammação do Figado, Ictericia*, quando são oriundas de maus residuos no sangue.

A Salsaparrilha e um excellente restaurador de força e vigor do systhema.

Assim, todos os que soffrerem *Languor, Phlegma, Desmaios, Insomnia* e que são incommodados com *Apprehensões* e *Temores Nervosos* ou qualquer outra affecção proveniente de *Debilidade*, acharão do seu poder renovativo o mais seguro expediente de prompta cura.

PREPARADA POR
J. C. Ayer & Ca., Lowell, Mass., E. U.
Chimicos Practicos e Analyticos.
VENDE-SE POR

NOVA LOJA

DENOMINADA VAPOR FRANCEZ
N. 16-RUA DO BARÃO DA VICTORIA-N. 16

16 Rua do Barão da Victoria 16

O publico encontrará neste novo estabelecimento calçados estrangeiros, perfumarias finas quinquilharias de utilidades, luxo e phantasia, e brinquedos diversos para entretenimento crianças.

Botinas novas para homens.
Ditas ditas para senhoras.
Ditas ditas para meninos.
Abotinadas para meninos e meninas.
Sapatos de charlot.
Sapatos de casemira.
Chiquitos para crianças.
Luvas frescas de Jouvin.
Espartilhos.
Leques modernos.
Albuns e quadros para retratos.
Bolsinhas para senhoras e meninas.
Tesouras finas para costura.
Carteiras para dinheiro.
Lapiseiras de plaqué finas.
Caixinhas magicas para anueis.
Oculos para vistas cansadas.
Bengalas para homens e meninos.
Chicotes diversos.
Espelhos, navalhas, e cinceis.
Escovas para fatos, chapéos e dentes.
Solos economicos para velas.
Oleados para mesas.
Cabides de phantasia.
Porta relogios.
Espanadores de palha e de penna
Globos de papel para illuminações.
Realejos de veios.
Canivetes finos e bonitos
Botões de punhos.
Gravatas e pentes.
Tinteiros de louça.
Transparentes para portas e janellas.
Machinas para fazer café.
Tentos para marcar jogo.
Lanternas magicas.
Cordas para violões.
Accordions os mais ricos que tem vindo.
Cadeiras de faia (de dobrar).
Cadeiras de faia para crianças á mesa
Malas para viagens.
Berços de vimes, de embalar. crianças
Cavallos com machinismo, de menino montar.
Carros de 4 rodas, para 2 crianças.

Brinquedos diversos para entretenimento de crianças e tudo a preços muito baratos.

N. 6--Rua do Barão da Victoria--N. 16
(Outr'ora Nova)

REVOLUÇÃO

Disse Victor Hugo, que dos choques as revoluções nasciam as grandes idéas: disto persuadido o photographo ...enna da Costa, tem decidido fazer grande revolução photographica, da qual resultará beneficio para o publico. E' neste proposito que tem resolvido tirar os mais finos retratos a 3$000 e 4$... a duzia !!!

.... E gema quem gemer, e quebre quem quebrar.... é isto que elle quer, para gozar tambem do beneficio da —Revolução.

Approveitem, que então os preços serão outros.

Rua da Imperatriz n. 48, primeiro andar.

FUNDIÇÃO DE FERRO

A' rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104

CARDOSO & IRMÃO

Vendem a prazo ou a dinheiro com desconto todas as machinas e accessorios necessarias para o fabrico do assucar.

Mandam vir por encommenda qualquer obra ou machinismo por novo systema com garantia.

PREÇOS MODICOS.

Rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104

CABELLEIRARIA IMPERIAL
ODILON DUARTE & IRMÃO

Rua da Imperatriz n. 82, 1.° e 2.° andar.

Os proprietarios deste estabelecimento offerecem ao publico desta ilustre capital e das provincias limitrophes, uma tabella resumida dos preços correntes dos trabalhos de sua casa.

Crescentes de 15$, 18$, 20$0, 25$, 30$ e 35$000.
Tranças commum, metro de comprimento 15$, 20$, e 25$000.
Buclos ou cachos, por 6$, 8$, 10$ e 12$000
Tupets ou diademas 3$, 5$, 8$ e 12$000.
Transformação de coques 3$000.
Penteiado de um par de cachos 500 rs.

—

Salão reservado para penteiar senhoras.

Magdalenas 25$, 30$, 35$ e 40$000.
Gomos rouleaux, duzia 9$, e 12$000.
Grampros frizados 3$, e 5$000 a duzia.
Coque da ultima moda 10$, 20$, 25$ e 30$000.
Feitio de um crescente 2$ e 3$000.
Penteiado de um topet 500 réis.
Tinge-se cabellos de todas as côres.
Penteiado de um coque 1$000.
Salão reservado para tingir ou pintar cabellos e barbas.

Neste estabelecimento preparam-se cabelleiras, chinós, tanto para homens para senhoras, prepara-se toda e qualquer qualidade de tecidos, como braceletes, cadeias, tranças bara anneis e trancelins. Desenhos, quadros tumulares ou flores e todo qualquer trabalho imaginavel em cabello.

Vende-se cabellos em porção e a retalho, e todos os artefactos pertencentes á rate de cabelleireiro, e a verdadeira agua Bergér Naevawe.

ATTENÇÃO
CABELLEIREIRO FRANCEZ
LUIZ CHAUTIN

A' rua da Imperatriz n. 39, primeiro andar.

Mr. Chautin avisa ao respeitavel publico desta capital, que d'aqui por diante vai o seu estabelecimento tomar melhores porporções, visto como tem de receber pelo primeiro vapor vindo da Europa, um lindo e variado sortimento de coks, tranças e cachos, que venderá por preços os mais razoaveis possiveis.

O mesmo, attendendo á gravidade da crise monetaria, resolve fazer um abatimento nos preços de seus trabalhos, como se verá da tabella seguinte:

Penteados de coks de qualquer gosto.	800
Idem de um par de cachos.	400
Concertos de cokes antigos, para ultima moda.	2$500
Concerto de trança e penteado.	1$000
Penteados de senhoras, para baile ou soirée.	2$000
Idem para noiva	5$000
Idem no estabelecimento.	1$000
Salão para cabello e barba.	

Rua da Imperatriz n. 39, primeiro andar.

Attenção

Traspassa-se os annos no engenho Supitanga, na freguezia de Ipojuca, perto da estação de Olinda, é muito bom d'agua, de terras, e construido ha pouco tempo: quem pretende-lo, dirija-se á rua do Rangel n. 60, 2° andar, a entender-se com o Sr. commendador Luiz José Pereira Simões, ou no mesmo engenho, com o abaixo assignado.

Pedro Gonçalves da Rocha.

Mudança de estabelecimento para a mesma rua

Rua do Marquez de Olinda n. 60.

E. A DELOUCHE, relojoeiro, participa a seus amigos e freguezes a mudança do seu estabelecimento, e que acharão um grande e novo sortimento de relogios de ouro para homens e senhoras.

De prata, suisso e inglez de todas as qualidades.

Relogios americanos e francezes para cima de mesa e parade.

Cadeias de ouro, prata, plaqué e douradas.

Caçoletas de ouro e plaqué.

Oculos e lunetas de todas as qualidades.

Todos os objectos são garantidos e a preços muito baratos.

Moleque.

No pateo do Livramento n. 33, terceiro andar, precisa-se de um moleque de 12 a 14 annos de idade, para todo serviço em um sitio perto da cidade, porém que seja fiel.

Bom negocio

Uma Pessoa diligente, limpa e agradavel, póde ganhar um bom ordenado. Para isso, deve-se ir á confeitaria do Campos, pois os proprietarios daquelle util e vantajoso estabelecimento, fornecem bolos e mais artigos de confeitaria para se venderem pelas ruas e praças: na rua do Imperador numero 24.

Escravo fugido

Ausentou-se de casa de sua senhora o mulatinho de nome Alcêo, com os signaes seguintes: côr laranja, pallido olhos grandes e castanhos, cabellos crespos, com uma cicatriz de um talho no beiço inferior, pés pequenos e largos, mãos curtas e grossas, de pequena estatura, não mostra ter 17 annos de idade, quer passar por livre e gosta de mudar o nome: quem o apprehender, leve-o á rua do Hospicio n. 81, que será gratificado.

Aluga-se

um molecote de 16 annos, para serviço interno de uma casa de familia: a tratar na rua do Hospicio n. 61, 1° andar.

PRECISA-SE

de uma mulatinha ou negrinha de 10 a 12 annos, para andar com uma criança de anno e meio: a tratar na rua do Rangel n. 60, 1.° andar.

Para cozinhar.

Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar e que faça compras; na rua do Capibaribe n. 40.

Os devedores

da massa fallida de Francisco Guimarães & C. são convidados pela ultima vez a satisfazerem os seus debitos, na rua larga do Rosario n. 26, loja, ao administrador Manoel José da Costa Pereira.

Tintura japoneza

Visto o novo proprietario da antiga casa de Gustavo Hervelin ter alterado a tintura japoneza, vendendo uma imitação como verdadeira, da qual muitas pessoas se teem queixado e com razão, avisa-se ao respeitavel publico que retirou-se o deposito que havia na dita casa, e de hoje em diante só se encontrará a verdadeira tintura nas pharmacias dos Srs. Caces, rua da Cruz, Barbosa, rua da Cadeia, Bartholomeu, rua larga do Rosario, Maurer, rua Nova.

Aluga-se

o segundo andar do sobrado sito á rua estreita do Rosario n. 31, com excellentes commodos para familia, muito fresco e asseiado: a tratar na loja do mesmo sobrado com o seu proprietario Moreira

Gratificação

Gratificar-se-ha a quem der noticia de escravo Severo, natural da villa de Cururupú, da provincia do Maranhão, propriedade do Sr. Bento José Esteves Dias, daquella mesma provincia, e qual o comprou a José de Abreu Villela, da referida villa. Este escravo, sahido da cidade de S. Luiz, do Maranhão, em 28 de maio proximo passado, á bordo do vapor *Pernambuco*, dirigia-se para o Rio de Janeiro á entrega dos Srs. Victorino Pinto de Sa Passos & C., e presume-se que, tendo desembarcado nesta cidade com algum dos passageiros, haja perdido o fio de voltar ao caes. Pede-se, pois, a quem o tiver acoitado o favor de o entregar nesta cidade a A. D. Carneiro Vianna, rua da Cadeia n. 34, pois tem ordem de seu senhor de o receber e gratificar a quem der noticia delle. Roga-se tambem ás autoridades competentes a sua apprehensão. O escravo tem os signaes seguintes: pardo, um pouco escuro, estatura regular, franzino do corpo, dentes cariados, cabellos carapinhos, modos submissos, idade 17 annos, pouco mais ou menos.

Euzebio fugio !!!

Acha-se fugido da casa de seu senhor o moleque Euzebio, preto, de idade de quatorze ou quinze annos, magro e um pouco gago; quem o apprehender leve-o á casa de seu legitimo senhor, á rua do Livramento n. 13, que será recompensado.

Outrosim, o abaixo assignado desde já protesta contra quem o tiver acoitado, com todo o rigor das leis do paiz.

Recife, 19 de julho de 1876. — Manoel Ferreira.

Agente de leilão

Thomaz José de Gusmão tem o seu escriptorio á rua do Bom Jesus n. 56, 1° andar.

Attenção.

Na pharmacia, á rua larga do Rosario n. 34, se deseja fallar com o Sr. João de Souza Neves, ha pouco chegado do Ceará, a negocio de seu interesse, e por se ignorar onde reside, se faz o presente.

Carro e mulas

A quem tiver muito bom gosto, vende-se um bom carro americano com commodos para seis pessoas, e uma optima e linda parelha de mulas, arreiadas e promptas a seguirem o carro. Para ver, na rua do Imperador n. 17, e tratar, na rua do Marquez de Olinda n. 61.

MOFINA

E' pedra que não joga.
Agua molle em pedra dura,
Tanto dá até que fura.

(Mas esta é de bronze, que se não tem furado por ser estanhada.)

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth desta provincia o favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36, a concluir aquelle negocio que S. S. se comprometteu a realisar, pela terceira chamada deste jornal em fins de dezembro de 1871, e depois para janeiro, que passou a fevereiro e abril de 1872, e nada cumprie; por este motivo, pois, é de novo chamado para o dito fim, pois deve-se S. S. lembrar que este negocio é de mais de oito annos e quando o Sr. seu filho se achava nesta cidade.

E' sempre assim.

Só se vendo poder-se-ha avaliar até onde chega a perfeição da arte. A Botina Maravilhosa, á rua do Imperador n. 46, que muitas vezes tem scientificado ao respeitavel publico a qualidade e elegancia de seu calçado, agora mais que nunca acaba de se convencer que os seus correspondentes teem gosto especial para tal artigo, o lindo sortimento que ella acaba de receber bem corrobora esta verdade; tentar descrever a perfeição de certas qualidades de botinas, que ella acaba de receber para o sexo amavel seria mui difficil; assim pois a Botina Maravilhosa, contenta-se em dar uma ligeira idéa do que de mais novo recebeu, que é o seguinte:

PARA SENHORA.

Lindas meias botas a Luiz XV, com botões para atacar ao lado, pellica dourada, preta, sarja preta e de cores, inteiramente novidade.

Ditas de ditas, dito dito dito com elasticos, com laço a Luiz XV, pellica dourada, preta, sarja preta e de cores.

Ditas Amazonas, duraque, pellica preta e de cores.

Sapatos de pellica, duraque, chagrin, vernis, pretos e de cores.

Botinas Amazonas, inglezas, pellica, lisas e enfeitadas, novidade no mercado.

PARA HOMEM.

Botinas Meliés, solla fina e grossa, bezerro, pellica, cordovão, vaqueta e duraque.

Ditas Suzer, idem idem, idem, idem, idem, idem idem.

Ditas inglezas, idem idem, idem, idem, idem, idem.

Ditas Pollak, idem idem, idem, idem, idem, idem.

Sapatos de verniz, pellica, cordovão, bezerro, Meliés e Suzer.

300$000

ATTENÇÃO
Escravo fugido

No dia 4 do corrente mez fugio no porto da Bahia, de bordo do vapor nacional BAHIA, o escravo Romualdo, que seguia viagem deste porto para o Rio de Janeiro, de propriedade de Luiz José da Silva Guimarães, negociante no Recife, que o houve por compra de 25 de maio de 1869 a Jeronymo Theotonio da Silva Loureiro, morador na Baixa Verde, cujo escravo tem os seguintes signaes caracteristicos: côr acabralhada, estatura 5 pés, 1 pollegada e 3 pontos, cabello preto e carapinho, rosto comprido, olhos pretos, com olhar amortecido, nariz afilado, bocca grande, todos os dentes, barba pouca e corpo grosso, em uma das mãos, por traz do pulso tem um caroço a especie de um lobinho, pronuncia compassada, conservando-se, quando falla, em attitude humilde e vista baixa, tem de idade 30 a 32 annos, pouco mais ou menos. é filho de José e Antonia, escravos de Manoel Salvador, do lugar de Fazenda Grande ou Pajeú de Flores, d'onde o referido escravo é natural, onde exercicia o officio de ferreiro. Sabio desta cidade vestido com calça e camisa branca, paletot de alpaca preta, chapéo do Chile, levou um bahuzinho de couro com bastante roupa branca; assim como consta que no acto de embarque aqui, um preto foi a bordo e entregou-lhe a quantia de 600$ a mandado de uma amasia de nome Romana, é provavel que tenha mudado de nome e de vestuario, e que ande calçado para assim intitular-se livre e illudir a vigilancia das autoridades. Ha de com certeza seguir caminho da Bahia para esta cidade em algum dos vapores da companhia Bahianna, desembarcando em Maceió, ou pelo interior das duas provincias: roga-se, portanto, as autoridades policiaes e aos senhores capitães de campo, ou a qualquer outra pessoa que delle tiverem conhecimento, o apprehenderem, participando ou entregando-o ao seu respectivo senhor, no Recife, rua do Commercio n. 5, que serão recompensados com a gratificação acima.

Massa fallida de Carneiro & Nogueira.

Pede-se aos devedores desta massa, queiram vir pagar a importancia de seus debitos, em casa de Cramer Frey & C.: á rua do Bom Jesus n. 62.

PARA AS FAMILIAS

Agora e sempre

O CAMPOS da confeitaria, no intuito de fazer com que todos, principalmente as Exmas. familias. variem de sobre-mesa, acaba de resolver o seguinte:

Encontrar-se-ha sonhos de Marfina ou filhós feitos por um systema mais correcto e augmentado.

Além disso

NA CONFEITARIA do Campos encontrar-se-ha sempre o seguinte:

Bolos e doces para sobre-mesa.
Acepipes variados para variar os pratos de uma boa mesa.
Por exemplo:
Presuntos em fatias para um prato.
Empadas de camarões para outro prato
Empadas de carne para outro prato.
Puding para mais um prato.
E outras cousinhas mais

Ficando dest'arte uma mesa bem provida com uma bagatella.

Só quem proporciona essas commodidades são os proprietarios da

Confeitaria do Campos
24—Rua do Imperador—24

Ama de leite

Precisa-se de uma: na rua de S. Francisco n. 31.

Aluga-se

no todo ou em parte o sobrado n. 44 da rua do Commercio: a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 6.

Attenção.

Lendo o *Diario* de hoje (20 de julho de 1876), deparei com o annuncio sob a epigraphe - Euzebio fugio !!!! - Vejo-me obrigada, não só a declarar que este moleque nem fugio e nem pertence a Manoel Ferreira e sim a Maria Hermina Correia da Silva, como prevenir que ninguem faça negocio com este senhor com relação ao mesmo moleque sem consentimento da abaixo assignada, sob pena de mais tarde encontrar embaraços.

Maria Hermina C. da Silva.

Precisa-se

de um caixeiro com pratica de molhados: a tratar na rua dos Guararapes n. 10.

Cozinheiro.

Aluga-se um moleque cozinheiro: quem precisar, dirija-se á rua do Crespo, loja do Passo, junto ao arco de Santo Antonio, onde achará com quem tratar.

Muita attenção

Aluga-se uma excellente casa á rua da Mangueira (no Caldeireiro), está pintada de novo, tem banho do rio, e commodos para grande familia: a tratar na rua Nova n. 45, 3° andar.

PRECISA-SE

de um moleque ou molatinho de 10 a 14 annos de idade, para compras e mais serviços de uma casa de pouca familia: a tratar na rua do Rangel n. 60, 1.° andar.

Nova agencia de moveis

Neste novo estabelecimento, á rua do Barão da Victoria n. 56, compram-se pianos e moveis novos e usados.

AVISO

Em dias de maio de 1876 evadio-se de minha casa de residencia, no sitio denominado Manopla, na freguezia do Rio Formoso, a minha escrava Maria, crioula, preta, natural da mesma freguezia do Rio Formoso, idade de 26 annos incompletos, altura e corpo regulares, dentes perfeitos e alvos, olhar um pouco baixo, e as vezes entramella os olhos como zanoia, nariz pequeno e chato, é robusta, e não tem defeitos no corpo que me conste; observo mais que tem a cara curta e redonda, beiços um tanto grossos.

Pedro Mello Silva.

Machinas de costuras.

Concerta-se toda e qualquer machina de costuras, seja qual fôr seu autor, bota-se toda e qualquer peça por mais difficil que seja, garantindo se seu concerto: rua do Rangel n. 10, 1.° andar.

Engommadeira

Precisa-se de uma perfeita engommadeira para casa de pequena familia: na rua do Rangel n. 60, 1° andar.

2:000$.

Quem annunciou precisar, dirija se á rua do Hospicio n. 59.

Aos Srs. capitães de campo.
150$ de gratificação.

Fugio do engenho Sibirózinho, outr'ora Santa Maria, propriedade do abaixo assignado, o escravo Benedicto, calvo, alto, cheio do corpo, mãos e pés grossos, pouca barba e bigode. E' mettido a lord, e tem algumas marcas velhas de bexigas no rosto. Este escravo foi do Sr Joaquim C. Carneiro de Albuquerque, no Limoeiro, Ribeiro Fundo. Quem o agarrar e o conduzir ao engenho acima, receberá do mesmo abaixo assignado a referida gratificação

Engenho Sibirozinho, 17 de julho de 1876.

Luiz Francisco Paes Barreto Lin

2:000$000

Na rua do Rangel n. 10, segundo andar, se dirá quem impresta com hypotheca.

CONSULTORIO MEDICO CIRURGICO

O DR. R. VIANNA, medico operador e parteiro, de volta de sua viagem ao norte do Brasil, faz publico que mudou sua residencia para a rua do Duque de Caxias, antiga do Queimado, n. 50, segundo andar, onde recebe chamados por escripto a qualquer hora, e dá consultas do meio dia ás 3 horas da tarde.

Especialidades.— Partos, operações e molestias do apparelho genito ourinario e do larynge.

Faz tambem embalsamamentos para conservação definitiva ou temporaria sem mutilação dos cadaveres.

Gabinete MEDICO-CIRURGICO
DO
DR. IGNACIO ALCIBIADES VELLOZO.

Pode ser procurado a qualquer hora do dia ou da noite, prestando se aos chamados fóra da cidade com toda a promptidão.

Pratica qualquer operação.

Dá consultas das 6 ás 9 horas da manhã.

Rua Nova n. 45.

PENHORES

Na travessa da rua das Cruzes n. 2, primeiro andar, dá-se dinheiro sobre penhores de ouro, prata e brilhantes, seja qual for a quantia.

Na mesma casa compra-se os mesmos metaes e pedras.

ELIXIR
e
LINIMENTO
anti-Rheumatico
DO
Dr CONSTANTIN

O Elixir anti-Rheumatico do Dr Constantin composto de substancias tonicas, fundentes e depurativas é uma das mais perfeitas preparações que se tem achado até hoje para cura das dores Rheumaticas, Gottosas, etc., etc.

Este novo medicamento offerece a therapeutica um agente dos mais importantes e aos doentes que soffrem deste terrivel infermidade um allivio immediato e uma cura certa.

Seu emprego é muito simples e facil é seu effeito seguro. Um frasco de Elixir e um outro de Linimento são geralmente sufficientes para curar as dores Rheumaticas mais agudas e mais inveteradas.

A cada frasco acompanha a maneira de usar.

Unico Deposito Botica Franceza
A. EADRS
22, Rua do Bom Jesus, 22
Antiga Rua da Cruz.
PERNAMBUCO

DROGARIA ESPECIAL HOMEOPATHICA
DA
VIUVA DO DR. SABINO O. L. PINHO.
43—Rua do Barão da Victoria—43
(Antiga rua Nova)

Neste estabelecimento ha sempre um completo sortimento de medicamentos homeopathicos, chá, chocolate e café, carteiras para globulos, e tinturas, e tudo o que ha tendente á homeopathia, recebido directamente das principaes fabricas da Europa e America.

43—Rua do Barão da Victoria—43
(Antiga rua Nova.)
Pernambuco.

COMPRAS.

Apolices

Compra-se apolices da provincia, de 8 0/0: quem as tiver e quizer vender, dirija-se á rua de Pedro Affonso n. 20, armazem de José Feliciano Nazareth.

— COMPRA-SE uma escrava perfeita cozinheira e engommadeira, e paga se bem; na rua da Imperatriz n. 5.

Compra-se

moleques de 15 a 20 annos: na rua Duque de Caxias n. 54.

VENDAS.

Vinho.

Antonio José Gomes tem para vender em seu armazem, o verdadeiro vinho verde de Basto.

Ao clero

Amaral, Nabuco & C. vendem meias de algodão lã, laia e seda, pretas e rôxas, para sacerdotes: vendem no Bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2.

Quanto mais depressa melhor!!

A Bella Jardineira

34=Rua Nova=34

Liquidação de algumas fazendas para acabar.
Babadores bordados para criança, pelo barato preço de 500 rs.
Chapéos de palha (cousa boa) 5$000.
Ditos de palha com mofo a 900 rs.
Pares de grampos pretos a 600 rs.
Ditos de botões idem para punhos a 240 rs.
Frascos grandes com agua de colonia a 640 rs.
Pares de brincos, formato de mosca, a 80 rs.
Ditos com pingentes a 120 rs.
Pentes para alisar cabello, com chapa, a 160 rs.
Voltas, cintos e leques, tudo da ultima moda.

VENDE-SE

a taverna sita á rua de Marcilio Dias, outr'ora Direita n. 35, afreguezada para a praça, e serve para qualquer principiante por ter poucos fundos, o motivo da venda se dirá ao comprador: a tratar na mesma.

Lãzinhas escocezas a 120 rs. o covado

NA FRAGATA AMAZONAS
Rua do Duque de Caxias n. 47.

Popelinas modernas

A caba de chegar um grande e bonito sortimento de popelinas, o que havia de mais moderno em Paris, pelos preços seguintes:
Popelinas de linho a 300 e 320 rs. o covado.
Ditas de seda a 640, 700 e 800 rs. o covado.

NA FRAGATA AMAZONAS
Rua do Duque de Caxias n. 47.

PECHINCHAS

Córtes de gorgorão de seda para colletes a 2$500 é baratissimo.

Córtes de brim de côr para calça a 1$.

Babadores bordados para crianças a 1$ um, custaram 5$: na Fragata Amazonas, á rua Duque de Caxias n. 47.

ATTENCÃO

Vende-se na Torre tres casas pequenas, de pedra e cal, de 21 palmos de frente e 200 de fundo, comprehendendo o quintal com alguns arvoredos, solo proprio, e rende todas 30$ por mez, por preço muito commodo: a tratar no Corredor do Bispo n. 2, das 6 as 10 horas da manhã.

Cozinheira escrava

Vende-se por preço razoavel uma escrava moça, boa cozinheira, lavadeira e engommadeira, com uma filha tambem escrava, e muito linda, de 7 annos de idade: a tratar na rua da Assumpção n. 70, 1° andar, das 6 ás 9 horas da manhã, e das 3 ás 6 horas da tarde.

NEGREIROS & IRMÃOS
(JOALHEIROS)
Rua do Imperador n. 30

VENDEM:

Rozetinhas para crianças, para uso diario	1$500
Ditas indianas, para ditas, idem idem	2$000
Ditas para senhoras a 2$000 e	3$000
Brincos phantazia a 6$ 8$, 10$ e	12$000
Ditos indianos, a 10$, 14$ e	20$000
Voltinhas de coral com cruzinha	3$000
Ditas de ouro, a 5$, 6$ e	8$000
Anneis de lettra, a 2$, 3$, 10$ e	12$000
Dedaes de ouro, a	10$000
Ditos de prata, a 800 e	1$ 00
Rozetas de bizouro, por	3$000
Figas de coral, a 1$500 e	2$000
Busios, cruzes e diversas teteias, a	2$000
Brincos de tartaruga, prata, etc. etc.. a	8$000
Rozetas com rubins, perolas e esmeraldas.	
Resplandores, corôas, cruzes e titulos.	
Lindissimas cruzes de phantazia, a 3$ e	4$000
Excravas, para senhora, a 10$ e	16$000
Moedas de ouro, prata, etc., etc.	
Olhos Santa Luzia, S. Braz e Conceição.	

Fustão branco e amarello
para vestido e roupa de meninos a 640 rs. o covado
No n. 20 da rua do Crespo.

Nova remessa, todos querem e o preço agrada. Fustão branco e amarello, para vestidos de senhoras, enfeites e roupas de meninos, muito boa fazenda a 640 rs. o covado: na rua do Crespo n. 20; é pechincha.

Cortinados para cama, de lindos gostos, a 7$ um: só no n. 20 da rua do Crespo, antiga loja do Guilherme.

— Vende-se uma casa terrea sita á rua do Visconde de Goyanna n. 43: a tratar na mesma.

Cera de carnaúba

Vende-se na rua Duque de Caxias n. 55, loja.

— VENDE SE um excellente cofre de ferro com duas chaves, obra muito segura, e feita de encommenda por um perito official, á rua do Brum, tendo cinco abecedarios rodantes para se fechar em qualquer nome de cinco letras, mola, e mais um optimo segredo no interior: a tratar na thesouraria das loterias.

ATTENÇÃO

Aos compradores de fumo em folha, tanto do interior como do exterior da provincia.

Isaac Esnaty, com armazem na rua Direita n. 31, vende fumos das melhores qualidades, tanto da Bahia como do Rio Grande do Sul, por baratissimos preços, visto a resolução de vender muito barato para vender depressa. Previne-se aos compradores, tanto daqui como do Rio Grande do Norte, Parahyba, Maceió, que ainda se poderá fazer reducção de 3$ a 4$ por arroba dos preços do retalho, pois que tendo o dono do armazem um grande deposito nos trapiches, de fumos escolhidos, Bahia e Rio Grande, póde fazer esse abatimento bastante vantajoso aos compradores para o exterior. No mesmo armazem se vende piassaba em molhos e cordas.

COGNAC

Julis Robin.

Em caixas contendo uma duzia de garrafas, vende-se por barato preço.

Fio de vela

Muito bom e barato, em fardos, contendo cada um 4 pacotes.

Wilson Brothers & C.
Rua do Commercio n. 14.

Cimento

O verdadeiro Portland dos fabricantes White & Brothers, em barricas de 400 libras, chegado ultimamente: vende-se á rua do Amorim n. 43, ou escadinha da alfandega n. 5.

Vende-se

um terreno em Agua-Fria, á rua Santo Antonio, com boa casa de taipa, com 197 palmos de frente e 500 ditos de fundo, tendo a casa 2 salas, 3 quartos, cozinha, etc.: a tratar na rua do Marquez do Herval n. 221, ou na fabrica do gaz.

VENDE-SE

ou arrenda-se as propriedades Unidas, casa caiada e rio tapado, ambas ao norte da cidade de Olinda, com grande casa de vivenda, de pedra e cal, tendo mil braças seguida do longo da praia, entre rio tapado e rio doce; além de mais de 800 pés de coqueiros, boas baixas para plantaçõs e um braço de rio doce que corre pelo fundo, tem a posse de tres excellentes curraes. Tornando tudo uma magnifica propriedade na actualidade, e com um valioso futuro, por ter terreno para se plantar mais de dez mil pés de coqueiros, e ser na visinhança desta capital. A tratar com o seu proprietario, o commendador Tasso, que não duvidará, mesmo recebendo parte em dinheiro, dar prazo pelo resto da mesma propriedade.

— SAUNDERS BROTHERS & C. tem para vender em seu escriptorio, na praça do Corpo Santo n. 11.

Tintas em massa, branca de alvaiade de zinco e de chumbo, verde e preta.
Oleo de linhaça em latas de 8 1/2 galões.
Vinho do Porto, superior, em caixas de uma duzia.
Dito Sherry, idem idem.
Cognac, idem idem.
Cerveja branca e preta da muito conhecida marca Z, em caixas.

HOM'ESSA!

Quem duvida que o 59 vende barato?

Ninguem.

Chitas escuras, finissimas, a 260 rs. o covado.
Ditas com panno de cretone, o melhor que ha, a 320 rs. o covado.
Alsacianas com listras assetinadas, a 320 rs. o covado.
Brins de linho de quadrinhos, proprio para vestidos de senhoras e meninas, a 200 rs. o covado é baratissimo.
Baptistas brasileiras, lindos padrões, a 280 rs. o covado.
Mariposas imperiaes, muito finas, a 440 rs. o covado.
Cretones Oxfordes, proprios para camisas e vestidos, fazenda larga, a 320 rs. o dito.
Algodões de listras com pequeno toque de avaria, a 200 rs. o covado; é pechincha.
Dito americano, azul, a 240 rs. o covado venha ver.
Dito branco encorpado, a 3$ e 3$200 a peça.
Madapolões superiores, a 4$ e 4$500 a dita.
Lãs escocezas, com lindos padrões, a 100, 120 e 160 rs. o covado.
Ditas finas com listras de seda, a 400 e 560 rs o covado.
Popelinas de linho, fazenda larga, a 300 rs. o covado.
Ditas de linho e seda, a 360 rs. o covado é pechincha.

Ainda o 59

DA

59— Rua Duque de Caxias —59

Entremeios bordados, a 300 e 400 rs. a peça.
Guardanapos adamascados, com lindos desenhos a 3$000 a duzia; é pechincha.
Ricas toalhas de labyrintho, proprias para baptisados, a 50$; ja venderam-se a 120$000.
Alpaca branca, fina, a 360 rs. o covado; é barato.
Cambraias transparentes, finas, a 3$500.
Cambraia Victoria n. 16, a 4$.
Chapéos de sol inglezes, paragon, a 5$.
Cachinés de crochet, a 500 e 800 rs cada um.
Basquinas de gorgorão, enfeitadas de seda, 5$500.

Ao 59
Loja de Carneiro da Cunha & C.

A' maçonaria

Amaral, Nabuco & C. vendem insignias maçonicas de diversos graos.

Mappas

Mappas trimensaes para as escolas publicas: á venda na livraria Classica, á rua do Imperador numero 73.

— VENDE-SE a armação de uma loja de fazendas, sem luvas nem outro qualquer onus, em uma das mais commerciaes ruas desta cidade: a tratar na rua de Pedro Affonso n. 33, 2º andar, todos os dias das 7 ás 10 horas da manhã.

Variadissimo sortimento de fazendas modernas

NA

FRAGATA AMAZONAS

NA

Rua Duque de Caxias n. 47

A este importante estabelecimento acaba de chegar das principaes praças da Europa, um grande e variadissimo sortimento de fazendas superiores em qualidades e modernas em padrões, por serem inteiramente novas; e para que o mesmo sortimento tenha prompta extracção, os proprietarios resolveram vender mediante um limitadissimo lucro. As fazendas chegadas são as seguintes:

Escocezas de quadros para vestidos, a 360 e 400 rs. o covado.
Granadinas com listras e flores de seda, a 400 e 500 rs. o dito.
Popelinas de linho de listras e quadros, a 300 e 320 rs. o dito.
Ditas de seda, riquissima em qualidade e padrões, a 640, 800 e 1$ o dito.
Mariposas brancas e de côres, abertas, a 400 rs. o dito.
Mussulinas de côres, muito bonitas, para vestidos, a 360 e 400 rs. o dito.
Baptistas de côres, para vestidos, a 280, 300 e 320 rs. o dito.
Linho pardo, para vestido, a 300 e 320 rs. o dito.
Cretones de listras e quadros, a 360 e 400 rs. o dito.
Alpaca preta, a 320 rs. o covado.
Lãzinhas escocezas, a 100 e 120 rs. o dito.
Esguião amarello, para vestidos, a 360 e 440 rs. o dito.
Chitas escuras e claras, a 240, 260, 280 e 320 rs. o dito.
Cambraia branca, para vestidos, a 3$500, 4$ e 5$ a peça.
Vestidos de blond para noiva, ricamente enfeitados, a 30$ e 35$.
Ditos de gase, para noiva, a 15$ e 20$.
Chales de lã, a 1$600.
Ditos de casemira, a 2$, 3$ e 4$.
Lenços brancos, abainhados, a 2$ a duzia.
Meias cruas, finissimas, para homem, a 6$000 a duzia.
Ditas para senhora, a todo preço.
Vestuarios ricamente enfeitados, para meninos, a 3$, 4$ e 5$.
Tapetes finissimos de todos os tamanhos e preços.
Espartilhos a 4$ e 5$.
Madapolões finos, a 4$, 5$ e 6$ a peça.
Algodãozinho branco, a 3$500 e 4$ a peça.
Cortes de casemira, para calça, a 3$500 e 4$.
Ditos de gorgorão de seda, para colletes, a 2$500.
Bramante com 4 larguras, a 1$400 e 1$600 a vara.
Colchas para cama, a 3$, 3$500 e 4$.
Cortinados para camas e janellas, a 6$ e 7$ o par.
Cortes de brim de algodão, para calças, a 1$.
Babadores bordados, para crianças, a 1$000; valem 5$.
Temos muitas fazendas que deixamos de mencionar, para não enfadarmos os muitos dignos leitores.
De todas as fazendas damos amostras e tambem se mandam em casa dos freguezes, para verem, comprarem e cahirem com os competentes cobres.

Rua Duque de Caxias n. 47
Loja de Marques & Pereira.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

RUA DO BRUM N. 52

(Passando o chafariz)

Vnede a prazo e a dinheiro com desconto todo o machinismo que se custuma empregar aqui.

Manda vir por encommenda.

Preços resumidos.

Qualidade garantida.

RUA DO BRUM N. 52
PASSANDO O CHAFARIZ

LOJA Á RUA DUQUE DE CAXIAS N. 55

BANDEIRA VERDE

Com o letreiro
FAZENDAS POR TODO PREÇO
EM LETTRAS AMARELLAS.

Felix Pereira da Silva, tendo terminado com sua loja — **Pavão** — e mudando-se para á rua Duque de Caxias n. 55, liquida nesta loja as fazendas dos dous estabelecimentos por todos os preços, alguns dos quaes abaixo menciona para conhecimento do respeitavel publico. Outro sim, scientifica tambem que d'ora em diante a sua firma commercial é — **Pereira da Silva & C.**

MADAPOLÕES.

Peças de madapolão inglez, fazenda larga, de muito boa qualidade, a 4$, 4$500 e 5$.
Ditas de madapolão francez, de muito boa qualidade, a 4$500 e 5$.
Ditas de dito enfestado, com 12 jardas, a 3$.
Ditas de algodãozinho, muito encorpado, a 4$, 4$500 e 4$800.
Algodãozinho americano, muito encorpado, com duas larguras, para lençol de um só panno, a 1$ a vara.
Dito dito, trançado, com a mesma largura, a vara a 1$280.
Bramante de algodão, com quatro larguras, para lençol, vara a 1$600 e 1$800.
Dito de linho com a mesma largura, vara a 2$400 e 2$800.

CAMBRAIAS.

Cambraia Victoria, a 3$200, 3$500 e 4$000 a peça.
Dita dita, muito fina, a 5$ e 6$ a peça.
Dita transparente, a 4$, 4$500 e 5$ a peça.
Dita suissa, finissima, fazenda que val 12$000, em liquidação 7$000.
Dita branca, bordada, com 8 1/2 varas, a 4$ e 5$000 o corte.
Dita dita, aberta, com lavores miudinhos, a 4$, 5$ e 6$000.
Dita franceza, muito fina, com lindas côres e padrões miudinhos, a 500 rs. a vara, ou 300 rs. o covado.
Dita de diversos padrões, 200 rs. o covado.
Cortinados bordados para camas e janellas, sendo fazenda de muito gosto, a 6$000, 7$000 e 8$, o par.
Colchas de damasco, para cama, a 12$.
Panno de crochet, grandes e pequenos, para cadeiras e cobrir presentes, por varios preços, segundo o tamanho.

ENTREMEIOS.

Grande sortimento de tiras bordadas e entremeios, por preço baratissimo.
Filó de linho bordado, a 500 rs. a vara.

PARA VESTIDOS.

Bareges transparentes, com bonitas cores, a 400 rs. o covado.
Lãzinhas de quadrinhos e listras, fazenda muito bonita, a 200 e 240 rs. o covado.
Popelinas de linho com quadrinhos e listras, a 400 rs. o covado.
Ditas de linho e seda, fazenda muito moderna, a 560 rs. o covado.
Ditas muito finas, com listras assetinadas, a 1$600 o covado.
Ditas brancas, para vestidos de noiva, a 1$600 e 1$800 rs. o covado.
Mariposas brancas e de cores, com quadros e abertas, a 640 rs. o covado.
Setim branco e de cores, fazenda muito encorpada a 1$600 rs. o covado.
Grosdenaple preto, a 800, 1$000 e 1$200 o covado.
Lenços brancos, abainhados, a 2$000 e 2$500 a duzia.
Ditos de ditos, de linho, abainhados, a 3$000 a duzia.
Ditos chinezes, a 2$ e 2$800 a duzia.
Cortes de bareges transparentes, com 15 covados, pelo baratissimo preço de 1$280 rs.

PARA LUTO.

No mesmo estabelecimento encontra-se um completo sortimento de fazendas pretas, proprias para luto.
Assim como, um completo sortimento de roupas e fazendas grossas, para escravos.
Cobertores de algodão, a 1$200.
Ditos de lã, fazenda muito fina.
Corpinhos de cambraia, enfeitados, proprios para senhoras, a 2$ cada um.
Cortes de vestidos modernos, de percales, com lindos enfeites e os competentes botões, vindo cada um em seu cartão, com figurino, a 8$000.

CHALES.

Chales de lã com listras e quadros, fazenda muito encorpada, a 1$600, 2$ e 2$500, até 6$.
Ditos de merinó, sendo muito bonitos, a 3$500 e 4$000.
Ditos de dito de uma só côr, a 2$.
Ditos de Moçambique, fazenda de gosto, a 3$.

CHITAS.

Chitas claras e escuras, de 200 rs. até 320 rs. o covado.
Setins escuros, para vestidos, fazenda muito encorpada, a 320 rs. o covado.
Chitas para cobertas, com differentes gostos, de 280 a 400 rs. o covado.
Ditas para cobertas, de ganga encarnada, adamascada, sendo muito encorpada, a 400 rs. o covado.

PARA HOMENS.

Cortes de casemiras escuras, muito encorpadas, propria para o inverno, a 4$.
Ditos de ditas claras e escuras, fazenda muito fina, a 4$500, 5$, 6$ e 7$.
Casemiras em peças, proprias para calças, paletots e coletes, sendo fazenda muito fina, com os padrões claros e escuros, a 4$ o covado.
Ditas de cordão, padrões escuros, proprias para roupas de inverno, sendo de duas larguras, a 2$500 o covado.
Panno preto fino, de 2$500 até 6$ o covado.
Dito azul muito fino, proprio para farda a 5$ o covado.
Casemiras preta, sedam, fazenda muito fina, de 2$ até 4$ o covado.

ROUPAS FEITAS.

Calças de brim pardo e de cores, de 1$600 a 4$000.
Ditas de dito branco, de todas as qualidades.
Ditas de casemiras de cores e preta, de 5$ até 9$000.
Paletots de casemira preta e de cores, sendo de todos os feitios, por preço muito barato.
Sobrecasaco de panno preto, para diversos preços.

CAMISAS.

Camisas brancas, francezas e inglezas, de 2$ até 4$600 cada uma, em duzia faz-se differença para menos.
Ceroulas francezas de algodão e de linho a 1$500 e 2$500 cada uma.
Gravatas de todos os modelos, tanto de seda como de gase, de 320 a 640 rs. cada uma.
Meias cruas, para homem, tendo de todas as qualidades, sendo de 2$500 até 6$ a duzia.
Collarinhos de todos os feitios e qualidades.

CALÇADOS.

Botinas para Sra.. fazenda inteiramente nova, que se vende em qualquer parte a 6$ e 7$.
Ditas em liquidação, sendo enfeitadas a 5$000 o par.
Ditas sem enfeites a 4$ o par.
Focos de couro branco, com biqueiras de meta obra de muita dura, para meninos, de varios tamanhos a 1$800 o par.

Este estabelecimento, á rua Duque de Caxias n. 55, está constantemente aberto das 6 horas da manhã até ás 9 da noite e de todas as fazendas dão-se amostras, deixan o penhor. Desta liquidação começa hoje, 2 de julho, de 1876.

GRANDE

LIQUIDAÇÃO DE FAZENDAS

N. 72. — Rua da Imperatriz — N. 72,
DE
Mendes Guimarães & Irmãos

A SABER:

Cortes de lã a 2$500.
Vende-se cortes de lã para vestidos, com 15 covados, a 2$500.
Cortes de cassa a 2$500.
Vende-se cortes de cassa de cores, para vestidos de senhora, a 2$500.
Cortes de chita a 2$400.
Vende se cortes de chita fina, franceza, a 2$400 e 3$000.
Cambraia Victoria a 3$500.
Vende-se peças de cambraia Victoria, a 3$500, 4$, e 5$ a peça.
Lãzinhas a 120 rs.
Vende-se lãzinhas, para vestidos de senhora, a 120 e 160 rs. o covado.
Lã verde a 320 rs.
Vende-se lã lisa, verde, muito fina, a 320 rs. o covado.
Cambraias de cores a 280 rs.
Vende-se cambraias francezas, finas, a 280 e 320 rs. o covado.
Chitas francezas a 240 rs.
Vende se chitas francezas, finas, escuras e claras, a 240, 280 e 320 rs. o covado.
Baptistas a 500 rs.
Vende-se baptistas para vestidos de senhora, a 500 rs. o covado.
Cortinados a 6$.
Vende-se cortinados bordados, a 6$ o par.
Granadina a 500 rs.
Vende-se granadina preta com listras brancas, para vestidos, a 500 rs. o covado.
Alpacas de cores a 400 rs.
Vende-se alpacas de cores para vestidos, a 400, 500 e 600 rs. o covado.
Ganga a 320 rs.
Vende-se ganga de linho, para vestidos, a 320 rs. o covado.
Chitas percales a 360 rs.
Vende-se chitas percales, muito fina, a 360 rs. o cavado.
Riscado chinez fino, a 400 rs.
Vende-se riscado chinez, fino, para vestido de senhora, a 400 rs. o covado.
Colchas de fustão a 3$500.
Vende-se colchas de fustão, a 3$500 cada uma.
Madapolão a 4$500.
Vende-se peças de madapolão fino, a 4$500, 5$, 5$500. e 6$ a peça.
Algodãozinho a 3$500.
Vende se peças de algodãozinho, a 3$500, 4$, 4$500 e 5$.
Entremeios bordados a 1$600.
Vende-se peças de entremeios bordados a 1$600.
Vende-se tiras bordadas a 2$000.
Tapetes a 4$.
Vende-se tapetes para salas, a 4$000, 5$000 e 6$000. Para liquidar.
Cortes de casemiras a 4$500.
Vende-se cortes de casemira de cores para calça, a 4$500, 5$000 e 6$.
Cortes de casemira preta a 4$
Vende-se cortes de calça de casemira preta, a 4$, 5$, 6$ e 7$.
Cortes de brim a 1$.
Vende se cortes de brim de Angola, para calça, a 1$080.
Cortes de brim pardo, para calça, a 1$600.
Cortes de brim branco a 1$120.

MIUDEZAS

NA

LOJA DE SOARES, LEITE IRMÃOS

Rua do Barão da Victoria n. 28.

PECHINCHA.

Gravatinhas para senhoras		
Coques modernos.		
Abotoaduras para punhos (gande variedade)	a	080
Aabotoaduras para colletes (» »)	a	080
Pares de brincos, imitação de tartaruga	a	168
Ditos ditos de diversos gostos	a	120
Libra de lã para bordar	a	4$600
Libra de grampos lisos (20 massos)	a	400
Duzia de pares de meias para homem	a	2$400
Caixa de papel amisade	a 400 e	500
Caixa de envelopes forrados de porcellana	a	500
Dita de ditos grandes (pechincha)	a	400
Duzia de botões de seda para vestidos	a	120
Sabonetes de alcatrão (tira manchas do rosto)	a	640
Masso de tranças de caracol de cores	a	300
Dito de ditas dito	a	200
Masso de fita chineza (peças grandes)	a	500
Pares de sapatos do Porto para senhoras	a	1$600
Coques pequenos enfeitados	a	1$000
Groza de botões de louça, brancos	a	120
Caixa de penna com toque	a	160
Masso de cordão imperial	a	160
Caixa de obreias	a	040

Molduras para quadros, machinas para costuras, perfumarias, estampas, chaminés para candieiros e muitos outros artigos que seria longo mencionar.

Noticia proveitosa

Quando parece ter-se esgotado o genero inventivo das modas, eis que apparece um verdadeiro desmentido a tal modo de pensar, dado pela Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, que depois de ter passado por uma verdadeira metamorphose, apresenta-se ao respeitavel publico desta linda cidade, offerecendo-lhe a sua habil apreciação um lindo sortimento de finas miudezas, a par de um preço todo razoavel, reunindo assim o util ao agradavel: na crise monetaria que todos estão passando, a Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, a pressa-se em declarar que ella, em attenção a isto está resolvida a vender com grande differença de preço, isto quer dizer, que a Magnolia está vendendo suas mercadorias quasi sem lucro!!! A Magnolia, além do sortimento que já tinha vai começando a receber parte de suas encommendas (da Europa), assim pois aos apreciadores do tom e com especialidade ao sexo amavel, ella convida a visitarem na, afim de apreciarem os bons e finos artigos, constantes de seu sortimento; a Magnolia receia muito entrar no numero dos massantes (verdadeiros azucrins) por isso limite-se a mencionar somente alguns artigos que ella julga ser de mais interesse, alguns pela modicidade de preços, e outros pelo gosto e elegancia, constando de entre muitos os seguintes:

Lindos brincos e broxes de tartaruga.
Elegantes punhos e colarinhos para senhora.
Bonitas voltas e pulseiras de madreperola.
Modernos botões para vestidos, de muitas qualidades.
Delicados peitilhos e camisas bordadas para senhoras.
Commodos espartilhos.
Dedaes de osso, marfim e madreperola.
Ricas caixas para costura, primorosamente enfeitadas.
Entremeios e babadinhos tapados e transparentes.
Bengalas de baleia, canna e massa.
Novas abotoaduras para punhos e colletes.
Boas navalhas inglezas, etc., etc. Tudo isto encontra-se na Magnolia, a rua Duque de Caxias numero 45.

Para luto

Adereços, brincos, pulseiras, broxes, voltas de vidro, borracha e bufato, têm um verdadeiro sortimento na Magnolia, á rua Duque de Caxias numero 45.

Aos padres

Boas meias de seda, pretas, proprias para padres, tem a Magnolia, á rua Duque de Caxias numero 45.

Amostras para bordar-se á lã

Modernos papeis com desenhos matizados para bordar-se a lã, recebeu a Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45.

Todas estas apreciaveis perfumarias encontra-se na Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45.

Oleo aromatico economico

para lamparinas.

Vende-se a 560 rs. a garrafa. Compram se garrafas vasias do mesmo oleo a 60 rs.

23 — Rua da Imperatriz — 23
Armazem de molhados.

Aviso aos compradores

Lyra & Vianna, com loja de calçado, á rua Nova n. 8

receberam por este ultimo vapor grande sortimento de calçados finos, de phantasia: botinas á Melié, ditas á Luiz XV, sapatos de duraque de côr com grande laço, ditos pretos, ditos de pellica preta e dourada, sapatões de Nantes com elastico, botinas e sapatos brancos de setim e duraque. Vendem tudo mais barato que em qualquer parte, a dinheiro á vista.

Chaminé

Vende-se uma chaminé de ferro batido, com 54 palmos de altura e 12 pollegadas de diametro e seu registro, por preço commodo: no caes de Capibaribe n. 38.

— VENDE-SE a taverna da rua da Aurora n. 39: a tratar na mesma.

— VENDE-SE uma armação de amarello, envidraçada, em perfeito estado: na rua da Madre de Deus n. 36 A, por preço commodo.

— No pateo do Carmo n. 1, vende-se dous escravos de côr preta, moços e de bonita figura.

VIRAM? O QUE?

Como o n. 20 da rua do Crespo vende barato? Na realidade, os preços admiram e affirma não haver competidores!!

Completo sortimento de cretones suissos, encorpados, o mais lindo que ha em padrões, a 400 rs. o covado.
Lindo sortimento de mariposas, que gostos! a 400 rs.
Que sortimentos de baptistas, miúdas e grandes, de listras e flores, a 280 rs. o covado, é barato.
Linhos pardos, escuros e claros, a 300 rs. o covado.
Ganga amarella, para vestidos e enfeites, a 360 rs. o covado.
Indianas, todas as cores, lindos padrões, a 240 idem.
Popelinas de linho, de quadros, pretas e de cores a 280 rs. o covado.
Ditas de linho com listras, a 500 rs. o covado.
Ditas de listas e de quadros de seda, a 640 e 700 rs. o covado.
Dita de seda pura, padrões de gosto, a 1$200 o covade.
Cambraias transparentes muito finas, a 3$ a peça.
Ditas Victoria, tambem boa a 3$800, idem.
Chitas escuras e claras, riscadinhos, e flores, a 200, 240 e 280 o covado, só se vendo.
Fustão branco para vestidos e roupa de meninos a 640 rs. o covado.
Granadine preta com listras brancas, a 360 rs. o covado
Meias para senhora a 6$ a duzia.
Alpacas de cores a 400 rs. o covado, lindos padrões.
Cobertores photographados, duas vistas, a 3$ e 4$.
Riscados escocezes para camisas e vestidos, a 300 rs. o covado.
Grós preto muito bom a 1$, 1$500, 2$500 e 3$000.
Setim macão de todas as cores, a 1$700 o covado.
Completo sortimento de madapolão francez com 20 varas cada peça, a 4$800, 5$, 5$500 e 6$ a peça.
Algodão branco muito bom, a 3$, 3$500 e 4$ a peça.
Cobertores escuros de lã pura, muito bons, a 1$800.
Nova remessa de crenolines brancas, com lindas listras e quadros, peça com 10 jardas, a 6$, um vestido.
Cortes japonezes todos enfeitados a 12$.
Ditos de cambraias bordados ricamente enfeitados, a 8$.
Saias de madapolão com pregas a 2$ uma.
Completo sortimento de fazendas de todas as qualidades que vendemos muito mais barato do que em outra qualquer parte.

DÃO SE AMOSTRAS
na rua do Crespo n. 20,
antiga loja de Guilherme.

Vende-se barato

a armação de amarello, envidraçada e envernisada, existente no armazem denominado nova agencia de moveis, á rua do Barão da Victoria n. 56

— VENDE-SE duas escravas moças que lavam, engommam e cozinham, e uma dellas faz labyrinthos, cose e engomma muito bem: no Corredor do Bispo n. 73 se dirá quem vende.

— VENDE SE a excellente armação de amarello, da loja da rua da Imperatriz n. 36, denominada Vapor das Novidades: a tratar na rua Nova n. 34, garantindo-se tambem a casa ao comprador.

Chapéos para senhora

Acaba de chegar um grande sortimento de chapéos modernos para senhora, pelo diminuto preço de 6$000, 8$ e 10$: na Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

— VENDE-SE a armação, e aluga-se a loja no largo da matriz de Santo Antonio n. 4: a tratar na casa junto, 1º andar.

— Os abaixo assignados vendem o seu estabelecimento de padaria, na Passagem da Magdalena n. 31 A, e ao comprador se dirá o motivo; cuja padaria é bem afreguezada, e garante-se o aluguel da casa: a tratar na mesma padaria.

Campos & Moreira.

TASSO

Armazem de farinha de trigo
Na praça circular do caes do Apollo.
Ahi vende-se:

O
O O
O O O

Verdadeiro aço de Milão.

CARROS de mão para limpeza de estradas e jardins.
MILHO novo em saccos grandes.
AZULEJOS grandes e pequenos.
AGUA MINERAL de Friederikshall, verdadeiro especifico para molestia de estomago e intestinos.
CADEIRAS de ferro, assento de palhinha.
CIMENTO PORTLAND verdadeiro.
FARELLO de Lisboa.
GRADES de ferro, para hortas e chiqueiros.
OLEO DE RICINO superior, em latas de 30 libras.
PORTAS de pinho, americanas.
PORTEIRAS de ferro.
RHUM de Jamaica, em caixas de uma duzia.
SABÃO americano de azeite doce, para lavagem de sedas e roupas finas, limpeza do corpo para não offender a pelle.
TIJOLOS de marmore, de 8 pollegadas, de 10 a de 12.
DITOS de barro fino, francezes, sextuplos, optimos para ladrilho de pavimentos terreos e cozinhas dos sobrados, por serem muito leves.
VINHO de Marsalla, em caixas de duzia.
DITO de Xeres em ditas.

A PROSPERIDADE

A' rua da Imperatriz n. 60.
Bandeira azul e branca

Continúa vendendo pelos seguintes preços as fazendas abaixo mencionadas, a saber:

Chitas a 200, 240 e 280 rs. o covado.
Madapolão avariado, a 3$ e 4$ a peça.
Dito limpo de todos os preços.
Brim branco, a 800 rs. a vara.
Dito branco de linho fino, a 1$500 a vara.
Dito pardo fino, a 500 rs. o covado.
Cortes de brim de côr a 1$.
Casaquinhos de seda, ricamente enfeitados, a 10$000.
Oleo Orisa, a 640 rs. o frasco.
Luvas de fio de Escocia, brancas, a 320 rs. o par.
Ditas de dito de dita, de côr, a 500 rs. o par.
Panno fino preto, a 2$500 o covado.
Camisas brancas, francezas, a 1$800.
Ditas de cretones, francezas, a 2$ e 2$500.
Meias cruas para homem, a 2$500, 4$ e 5$ a duzia.
Toucas de filó para crianças, a 320 rs.
E outros muitos artigos, que tudo se vende por diminutissimos preços.

A' rua da Imperatriz n. 60
Loja da bandeira branca e azul.

O BARATEIRO

Rua 1º de Março n. 1, confronte ao arco de Santo Antonio.

Não queremos massar o publico com a accostumada lenga lenga de que a maior parte faz uso para assim se tornarem mais conhecidos, mas sim especificar, não todas as fazendas que ultimamente fizemos acquisição; apenas de alguns artigos que mais possa interessar, tanto em qualidade, como nos preços.

Córtes de linho pardo, com babadinhos e entremeios, gostos novos, para 15$ e 20$; em qualquer parte custam 25$.
Punhos e collarinhos brancos e de côres, para senhora, para 2$, 2$500 e 3$500. São de Goste.
Fustão branco de todas as qualidades para 700 rs., 800, 900 e 1$.
Mariposas de côres e brancas, gostos muito lindos, para 400 e 440 rs.
Babadinhos e entremeios bordados para 1$000, 1$800, 2$ e 2$500.
Botinas para senhora, cano alto, para 4$, valem 5$500. E' barato.
Ditas para menina, para 3$!!! Só o barateiro!
Granadinas com listras de seda para 500 rs. o covado!
Cretones escuros e claros para 320, 360, 400 e 460 rs. o covado.
Linhos para vestidos, temos grande quantidade para vender por 300 rs. o covado.
Brilhantina branca para 320 e 360 rs. o covado.
Baptistas, temos porção para preço de 280 rs., e outras superiores para 320 rs. o covado.
Cortinados bordados superiores para 15$, 17$, 18$ e 20$.
Selecia de linho com 27 varas, tendo quasi uma vara de largura, por 25$ a peça.
Chitas escuras e claras para 240, 260, 280, 300 e 320 rs.
Popelinas de linho e seda, gostos muito lindos para 400, 500, 560 e 640 rs., fazenda que vale muito maior preço.
Panno inglez para camisas a 300 e 320 rs. o covado.
Lãzinhas de côres para vestido, bonitos desenhos, para o baratissimo preço de 100 e 120 rs. o covado.
Esguião de linho pardo, duas larguras, fazenda superior, para 800 e 900 rs.
Atoalhado de duas larguras, para mesa, para 1$500 a vara.
Flanella de côr para 700 rs. o covado.
Bramante de linho com 10 palmos de largura, para 2$400 a vara. E' pechincha.
Cambraia Victoria e transparente para 3$600 e 4$ a peça.
Dita para forro, para 1$800 a peça.
Gravatas e mantas, temos grande porção e vendemos barato.
Meias de todas as qualidades, temos tanto para homem como para senhora, menina e menino, e que vendemos baratissimo.
Camisas de meia de todas as qualidades, desde 9$ até 18$ a duzia.
Chapéos de sol, cabo de marfim, para 7$, cabos modernos a 10$.
Guardanapos para 3$500, 4$, 4$500 e 6$500 a duzia, convém ver!
Chales de diversas qualidades e gostos.
Colchas para cama para 3$.
Cobertores de lã, superiores, para 4$500.
Ceroulas de linho o algodão, de 17$ a 36$ a duzia.
Completo sortimento de madapolões para 4$, 4$500, 5$, 5$400 e 6$.
Brim branco exposição, para 2$ a vara, dito pardo para 400 rs., e Angola, superior, para 400 rs. o covado.
Lenços brancos abainhados para 1$800 e 2$ a duzia.
Ditos de linho para 3$, 3$500 e 5$.
Ditos com barra de côr, fingindo seda, para 6$500 a duzia.
Completo sortimento de collarinhos para homem, e vendemos barato.
Esplendido sortimento de camisas de cretone, chita e brancas, de linho e algodão, para baratissimos preços.
Temos outros muitos artigos que se acharão expostos á vista dos compradores

AO BARATEIRO
Agostinho Ferreira da Silva Leal & C.

Café oriental

Vende-se este estabelecimento, sito á rua da Joao do Rego (antiga Florentina) n. 22, proprio para um principiante, por ter pouco capital e estar bastante afreguezado. O seu dono vende por ter de retirar-se para Montevidéo.

Good Congou tea

Chà preto superior

Em latinhas de 1 e 4 libras, com tampa roscada, fazenda superior, a 3$200 cada libra; idem verde hysson, em latas iguaes a 3$200 cada libra na rua do Amorim n. 37.

VARIEDADE

A Turquia.

(Conclusão.)

Eis ahi as difficuldades fundamentaes que a politica, propriamente dita, nem sempre enxerga ou que nem sempre tem na devida conta. A questão religiosa está no fundo de tudo tanto no Oriente como no Occidente; não, pois é escusado lembra-lo no momento em que a diplomacia trabalha.

JOHN LEMOINNE.
(*Journal des Débates.*)

ABELHAS.—Da *California Agriculturist* extrahimos os seguintes dados estatisticos sobre a abelha:

Ha 2,000,000 de colmeias nos Estados-Unidos.

Cada colmeia produz, termo medio, um pouco mais de 22 libras de mel por anno. Esse mel é vendido ao preço de 25 cents., cerca de 500 réis a libra. Os dous milhões de colmeias produzem, portanto, 44,000,000 de libras de mel no valor de 11 milhões de dollars ou 22,000:000$000. Supponde que o alojamento das abelhas, n'esses dous milhões de colmeias, import annualmente em tres milhões de dollars, ou 3 mil contos de réis, segue-se que as abelhas fazem presente aos Estados Unidos de uma renda liquida de 8 milhões de dollars ou de cerca de 16,000 contos de réis.

Póde-se avaliar, de outro modo, o beneficio, que as abelhas fazem aos Estados-Unidos, dizendo que ellas dão de presente a cada homem, mulher, ou menino, que habita aquella Republica, uma libra de seu puro e excellente mel.

Agora, quanto á cera, sua producção é superior a 23,300,000 libras em peso.

A criação d'esses industriosos operarios é uma das mais proveitosas occupações e um dos melhores empregos de capital, que se póde fazer.

Só a renda, produzida pela venda do mel, que excede ao necessario para o uso das abelhas, corresponde a 50 por cento e algumas vezes mesmo, a 200 por cento do capital empregado.

CONSTITUIÇÃO TURCA.— Tomamos da *Pesthee Correspondenz* o seguinte projecto de constituição apresentado por Midhat-Bachá, presidente do conselho de estado da Turquia.

« Art. 1.° O imperio ottomano como estado não tem religião; reconhece todos os cultos, protege-os e subvenciona-os.

« Art. 2.° Cada nacionalidade de religião conserva o livre exercicio do seu culto sob a supremacia do seu chefe espiritual e goza de completa autonomia relativamente á administração dos negocios da sua igreja.

« Art. 3.° O sultão continúa a ser o califa, chefe religioso dos musulmanos, e o chefe do estado.

« Art. 4.° O sultão exerce o direito de soberano em toda a sua plenitude; decide da paz e da guerra. Aos actos arbitrarios do sultão poderá com tudo a representação nacional oppôr o seu voto.

« Art. 5.° A representação nacional compõe-se de deputados livremente eleitos por todos os districtos. O direito eleitoral se basea n'um censo assaz elevado para assegurar o caracter conservador que convém dar á assembléa nacional.

« Art. 6.° A todos os subditos do imperio ottomano, sem distincção de raça nem de religião, cabe o direito eleitoral activo e passivo.

« Art. 7.° A camara dos deputados examinará todos os abusos administrativos nas provincias, afim de evitar os motivos de uma ingerencia das potencias estrangeiras.

« Art. 8.° A camara tem o direito de protestar contra os actos illegaes do sultão.

« Art. 9.° A camara fixa todos os annos o orçamento do estado e a lista civil.

« Art. 10. Os ministros são nomeados pelo sultão e responsaveis perante a assembléa nacional.

« Art. 11. A camara não tem direito de iniciativa em materia de politica exterior; mas cabe-lhe o direito de exame.

« Art. 12. Todos os subditos do imperio ottomano, sem distincção de raça nem de culto são iguaes perante a lei; tem todos os mesmos direitos e os mesmos deveres.

« Art 13. Todas as dignidades e empregos, civis e militares, são accessiveis no mesmo gráo a todos os subditos do imperio.

« Art. 14. Todo o indiciado ou accusado será apresentado ao seu juiz natural no prazo de 24 horas.

« Art. 15. Para as causas crimes haverá tribunaes de jurados. Estes serão eleitos do seio da população sem distincção de culto nem de raça.

« Art. 16. A imprensa é livre; uma lei especial regulará esta liberdade.

« Art. 17. Será mantido o conselho de estado. Os seus membros serão nomeados pelo sultão sob proposta do conselho de ministros.

« Art. 18. O conselho de estado preparará os projectos de lei.

« Art. 19. Todos os empregados publicos são nomeados pelo sultão sob proposta dos ministros. Todo o empregado publico é responsavel pelos seus actos. »

WEALTH OF NATIONS.—Lemos n'uma correspondencia de Londres:

« O nosso Club de Economia Politica celebrou ha dias com um banquete o centenario da publicação da obra de Adam Smith *Wealth of Nations*, em 1776, e para assistir ao banquete veio de França o ministro Léon Say,

« Depois de jantar, o Sr, Lowe promoveu uma discussão sobre os resultados mais importantes que foram a consequencia da publicacção dessa grande obra e em que sentido as suas doutrinas estavam ainda por applicar.

« Adam Smith, disse o Sr. Lowe, consubstanciou toda a theoria de riqueza e pobreza das nações no seguinte aphorismo —que as causas da riqueza são duas, trabalho e economia, e as causas da pobreza —ociosidade e desperdicio «—lição por certo muito aproveitavel a todas as nações e individuos. »

Todos os oradores admittiram que os tratados commerciaes não eram convenientes, sem, em regra geral, um meio legtimo de desenvolver o commercio e a industria, apezar de todos os estados do continente ainda continuarem a adopta-los.

O Sr. Lowe disse que o grande resultado futuro das doutrinas de Adam Smith seria ensinar ás classes operarias o modo de comprehender melhor os seus interesses e como estes se achavam ligados aos do capital. E o Sr. Gladstone mostrou a influencia que elles deviam exercer na guerra.

« Por que razão, perguntou elle, foi a guerra tão adversa á propagação dos sãos principios da economia? Em primeiro logar, porque desviava o espirito do homem para outros assumptos e tornava-os perfeitamente indifferentes á despeza publica. Mas havia uma outra razão, a saber—as necessidades de raça. Apezar de não contestar que os principios de economia politica, logicamente applicados, não devam produzir effeito algum sobre o nosso systema de impostos, ainda assim, á vista do que aconteceu, poderemos prever o que ainda está por acontecer.

« Embora o Sr. Pitt fosse um dos melhores, mais sinceros e mais illustrados campeões da liberdade do commercio, não póde supportar a pressão exercida sobre elle. As suas necessidades tornaram-se cada vez mais imperiosas e obrigaram-no a ampliar o seu systema de protecção. Posto que acreditasse que a guerra não era possivel, não podia asseverar que fôsse impossivel; elle a censurava, não sómente por motivo de philantropia, como por causa do desperdicio que a guerra acarreta.

« Não discutiria naquella occasião até que ponto a guerra podia ser um mal necessario, ou se, como alguns pensam, em certas circumstancias é um grande bem; isto era contrario aos principios do Club; os verdadeiros economistas politicos devem desejar a victoria dos seus principios e a conservação de alguns delles na legislação, o que bastaria para destruir todo o pendor para qualquer guerra desnecessaria, gratuita ou frivola. »

Um inquerito ácerca do espiritismo.

Os jornaes moscovitas publicam o relatorio da commissão incumbida pela sociedade de physica da universidade os S. Petersburgo de examinar e verificar de phenomenos dos *mediums* e dos espiritistas. Eis o que se lê no *Jornal de S. Petersburgo*:

Considerando: 1°, a rapidez com que se divulgou, no principio de 1875, o interesse excitador pelos phenomenos dos *mediums*; 2°, a leviandade com que muitas pessoas deram fé á doutrina mystica dos espiritos; e 3°, a arguição que os propagadores da doutrina entre nós fizeram a sciencia, por não reconhecer o espiritismo; a sociedade da physica da universidade de S. Petersburgo nomeou dentre os seus membros, em maio de 1875, uma commissão especial para estudo dos phenomenos do espiritismo.

A commissão propoz-se levantar o véo mysterioso que cobre esses phenomenos; verificar a sua authenticidade; e, no caso de serem reconhecidos como verdadeiros, estuda-los pelos meios que á sciencia faculta.

Logo que se constituio, a commissão dirigio se aos individuos que propagavam o espiritismo em França, convidando-os a fornecer-lhe informações sobre os phenomenos authenticos do espiritismo; e os Srs. A. Axakof, Boutleroff e Wagner aceitaram a proposição. Na segunda sessão da commissão enumeraram os generos de phenomenos que conheciam; recommendando o estudo dos que se produzem em presença dos *mediums*, isto é, das pessoas por intervenção das quaes os phenomenos se manifestam com mais intensidade e precisão.

O Sr. Axakof prometteu apresentar *mediums* á commissão. Esta pela sua parte, acolhendo com gratidão o concurso que se lhe offerecia para o desempenho da sua tarefa, resolveu admittir ás experiencias tres testemunhas designadas pelos *mediums*; propoz limitar as investigações aos mais simples factos do espiritismo e fixou o prazo de um anno para a duração dos seus trabalhos.

A commissão celebrou seis sessões com os irmãos Petty; as testemunhas eram Axakof e Boutleroff. Segundo o desejo das testemunhas, as duas primeiras sessões foram empregadas pelos *mediums* em familiar-se com o local onde deviam operar. As quatro sessões seguintes foram consagradas ao fim que a commissão tinha em vista, e tiveram lugar no mezde novembro.

Os resultados foram os seguintes:

1.° Os irmãos Petty produziram alguns dos phenomenos que haviam annunciado por declarações especiaes, quando não se havia adoptado precaução alguma para prevenir a possibilidade de trapaça ou quando ella se limitou aos meios indicados pelas testemunhas, que não removiam a contingencia da fraude;

2.° Os phenomenos promettidos não se apresentaram, ou antes a trapaça dos irmãos Petty foi sempre desmascarada pelas medidas mais elementares para confusão da impostura a que recorreram os membros da commissão;

3.° As testemunhas, referindo-se a uma longa pratica do espiritismo, e os proprios *mediums* propuzeram nas sessões condições taes como a obscuridade e o afastamento dos membros da commissão da proximidade dos *mediums*, isto é, a exclusão da possibilidade de observação exacta;

4.° As testemunhas por varias vezes determinaram mui diversamente as condições com as quaes pretendiam favorecer a manifestação dos phenomenos do espiritismo.

5.° Na sessão de 20 de novembro constatou-se o rasgamento de uma cortina, collocada perto dos *mediums*, para isola-os das campanhias, cujo toque constitue o phenomeno annunciado.

Depois destes factos o Sr. A. Axakof retirou os *mediums*. As testemunhas declaram hoje que os irmãos Petty são *mediums* mui secundarios. Quanto á commissão, na sua decima sessão. declarou que os irmãos Petty eram meros impostores.

No mez de janeiro de 1876 o Sr. A. Axakof annunciou a chegada de Inglaterra de um *medium* amador, a senhora Clayre, e a commissão reunia outra vez. As testemunhas certificaram que a Sra Clayre era um *medium* de primeira força, e que o professor, Crook fizera com ella em Inglaterra algumas das experiencias que exhibio como demonstracções a do espiritismo. A commissão resolveu proceder desde logo ao exame dos phenomenos espiritistas da Sra. Clayre, que se serve de apparelhos proprios para o effeito, afim de substituir ás observações directas, que são incommodas e não deixam vestigios, a observação positiva dos apparelhos, cujo testamunho é irrecusavel. O Sr. A. Axakof reconheceu como possivel na circumstancia o uso dos apparelhos, attendendo ás habilitações do *medium* e ás experiencias do mesmo genero já effectuadas pela Sra. Clayre.

A commissão celebrou no mez de janeiro de quatro sessões com a Sra. Clayre como *medium*, e os Srs. Axakof, Bloutleroff e Wagner como testemunhas.

Os resultados foram os seguintes;

1.° As testemunhas insistiram na necessidade, para desenvolvimento dos phenomenos, de usar de uma mesa ordinaria, exprimindo o desejo de que as observações fossem feitas só por tres membros da commissão por elles designados. Os outros não foram admittidos na sala das sessões, nem mesmo nos quartos proximos. As experiencias em torno da mesa ordinaria verificaram-se, graças ás testemunhas em condições que removiam a facilidade de observação, deixando o *medium* em plena liberdade para proceder como se lhe antolhasse. Para completar o manejo exigiram que todas as pessoas presentes se collocassem com as mãos sobre a mesa, quando chegava o ensejo de se levantar esta o que facilitava a possibilidade de elevar com o pé sem que pudesse ver-se.

2.° Os movimentos e oscillações da mesa ordinaria que se verificaram, tendo as pessoas presentes as mãos sobre essa mesa, foram incontestavel resultado do movimento das mãos e braços do *medium*, o que se verificou pela sua tensão e mudança de lugar, precedendo os movimentos da mesa.

3.° O levantamento de mesas de um só pé, ordinarias, que teve lugar nas sessões com a Sra. Clayre foi por empenho das testemunhas e do *medium*, cercado de taes precauções, que a operadora podia agitar o movel, e metter-lhe o pé por baixo para eleva-lo. Os membros da commissão varias vezes observaram tentativas deste genero, e em uma dellas constatou-se que a Sra. Clayre mettera um pé abaixo da mesa.

4.° As testemunhas só consentiram uma vez no uso da mesa monometrica, provida de apparelhos destinados a medir os esforços das mãos sobre ella collocadas. Não houve oscillação, movimento ou elevação da mesa. Em seguida as testemunhas rejeitaram varias vezes o convite da commissão para proceder ás observações por meio do apparelho de medição.

5.° Nas sessões em que se usou a mesa de um só pé, sendo este curvo, e que pela construcção não permittia oscillação, collocando as mãos na parte superior, afastando a possibilidade de introduzir o pé por baixo do movel, elle não se moveu uma só vez, apezar de repetidos esforços.

6.° Todos os phenomenos dos *mediums* ensaiados pela Sra. Clayre podem produzir-se sem discrepancia por qualquer outra pessoa, achando-se em condições favoraveis á trapaça, como, a pedido das testemunhas, se achava o *medium* que operou ante a commissão, como ensaiavam os proprios membros della.

Nas ultimas sessões com a Sra. Clayre a commissão exigio cathegoricamente que não se usasse mais de mesas ordinarias para os phenomenos do *medium*, sim de mesas com apparelhos de medição.

As testemunhas começaram por annuir (27 de janeiro), mas pediram que os apparelhos fossem levados á casa dellas para experimental-os. Tendo recebido (28 de janeiro), dous desses apparelhos, suspenderam as sessões (2 de fevereiro), e depois (4 de março), deram-as por terminadas. Nas declarações então apresentadas as testemunhas renovaram a confiança nas poderosas faculdades espiritistas da Sra. Clayre, motivando a recusa de continuar as experiencias, principalmente na prevenção da commissão contra o espiritismo, e no empenho manifestado de continuar as experiencias com o auxilio de apparelhos.

A comissão julgou então haver attingido o seu fim, porque constatou que entre os phenomenos exhibidos pelo *medium* mais poderoso, em todas as condições favoraveis possiveis, não havia um só que pudesse indicar a existencia de uma ordem particular de phenomenos que constitua o espiritismo.

Nas quatro sessoes celebradas no mez de março a commissão discutio:

1.° Dados impressos ácerca dos phenomenos espiritistas e sobre o espiritismo em geral;

2.° Ensaios e observações feitas pelos seus membros, fora do seio da comissão sobre phenomenos attribuidos ao espiritismo, e produzidos com ou sem a presença de *mediums*;

3.° As suas actas e as impressões recebidas nas sessões que teve com os *mediums* Petty e Clayre em presença dos Srs. Axakof, Boutleroff e Wagner, testemunhas;

4.° As declarações por escripto das testemunhas remettidas á commissão.

Em virtude desse exame a commissão formulou as conclusões seguintes:

1.° Os phenomenos attribuidos ao espiritismo, que se produzem pela imposição das mãos como, *verbi gratia*, os movimentos das mesas, são incontestavelmente determinados pela pressão exercida intencionalmente ou não pelas pessoas presentes, isto é, são resultado de movimentos musculares conscientes ou inconscientes. Para explical-os não é preciso admittir a existencia da força ou da causa nova, imaginada pelos espiritistas.

2.° Phenomenos taes como o levantamento de mesas e o movimento de diversos objectos detraz de cortinas meio diaphanas ou na obscuridade offerecem o irrecusavel caracter de actos fraudulentos, praticados scientemente pelos *mediums*. Quando se adoptam medidas sufficientes para prevenir a impostura, os phenomenos não se realisam ou o artificio descobre-se.

3.° Os ruidos e sons em que os operadores veem phenomenos spiritistas, tendo um sentido e servindo para communicar com os espiritos, são actos pessoaes dos *mediums*, e teem o mesmo alcance e a mesma indole de azar ou de trapaça que as adivinhações e presagios da *buena-dicha*.

4.° Os phenomenos attribuidos ao influxo dos *mediums* denominados *mediomoplasticos* taes como materialisação de differentes partes do corpo, e a apparição de figuras humanas, são incontestavelmente falsos, deve-se com effeito tirar essa conclusão não só por falta de qualquer prova precisa, mas ainda: *a* pela ausencia de animo investigador scientifico por parte das pessoas que dão fé á authenticidade dos phenomenos, e descrevem os que suppõem terem presenciado: *b* pelas precauções que os *mediums* empregam de ordinario com as pessoas ante as quaes esses phenomenos devem realisar-se; *c* emfim pelos casos numerosos em que os *mediums* hão sido directamente convencidos de haver produzido por meio de impostura as suas manifestações, quer por elles, quer pelos seus compadres.

5.° Nas suas manifestações as pessoas semelhantes aos *mediums* aproveitam ora os momentos inconscientes e involuntarios das pessoas presentes, ora a credulidade da gente da extrema boa fé, mas superficial, que não suspeita a trapaça, e não adoptam medidas para prevenil-a.

6.° A maior parte dos adeptos do espiritismo não mostra tolerancia para a opinião daquelles que nada veem de scientifico nos seus processos, nem analyse plausivel ácerca do objecto da sua crença, nem desejo de estudar os phenomenos dos *mediums* mediante os meios da investigação ordinaria da sciencia. Entretanto os spiritistas propagam obstinadamente as suas idéas mysticas, inculcando-as como novas verdades scientificas. Esta idéas são acolhidas por bastantes individuos, porque correspondem a velhas superstições contra as quaes de ha muito lutam a sciencia e a verdade. Os homens de sciencia, arrastados pelo espiritismo, procedem em relação a este ultimo como amadores passivos de espectaculos, não como investigadores dos phenomenos da natureza.

7.° Algumas experiencias feitas com instrumentos de medição, que se invocam como provas em favor do espiritismo, foram realisadas em condições que não permittia juizo seguro, e mostram que os experimentadores não conheciam assaz os processos do estudo scientifico dos factos novos e duvidosos. Taes são, por exemplo, as experiencias espiritistas com uma membrana e balanças.

8.° Sempre que os espiritistas foram convidados ou se offereceram para demonstrar pela experiencia o que affirmam nos circulos de individuos ao facto das sciencias exactas não hesitaram em começar as operações, mas sempre as interromperam, afastando-se os *mediums*, reclamando contra as prevenções dos observadores, apenas divisam exame rigoroso do que se pratica, e desconfiança dos *mediums*.

9.° Quando o estudo dos phenomenos pretendidos espiritistas é circumdado de precauções proprias para descortinar a participação de *pessoas humanas* na producção dos factos, e que se observam os principios racionaes das investigações scientificas, como se deu nas experiencias de Gag Lussac, d'Arago, de Chevreuil, de Faraday, de Tyndall, de Carpenter e outros, constatou-se que os phenomenos attribuidos aos *mediums* são resultado: ou de movimentos involuntarios, oriundos de particularidades naturaes do organismo, ou da destreza e trapaça dos individuos que se intitulam espiritistas. E' o que a commissão verificou igualmente nas suas observações sobre os tres *mediums* que lhe foram apresentados pelos nossos espiritistas.

Baseando se no conjuncto do que conheceram e viram, os membros da commissão são unanimes em formular a conclusão seguinte: os phenomenos espiritistas proveem de movimentos inconscientes, ou de impostura consciente; e a doutrina espiritista é uma superstição.

(Assignado)—Os membros da commissão —*Bobilef*, aggregado de physica da universidade de S. Petersburgo.—*Borgman*, preparador no gabinete de physica da universidade de S. Petersburgo.—*Bouliguine Hezeus*, licenciado em physica.—*Elenef*, preparador no laboratorio de chimica da universidade de S. Petersburgo.—*Kraievitch*, professor de physica no instituto das minas e na escola dos engenheiros.—*Latchinoff*, professor de physica no instituto agronomico de S. Petersburgo.—*Meudeleieff*, professor de chimica na universidade de S. Petersburgo.—*Pevroff*, professor de mechanica.—*Petrouschevsky*, professor de physica da universidade de S. Petersburgo.—*Khmoloosly*, professor de physica.—*Vander Vliet*, aggregado de physica na universidade de S. Petersburgo.—S. Petersburgo, 25 de março de 1876.

Costumes inglezes.

(DO COURRIER DE L'EUROPE.)

A Inglaterra é a terra classica dos velhos costumes, e o do *Beating the Bounds* não deixa de ser o menos veneravel. Esta operação cujo objecto é o reconhecimento, ou antes, a verificação dos limites da parochia, realisou-se ha pouco em Croydon.

E' de summa importancia que a circumscripção de cada parochia seja determinada de uma maneira precisa, pois que se o deus *Termo* não ficasse solidamente assentado em seu throno, e se os limites de S. Pancracio e de Mary-libone fossem incertos, como repartir-se o imposto! S. Jacques, por engano, talvez cahisse em distribuir sua nutritiva cevada e seu pão delicado aos pobres confiados a S. Martinho!

Outr'ora o bispo ou o cura eram os principaes personagens em outra solemnidade identica á de que tratamos e á que dão os francezes o nome de *la batteü des frontières*; contava-se, percorrendo os campos, litanias sacras; implorava-se a Providencia em favor dos fructos da terra, etc., fazia-se emfim cousa muito semelhante ás preces catholicas.

Nas grandes cidades, hoje, o personagem mais importante da parochia é o bedel, que caminha á frente da procissão.

Neste dia o bedel enverga suas ricas vestes de ceremonia, escova o seu bello chapéo tricorne agaloado e franjado de ouro, e acompanhado por um certo numero de escolares, de meias amarellas e armados de compridos bastões, põe-se em marcha.

Em Croydon, entretanto dispensou-se o bedel e seu vestuario sumptuoso.

O Sr. John Berney, que trazia as cartas da parochia e dos talões *da dizima*, vinha acompanhado por tres thesoureiros da igreja parochial, tres inspectores da tasca dos pobres, pelo mestre-escola de Whitgift e doze dos discipulos deste trazendo cada um um comprido bastão; em seguida vinham o preceptor da tasca dos pobres, o secretario da parochia e o escrivão de justiça de paz; finalmente, fechava o prestito o Sr. Jackson, cujos serviços haviam sido especialmente reclamados para saltar corregos e pantanos, os muros e cercados, escalar as grades dos jardins e o tecto das casas

O prestito, comprehendia, portanto uns trinta personagens officiaes, não contando a turba de curiosos.

Pela manhã pôz-se elle a caminho. Em Foxley-Hatch, perto de Caterham-Junction, reconheceu-se o ponto de partida da fronteira, perto de Psalm's Oak, um hurrah prolongado se fez ouvir immediatamente; era o signal de que estava lançado o marco: e na direcção da linha divisoria da parochia o povo ia batendo ao chão com as varas, os páos, os ramos de que estavam armados.

Em alguns lugares, onde não haviam marcos de pedra, e por tanto eram incertos os limites, recorria-se ás plantas da parochia; cujas, indicações nem sempre satisfaziam.

Depois de se ter passado por Beggar's Bush, Russel Hill, Waddon, Brandey-bettlelane, chegou-se ao corrego de Wandle, que Jackson transpoz affoitamente com agua até aos joelhos, enquanto que os mais do povo iam fazer uma grande volta para passar além.

Desse modo chegou-se a Brimstone Barn, em seguida a Mitcham Common; dirigindo-se depois a Streatham onde a multidão fez alta para almoçar.

Terminada a collação, continuou-se a marcha, e a fronteira, a linha divisoria não era encontrada; foi necessario recorrer-se aos mais antigos habitantes do lugar para determinar-se os limites.

De Streatham Common tomou-se para Crown-Hill, Central Hill e Weston Street até ao cimo do Anerly-Hill.

Em Fox-lane tornou-se mais rude o trabalho e foi preciso saltar-se um grande numero de jardins, de cercas, de grades, muros, casas, á vista mesmo dos seus moradores, que não apreciavam lá muito a cousa, e murmuravam por vêr assim devassadas as suas propriedades.

A linha divisoria não desquebra um bocadinho, segue direita seu rumo e se fôr preciso, para acompanhal-a vencem-se os maiores obstaculos; nos jardins: flôres, plantas, legumes, tudo é pisado a pés; se a linha divisoria da parochia passa pelo interior de uma casa, o povo entra por esta a dentro se encontra a porta aberta; se a casa está fechada, encostam-lhe escadas, sobem por ellas, passam pelos telhados, a cousa alguma respeitam.

Em Penge dous garotos tendo escalado o muro de um jardim, não puderam mais sahir e tiveram de passar pela casa, e, feliz acaso! por essa fórma chegou-se a conhecer que o proprietario dessa casa ha muitos annos que não pagava a taxa, por se haver omittido seu nome no competente registro.

Esse proprietario, por certo, não gostará muito da festa. Como já se havia quasi que percorrido a terça parte da linha divisoria, suspendeu-se a marcha por esse dia. A multidão dirigio-se para Norwood-Junction, onde tomou o trem para Croydon.

No dia seguinte continuou na solemnidade. Levantou-se uma questão com as autoridades de Beckenham, que consentiram em restituir a Croydon uma certa porção de terreno de que aquella parochia se havia apossado.

Em Shirley almoçou-se em Sandrock-Hotel.

Um velhote surdo, cuja propriedade era então invadida, encolerisou-se com a historia, e suppondo tratar com uma sucia de vadios, armou-se de um machado para proteger a sua propriedade e repellir os intrusos.

Afinal o bom velho comprehendeu o que era e veio ás boas.

Após varios incidentes sem importancia, o segundo dia terminou com uma pancada de chuva estrondosa, voltando todos a pé e molhados até aos ossos, pois que haviam perdido o trem em Caterham-Junction.

O terceiro dia vio fazer-se o percurso de quarenta milhas da linha divisoria da parochia de Croydon; mas, desta feita, haviam-se armado de guarda chuvas e carros e como de ordinario, o passeio foi coroado por um lauto jantar em Greyhound, hotel em Croydon. (*Continuar-se-ha.*)

FOLHETIM

AS AVES DE RAPINA

ROMANCE DE
HIPOLITO DE CASTILLE

SEGUNDA PARTE

XIII

A HISTORIA DO POETA.

(Continuação do n. 163.)

Adonio deitou um olhar pelos ouvintes; todos tinham a cara voltada para elle, mas na preoccupação dos olhares conheceu que nenhum o escutava.

Spark deu-se pressa em quebrar aquelle perigoso silencio, e exclamou:

— Pede-se a continuação.

Adonio continuou:

— Esta protuberancia, meus senhores, foi immortalisada pelo genio.

E' a protuberancia ou o orgão dominante do Sr. Lovelace, o orgão do Sr. D. João!

Saudai essas protuberancias immortaes! São o amor, a phantasia, a insolencia, a juventude eterna, o desprezo da vida, o desprezo pelos homens, a zombaria, o cynismo elegante, o atheismo racional, o demonio do vicio, finalmente um conjuncto de monstruosidades.

Saudai, sim! E' o anjo máo, o coração cheio ao mesmo tempo de fel e de amor, de indolencia e de vontade, o homem que despreza o amor, o homem que causa ao mesmo tempo a alegria, a dôr e a vergonha das mulheres.

Saudai, poetas! Saudai tambem, truões!

Adonio agitou no ar o barrete e soltou uma gargalhada altiva e zombeteira.

Foi este um signal para a esquadra.

Cada grilheta agitou tambem o barrete.

Ao mesmo tempo ouvio-se uma acclamação geral respondendo ao grito de Adonio.

O guarda, que então representava a virtude entre aquelle côro de crimes, foi só quem se conservou mudo.

Era a primeira vez que não ria desde principio da narrativa.

— Toca para o trabalho, cafila de vadios! disse tomando novamente o especial aspecto do seu cargo.

Os grilhetas deram-se um derradeiro aperto de mãos e levantaram-se.

De repente dilataram-se os olhos de Adonio: havia penetrado o mysterio.

Cada mão continha um punhado de terra, que desapparecia na algibeira da calça ou da jaqueta.

— Fazem uma excavação! pensou elle. E' uma evasão em forma.

Depois de todos se terem levantado, Pelle-de-cão soltou um ronquido extremo, encolheu os membros de ciclope e levantou-se.

Póde então ver-se que o mulato havia escolhido para se deitar uma excellente pedra da qual formara colchão.

Aquella vasta lousa estava posta á flor da terra, como as que cobrem as boccas dos poços ou das cisternas.

XIV

HISTORIA DE UMA ALMA.

No dia seguinte, os seis homens da esquadra foram assentar se no mesmo sitio, e rogaram ao numero 69 que continuasse a sua historia.

Quanto a Pello-de-cão, sem duvida tinha achado commodo o seu colchão da vespera, pois que não tratou de procurar outro. Estendeu-se em cima da grande pedra e não tardou em adormecer.

O guarda hesitou alguns instantes em occupar o assento da vespera, mas a esperança de matar o tempo, rindo sem saber de que, conduzio-o proximo do circulo.

Adonio parecia meditar. Antes de principiar a relação assomou-lhe por vezes aos labios um sorriso de desprezo. Nunca os seus olhos tinham brilhado com tanto desprezo.

Por fim tomou a palavra d'este modo:

— Já lhes disse hontem, senhores, qual tinha sido o meu genero de existencia. Agora, vou fallar-lhes psycologicamente e fazer-lhes a historia da minha alma.

— Ora vamos á alma! disse Spark; tanto faz fallar da alma como de outra cousa.

— Desde a minha mais tenra infancia, volveu Adonio, sempre duvidei que o meu mestre de escola fosse homem virtuoso e sabio como elle se comprazia em dizernos publicamente.

Depois de o surprender um dia embriagado a desancar a mulher, deixei de prestar fé ás suas fallas com relação á caridade christã e á temperança.

Mas ao cabo de alguns dias assaltou-me um sem numero de reflexões, em consequencia das quaes não sube que devia pensar.

— Se o mestre se embriagou, disse comigo, foi porque achou bom o vinho, e é muito natural affeiçoar-se uma pessoa ao que é grato ao paladar. Se bateu na mulher, preciso é confessar tambem que lá tinha suas razões, pois que a mulher permittio-se ir ao baile sem licença do marido. Velhaca!...

— E por isso ha de ser velhaca? Se o mestre achou bom o vinho, podia a mulher pela sua parte achar bom o baile; e...

— Mas acaso é justo, exclamou a minha joven consciencia, abandonar-se cada qual ás suas inclinações?

Ignoro o que respondi á minha consciencia, porque achando aberta a porta da aula, aproveitei-me de uma distracção do mestre para me safar por baixo da mesa, sahir para o pateo e roubar maçãs no quintal do visinho.

Em menos de um quarto de hora commetti tantas e tão ruins acções, como o senhor mestre e sua mulher.

Desde aquelle dia, as minhas idéas ácerca do bem e do mal ficaram completamente embrulhadas.

Collocado entre a minha vaidade e o meu orgulho, não tive mais descanço. Quizera possuir ao mesmo tempo todas as virtudes e todos os vicios.

Tal foi a luta da minha alma durante a infancia e a adolescencia.

A' medida que me approximava da idade viril, via-me obrigado a conhecer as minhas fraquezas; isto é o que se chama perder as illusões.

E' impossivel, disse comigo, que algum homem chegue a sobresahir em todas as cousas acima do resto da humanidade. Um heroe não tem o vigor de um moço de fretes, e este não lê tão bem como um collegial de dez annos.

Esta impotencia que se apoderava progressivamente de mim, não diminuia o meu orgulho senão para augmentar o meu desprezo.

Se padecia qualquer humilhação de que não podesse tomar para logo vingança, sentia tal desprezo por quem me havia dominado, que já me parecia estar lhe debaixo dos pés.

Se commettia alguma acção ruim, impunha silencio á minha consciencia, dizendo-lhe que eu era, não obstante, o melhor dos homens.

Estava tão cheio de orgulho, que não queria soffrer nenhuma reprehensão nem sequer de mim mesmo.

— O Bouci-Boula tinha nascido para tambor-mór! interrompeu o velho do barrete verde.

— Não o quiz a natureza! exclamou o tabellião. Se não fosse isso...

— Ahi está exactamente em que se estriba o rabo do S, proseguio Adonio.

O guarda lançou um bocejo cromatico, ao qual respondeu Pello-de-cão, com um ronquido sabiamente modelado.

— A relação de hoje não é tão divertida como a de hontem! exclamaram os homens da esquadra.

Adonio deu aos hombros.

— Vejo que são como o resto dos homens, disse; referem a forma ao fundo, a materia ao espirito. Comprazem se em ver o mundo revolver-se, agitar-se o homem, e vegetar a planta; mas nunca se lembrarão de procurar a força motora. O tribunal manda-lhes um novo companheiro de captiveiro, e dizem para logo:

— « Desventurado moço, conta-nos as tuas aventuras... etc. »

Mas nunca se lhes ouve dizer:

— « Alma, d'onde vens? Alma, conta-nos porque alchimia dissolvente passaste do bem para o mal, da fé para a duvida, da negação para a indifferença absoluta. »

E não obstante, é o que deveria saber-se, porque uma jaqueta vermelha não é mais do que um fato. Esta questão será eternamente o rabo do S da justiça humana!

— Bravo! gritou o tabellião, seduzido por esta ultima figura; o senhor Bouci-Boula é um grande homem!

— Até ahi sei eu, respondeu Adonio, mas o jury não era obrigado a sabe-lo; bastava-lhe julgar o fato.

Volto, pois, á historia da alma

Já a viram ao principio, candida, de boa fé, ignorante e interrogativa.

A difficuldade em dar razão ao mestre de escola ou á sua mulher, trouxe-lhe a duvida, a hesitação em escolher entre o bem e o mal.

Póde dizer-se que desde então está o bicho no coração da flôr. O orgulho, paixão sanguinea e adolescente, vem depois engendrar o desprezo, e do desprezo á indifferença não ha mais que um passo.

A' força de me isolar no meu desprezo pela humanidade, acabei por não me interessar pelos individuos.

Ignoro quanto tempo me conservei n'este indifferentismo, no qual talvez ainda hoje continue, com quanto a minha alma viva actualmente n'outra ordem de idéas.

Typ. do Diario—Rua do Duque de Caxias n. 42